SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 11 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4000

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE HABILITAÇÃO SEGUNDA RODADA

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2026-CMCC
MODALIDADE: PRÉ-QUALIFICAÇÃO ELETRÔNICA 001/2026
DATA DE INÍCIO: 12/02/2026
DATA FINAL: 13/07/2026
OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, DESTINADO A HABILITAÇÃO PRÉVIA DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE EVENTUAIS E FUTURAS LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES DIRETAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, PARA A EXECUÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREDIAL, PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, COMPREENDENDO TAMBÉM, OS SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMINUM COMPOSITE MATERIAL), PÓRTICOS E ELEMENTOS CORRELATOS.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, o Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 172/2026, bem como a engenheira civil técnica contratada por este Órgão Sra Maria Regilene Lucas de Moura, inscrita no CREA nº 17891 D-PA com a finalidade de divulgar o **resultado final do julgamento dos documentos de habilitação** dos participantes interessados na Pré-Qualificação acima descrito, **relativos à terceira rodada de avaliação**. Aproveito para ressaltar que para esta segunda rodada de análise de documentos, conforme descrito no edital, apenas 07 empresas efetivamente apresentaram as documentações. Desse modo foram analisados os documentos de habilitação dos seguintes participantes:

EMPRESA 1: ATIVA CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 10.614.595/0001-29

A empresa apresentou apenas o contrato social, para análise nesta terceira rodada, fato que impossibilitou a análise de habilitação da mesma. Contudo, o procedimento encontra-se em aberto, caso a empresa queira anexar seus documentos, os mesmos serão analisados na próxima rodada. Desta forma, a empresa **não foi HABILITADA** nesta terceira rodada de análise, por não cumprimento da inclusão de todos os documentos necessários à avaliação da equipe previstos no Edital.

EMPRESA 1: SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 20.306.099/0001-61

A empresa apresentou apenas o contrato social, para análise nesta terceira rodada, fato que impossibilitou a análise de habilitação da mesma. Contudo, o procedimento encontra-se em aberto, caso a empresa queira anexar seus documentos, os mesmos serão analisados na próxima rodada. Desta forma, a empresa **não foi HABILITADA** nesta terceira rodada de análise, por não cumprimento da inclusão de todos os documentos necessários à avaliação da equipe previstos no Edital.

EMPRESA 3: GERAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA – CNPJ Nº 40.359.454/0001-78

A empresa apresentou declaração de interesse em participar do objeto 03 do edital. Em análise aos documentos apresentados, observou-se ao que segue:
OBJETO 3 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CABINE DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM INTEGRAÇÃO AO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO

Em atendimento ao item 10.1 – a empresa apresentou: 1 engenheiro eletricista (socio da empresa).
Em atendimento ao item 10.2, 10.3 e 10.4 – a empresa cumpriu todas as exigências do edital, comprovou execução de serviços compatíveis com o objeto do lote 3, inclusive comprovando as parcelas de relevância técnica exigidas.

Quanto a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira a mesma apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no edital.

EMPRESA 4: RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 33.692.499/0001-02

A empresa apresentou declaração de interesse em participar do objeto 02 do edital. Em análise aos documentos apresentados, observou-se ao que segue:
OBJETO 2 – CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM ACM, PÓRTICOS E ELEMENTOS CORRELATOS
Em atendimento ao item 9.1 – a empresa atendeu ao edital.
Em atendimento aos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 – a empresa cumpriu todas as exigências do edital, comprovou execução de serviços compatíveis com o objeto do lote 3, inclusive comprovando as parcelas de relevância técnica exigidas.

Quanto a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira a mesma apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no edital.

EMPRESA 5: BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ Nº 36.759.234/0001-64

A empresa apresentou declaração de interesse em participar do objeto 02 do edital. Em análise aos documentos apresentados, observou-se ao que segue:
OBJETO 2 – CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM ACM, PÓRTICOS E ELEMENTOS CORRELATOS
Em atendimento ao item 9.1 – a empresa atendeu ao edital.

Em atendimento aos itens 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 – a empresa cumpriu todas as exigências do edital, comprovou execução de serviços compatíveis com o objeto do lote 3, inclusive comprovando as parcelas de relevância técnica exigidas.

Quanto a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira a mesma apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no edital.

EMPRESA 6: CONSTERRA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 31.888.227/0001-49

A empresa deixou de apresentar declaração de interesse em qual lote tem interesse em participar. Em análise aos documentos apresentados, observou-se ao que segue:
Quanto a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira a mesma apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no edital.
Quanto a habilitação técnica a empresa deixou de apresentar as declarações em conformidade para cada objeto, bem como, deixou de apresentar atestados compatíveis com os objetos licitados e cumprimento das parcelas de relevância.

EMPRESA 7: R M ARQUITETURA LTDA – CNPJ Nº 19.174.603/0001-38

A empresa apresentou declaração genérica o qual entendemos que seu interesse seria em todos dos lotes. Em análise aos documentos apresentados, observou-se ao que segue:
Quanto a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira a mesma apresentou todos os documentos em conformidade ao exigido no edital.
Quanto a habilitação técnica:
Objeto 1 – Manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, a empresa apresentou apenas uma engenheira civil e segurança do trabalho, porém, deixou de apresentar o engenheiro eletricista conforme solicitado no edital, item 8.1 alínea 'b'. Quanto aos atestados de capacidade técnico-profissional a empresa apresentou vários atestados compatíveis com o objeto em nome da profissional, atendendo ao solicitado em edital. Quanto a capacidade técnico-operacional, a empresa deixou de apresentar atestados, bem como deixou de comprovar experiencia mínima de 03 anos na prestação de serviços e ainda deixou de comprovar as parcelas de relevância.
Objeto 2 – Construção de estruturas metálicas com revestimento em ACM, pórticos e elementos correlatos, a empresa apresentou uma engenheira civil e segurança do trabalho, porém, deixou de apresentar atestados de capacidade técnico-profissional e operacional compatível com o objeto licitado, bem como, deixou de comprovar as parcelas de relevância.
Objeto 3 – Manutenção, ampliação, adequação e estruturação da cabine de medição de energia elétrica da câmara municipal, com integração ao sistema solar fotovoltaico, a empresa não apresentou engenheiro eletricista como responsável técnico. Deixou de apresentar atestados de capacidade técnico-profissional e operacional compatível com o objeto licitado, bem como, deixou de comprovar as parcelas de relevância.
Objeto 4 – Manutenção preventiva e corretiva de elevadores da câmara municipal, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e insumos, a empresa não apresentou engenheiro mecânico como responsável técnico. Deixou de apresentar atestados de capacidade técnico-profissional e operacional compatível com o objeto licitado, bem como, deixou de comprovar as parcelas de relevância.

Diante do citado acima, as empresas ATIVA CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTERRA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM ENGENHARIA LTDA e R M ARQUITETURA LTDA não foram habilitadas para objetos pretendidos, por descumprimentos de requisitos editalícios nesta rodada. Mas nada impede que refaçam o seu protocolo com as documentações exigidas. Contudo, ficam as empresas GERAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA, habilitada para o objeto 3, RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA e BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA habilitadas para o objeto 2, por cumprir todos os requisitos do edital nesta rodada.

Vale lembrar que o processo de Pré-Qualificação continua em aberto para recebimento de documentos dos novos participantes e interessados, bem como, recebimento de documentos dos participantes não habilitados, os quais serão analisados na próxima rodada.

Cabe informar aos participantes interessados em apresentar recurso administrativo, que o prazo se inicia após a publicação desta análise, que é de 03 (três) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Nada mais havendo a se tratar às 11h:03min, encerrou-se os trabalhos, lavrando a presente ata que segue assinada por todos presentes.

Canaã dos Carajás - PA, 08 de Maio de 2026.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Agente de Contratação

MARIA REGILENE LUCAS DE MOURA
Engenheira Tecnica

Equipe de Apoio:

_____
JOSÉ AURELIO DA SILVA COSTA

_____
ISADORA PINHEIRO DOS REIS

_____
JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:85654B08

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DA PORTARIA Nº. 347/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

ONDE LÊ-SE: o Srª. **DIOGO DA SILVA**.
LEIA - SE: o Sr. **DIOGO DA SILVA CANDIDO**

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **DIOGO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 013.XXX.XXX–38, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE , a partir de 05 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:66DCB7B2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DA PORTARIA Nº. 349/2026 - CMCC

Dispõe sobre a nomeação para Cargo Comissionado no âmbito da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.

ONDE LÊ-SE: a Srª. **HITALO PORTILHO ARAUJO**
LEIA - SE: o Sr. **HITALO PORTILHO ARAUJO**

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Sr. **HITALO PORTILHO ARAUJO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 062.XXX.XXX–08, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador JONAS MAGALHÃES, a partir de 06 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:409C76E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 353/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDERao servidor desta Casa de Leis, Sr.ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo deAGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, matrícula nº 00060741, CPF nº 045.XXX.XXX-93,01 (uma diária), no valor unitário de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o montante total de R$ R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem à Parauapebas - PA, com saída e retorno em 09 de maio de 20

26, com a finalidade de trasladar de Canaã dos Carajás até o aeroporto de Carajás - PA A professora da disciplina de Gestão de Pessoas no Setor Público, que veio até Canaã dos Carajás e ministrou aulas do curso de Gestão Pública.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C255B3B9

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 249/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **JOAO VICTOR PAIVA COSTA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xxx084xx PC/PA, e CPF nº. xxx.523.732-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 08/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:C7C8D4F9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2025–CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 007/2025-CMP e Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2025-CMP
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025-CMP, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO ÓLEO DIESEL S10, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, VISANDO O REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 18 do Contrato Administrativo Nº 016/2025-CMP, art. 37, XXI, da Constituição Federal, no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Nº 14.133/2021
CONTRATADO (a): COLLINA AUTO POSTO LTDA CNPJ/MF sob o Nº06.180.484/0001-84

VALOR DO ADITIVO: R$ 9.230,00 (nove mil e duzentos e trinta reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.
ORDENADOR DE DESPESA: Leonardo Luis Andrade, Vereador Presidente.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:E8EE9522

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 305/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE MAIO DE 2026. TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVII Nº 3999 PÁGINAS 8 E 9, COM O CÓDIGO IDENTIFICADOR: CE47123C, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador: CE47123C, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Ano XVII Nº 3999 em 08 de maio de 2026, páginas 8 e 9.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3CE76C3B

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 306/2026-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE MAIO DE 2026. CONCEDER FÉRIAS AO SR. ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando as garantias insculpidas no §XVII, do art. 7º da CF/88;
Considerando ao que dispõe IV, do art. 101 da Lei Orgânica Municipal de Paragominas e ao que preceitua o art. 107 a Lei Municipal nª 422/87.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias de 30 (trinta) dias ao **Sr. Aristóteles José Valcácio**, matrícula Nº 110624-4, ocupante do cargo de Vereador, lotado na Câmara Municipal de Paragominas, observando:
I – Sendo 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2025/2026;
II – O início das férias no dia 01/06/2026 e o término no dia 30/06/2026.
Parágrafo único. O vereador deverá retornar aos trabalhos em 01/07/2026 ou no 1º (primeiro) dia útil após o término que trata o inciso II deste artigo.
Art. 2º Fica concedido ainda 1/3 (um terço) a mais sobre o salário normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 08 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7865E92D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

GABINETE DA PRESIDENCIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: Município de Prainha/PA, por intermédio da **Câmara Municipal de Prainha/PA**, inscrita no CNPJ nº **10.220.671/0001-11**.
CONTRATADA: PÉPE REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº 36.087.301/0001-41.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção e climatização de central de ar, geladeira, ar condicionado, bebedouro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Prainha/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 75, incisos I, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 64.360,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 04 de maio de 2026 a **31 de dezembro de 2026**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO: 2026
UNIDADE GESTORA: 01 CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHAUNIDADE ORCAMENTARIA: 2.001 CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00- **Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Andrea Chaves Moda Cunha
Código Identificador:DF4E2C45

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal de Redenção – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a Aquisição de 18 (dezoito) tablets destinados ao atendimento das demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Redenção – PA, visando à modernização tecnológica dos trabalhos parlamentares, otimização dos processos legislativos e implantação futura de sistema eletrônico de votação em plenário. O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: dia 15/05/2026, até às 10:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Redenção - PA, situada na Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 99145-7448, ou pelo e-mail: licitacao@cmr.pa.gov.br no horário de 08:00 às 12:00.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal: https://cmr.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/ e no Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br . Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPC, situada na Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista - Redenção - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Redenção – PA, 08 de maio de 2026.

GIRLENE NUBIA FERREIRA BARROS
Agente de Contratação
Decreto n.º 001/2025 – CMR de 02 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:7E37D834

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PORTARIA Nº 153/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO, NO ÂMBITO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004.2026.01, DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, PARÁ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, bem como em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e atendendo à solicitação da Comissão de Contratações da Câmara Municipal de Redenção - PA,

CONSIDERANDO a necessidade de aferição da aderência técnica de soluções ofertadas no âmbito do Processo Licitatório nº 004.2026.01;

CONSIDERANDO a previsão de realização de **Prova de Conceito** como etapa de validação técnica das propostas, nos termos do Edital e Termo de Referência;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Técnica de Avaliação de Prova de Conceito**, na presidência do primeiro, com a finalidade de analisar, testar, avaliar e emitir parecer técnico conclusivo acerca da solução apresentada pelos licitantes classificados na fase de julgamento do Processo Licitatório nº 004.2026.01;
Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – **RONIGLEY SILVA MARANHÃO ALVES**, C.P.F n.º 686.154.422-15, Secretário Geral, que a presidirá;
II – **ALEXSANDRO RIBEIRO DA SILVA GOMES,** C.P.F n.º 755.874.402-49, Assessor de Informática.
Art. 3º - Fica autorizada a Assessoria Técnica, representada pelo Sr. Marco Antonio Lage Rolim, C.P.F n.º 189.738.048-80, a acompanhar a avaliação da Prova de Conceito;
Art. 4º - Compete à Comissão:
I – Planejar e conduzir a execução da Prova de Conceito, conforme critérios estabelecidos no edital;
II – Avaliar tecnicamente a conformidade da solução apresentada com os requisitos funcionais e não funcionais;
III – Realizar testes práticos, simulações e validações operacionais;
IV – Registrar todas as ocorrências, evidências e resultados obtidos durante a avaliação;
V – Emitir **Relatório Técnico Conclusivo**, devidamente fundamentado, opinando pela aprovação ou reprovação da solução avaliada;
VI – Subsidiar a decisão da autoridade competente quanto à habilitação técnica do licitante.
Art. 5º A atuação da Comissão deverá observar estritamente os critérios objetivos definidos no instrumento convocatório, sendo vedada qualquer avaliação subjetiva não prevista.
Art. 6º Os trabalhos da Comissão se encerrarão com a entrega do relatório final, devidamente assinado por todos os membros.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Redenção - PA, 08 de maio de 2026.

LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Redenção - PA

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:50B60457

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 239/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE MAIO DE 2026.

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **EXONERAR** em 04/05/2026 a servidora **ROSENI SOUSA RIBEIRO**, matrícula n.º 121644-9, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de maio de dois mil e vinte e seis.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:35B97C7D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 240/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE MAIO DE 2026.

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **EXONERAR** em 04/05/2026 a servidora **EDILEUSA DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 121646-5 do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotação no gabinete do vereador **DAVID VIANA DE ABREU**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de maio de dois mil e vinte e seis.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C0A23FF8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 241/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE MAIO DE 2026.

O vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º **EXONERAR** em 04/05/2026 a servidora **MAYNARA SOUSA MARINHO SILVA,** matrícula nº 12.1613-9, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotação no gabinete da Vereadora **ELITA BELTRÃO DE FREITAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de maio de dois mil e vinte e seis.

GERLANDE CORRÊA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4A561CC2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2026/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, e fornecimento de peças e acessórios mecânicos originais, genuínos ou similares para veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados, **a republicação do Edital do Pregão acima descrito, conforme abaixo:**

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/05/2026.

HORÁRIO: 08h:30min.
LOCAL: Através do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
A republicação é necessária, considerando o fato de que a primeira sessão de abertura do Pregão culminou no fracasso do certame; e sopesando o fato de que o Termo de Referência e o Edital foram alterados com o objetivo de diminuir exigências excessivamente restritivas no item 9.13 do TR, Anexo I do Edital, atendendo ao princípio da eficiência administrativa, fundamentado no Art. 5º e no Art. 170, I, da Lei nº 14.133/2021.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara, 08 de maio de 2026.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 21/2026

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:1459A14D

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESPACHO DE JULGAMENTO

DESPACHO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº: 10/2026/CMX
Processo Licitatório nº: 03/2026/CMX
Pregão Eletrônico n°: 03/2026/CMX
OBJETO: ***serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, e fornecimento de peças e acessórios mecânicos originais, genuínos ou similares para veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.***

Dorismar Altino Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e saneamento dos procedimentos licitatórios em trâmite em sua instância, com fundamento no teor do Art. 71, I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que a Administração Pública tem o dever de garantir a legalidade, a **eficiência** e a economicidade em seus atos;

Considerando que a eficiência é um dos princípios da Administração Pública, estabelecido pelo Art. 37 da Constituição da República e também é um dos princípios da Lei de licitações, estabelecido no Art. 5º;

Considerando os atos registrados na ata da sessão pública, iniciada em 29/04/2026, às 9h15, e encerrada no dia 30/04/2026, às 15h13, emitida pelo sistema do Portal de Compras Públicas, plataforma utilizada para realizar as licitações do órgão, a qual registrou a INABILITAÇÃO das 2 (duas) empresas participantes; das quais 1 (uma) fora inabilitada por não apresentar o Balanço Patrimonial do ano de 2024 e alguns demonstrativos contábeis do mesmo Exercício e por não apresentar alguns demonstrativos contábeis do Balanço Patrimonial de 2023; e a outra fora inabilitada porque não apresentou alguns demonstrativos contábeis dos Balanços Patrimoniais dos Exercícios de 2023 e 2024, e Atestado de Capacidade Técnica dos serviços de manutenção mecânica de veículos automotores, referente ao item 1 do Lote 1;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Ilustre Procuradoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras recomendações, opina por republicar o Edital, com ajustes, revisando-se as exigências do item 9.13 do TR para garantir que não sejam excessivamente restritivas;

Considerando as razões contidas na Recomendação da Pregoeira, de alteração do Termo de Referência, alteração e republicação do Edital;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração, a legalidade e a eficiência administrativa, decido pela alteração do Termo de Referência e do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2026/CMX, e pela REPUBLICAÇÃO da versão alterada do referido Edital, seguindo todos os termos da Recomendação da Pregoeira.

Publique-se.

Xinguara, em 07 de maio de 2026.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:B4939CA5

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO SERVIDORA LEONELMA URBANO

Sra.
LEONELMA MONTANHA URBANO
SERVIDOR/IPMB

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convocar a Sra.: LEONELMA MONTANHA URBANO, no gozo de Férias as suas atividades laborais, no dia 08/05/2026. Por necessidade do serviço público, a fim de sanar situações administrativas pendentes.
O período interrompido de 1(um) dia será usufruído conforme disponibilidade da mesma e o Instituto, conforme Lei Municipal 2.175/ 23008.
Sem mais para o momento.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre e Cumpra-se.

Breves (PA), 08 de maio de 2026.

Atenciosamente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:69443636

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA E DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PREFEITA, ELEITAS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O MANDATO 2025/2028, REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezesseis horas no Salão de Sessões da Câmara Municipal de Abaetetuba, o Senhor Presidente, vereador Sotério Oliveira Fagundes fez a abertura do evento dando boas-vindas aos presentes. Em ato contínuo convidou a tomar assento ao Plenário a Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho, conduzida por seu esposo Giorgio Gulliver Santos de Lima e a Excelentíssima Senhora Edileuza Viégas Muniz, conduzida por seus netos Arthur e Rafael Kempner, Prefeita e Vice-Prefeita eleitas do município de Abaetetuba. Em ato contínuo o Senhor Presidente, Vereador Sotério Oliveira Fagundes autorizou ao Senhor Secretário Vereador Cristiano Silva Lopes a efetuar a chamada dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora presentes da qual constaram os seguintes: Aluísio Monteiro Correa, Batista Júnior Maués Sarges, Cristiano Silva Lopes, Deonildo Sena de Vilhena Pinheiro, Fernandes de Oliveira Anselmo, Iraci Ribeiro dos Santos Junior, José Edinício Gonçalves da Cunha, Maria Silvânia Monteiro de Lucena Carvalho, Max Willian Sousa Farias, Michel de Jesus Barbosa Lima, Rosivaldo do Socorro Miranda Ferreira, Sotério Oliveira Fagundes. Após a chamada, Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da sessão solene de posse e convidou os presentes para a execução do Hino de Abaetetuba. Em ato contínuo convidou a Senhora Samira Sarges da Cunha a fazer uma oração ecumênica pedindo bênçãos à solenidade e ao mandato da gestora municipal e sua vice. Após a oração, o Senhor Presidente convidou a Excelentíssima Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho e a Excelentíssima Senhora Edileuza Viégas Muniz a proferirem o juramento de posse. Após o juramento, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Sotério Oliveira Fagundes declarou a Prefeita e a Vice-Prefeita empossadas. Em ato contínuo convidou a senhora Luiza Carvalho de Sousa a fazer a aposição da faixa na sua mãe, a Excelentíssima Senhora Prefeita, e convidou a Senhora Prefeita e a Senhora Vice-Prefeita a assinarem o respectivo termo de posse. Em seguida o senhor Presidente fez seu pronunciamento felicitando as empossadas pela eleição e posse, que é a primeira vez que duas mulheres tomam posse à frente do Poder Executivo, que se emociona também por ser a vice-prefeita seu sangue, pois pertence a sua família. Em nome da Câmara de Abaetetuba deseja muito sucesso e muito trabalho em prol do povo de Abaetetuba.
Em continuidade, o senhor Presidente, Vereador Sotério Fagundes concedeu a palavra à Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita, que cumprimentou o Presidente da Casa e a Prefeita Francineti Carvalho. Agradeceu a Deus pelo momento e disse que este é um momento singular em sua vida pois está no quinto mandato, agradeceu a

presença do seu pai e que a sua mãe não esteve presente por estar se recuperando de cirurgia, falou da sua história como trabalhadora rural, como educadora do campo, professora da rede municipal aposentada hoje, mas conseguiu exercer o mandato de vereadora sem afastar-se da sala de aula. Que luta pelo direito à saúde, à educação, ao fim da discriminação às mulheres. Citou Paulo Freire e Romildes-Ro, que honrará cada legado da luta empreendida por esse saudoso parceiro. Que a aliança feita, a construção de uma frente ampla a trouxe até aqui. Que agradece ao partido do qual faz parte. Que seguindo a Constituição do Pará e em parceria com o Governador busca o cuidado com o meio ambiente e que os povos tradicionais possam viver, resistir e existir. Que a COP pela primeira vez acontecerá no Brasil, a COP 30 será no coração da Amazônia, em Belém, e que ao lado da Prefeita tem cada vez mais a certeza de que fez a escolha certa, que passaram por momentos muito difíceis, mas que com a presença de Deus conseguiram chegar à vitória, a este momento especial, que o diálogo entre Câmara e Prefeitura será a pedra angular para o sucesso e o bem-estar do povo local. Que a posse de duas mulheres é inspiradora, pois diz sim ao empoderamento feminino e não à violência e discriminação de gênero. Estejam onde estiverem. Outra questão é o combate à fome, com acesso a bens essenciais e combate ao racismo ambiental, o respeito e valorização de raízes ancestrais. Que o farol são os compromissos assumidos com cada uma e cada um abaetetubense. Agradeceu a sua família pela parceria, sua equipe de trabalho e ao povo que confiou nelas. Parabenizou aos secretários escolhidos para novo trabalho. Que honrarão cada voto, cada afeto. Agradeceu a toda a liderança e militância do Partido dos Trabalhadores e a toda a equipe da Prefeita Francineti que a acolheu e ao seu partido. Que o povo tenha dela de que esta e sempre estará na defesa de políticas públicas que venham contribuir para a defesa do nosso povo e do nosso município.

Por conseguinte, o senhor Presidente, Vereador Sotério Fagundes concedeu a palavra à Excelentíssima Senhora Prefeita para o seu pronunciamento, a qual cumprimentou o Presidente, a sua vice-prefeita, uma mulher com uma história linda. Cumprimentou os vereadores, agradeceu ao Vereador Aluísio, Presidente do PSDB, à Senhora Benedita Nazaré, Presidente do PODEMOS, do PP e de todos os outros partidos coligados e parceiros, agradeceu a cada militante que levou a mensagem em todos os cantos do município. Que seu coração tem sentimento de gratidão, gratidão a Deus que concedeu esta oportunidade de governar este município pela quarta vez. Que Abaetetuba não é para amadores, pois é um município que é urbano, mas que é ribeirinho também, é campesino. Agradeceu em especial e emocionada a seus pais, que foi com eles que aprendeu a liderar. Que sua prioridade será sempre educação de qualidade para todos, saúde de qualidade para todos. Nenhuma política sozinha dá conta de combater a fome, a desigualdade, a discriminação; é preciso parceria. Agradeceu aos seus cinco irmãos/ãs. Agradeceu a sua filha Luiza, que é uma grande companheira na campanha; agradeceu ao seu esposo Gulliver pela parceria. Agradeceu ao povo de Abaetetuba, pois é uma tarefa muito honrosa governar esse município. Que a tarefa é árdua, mas o olhar e carinho de cada criança, de cada idoso recompensa.

Em seguida entregou a Portaria ao Secretário de Finanças, Senhor Rômulo Barros; Secretária de Administração, Senhora Jacilene Ferreira Negrão; Secretário de Meio Ambiente, Senhor Rafael Sereni; Secretário de Agricultura, Senhor Fernando Cezar Zacarias; Secretária de Obras, Senhora Andréa Pacheco; Secretário de Educação, Jefferson Felgueiras de Carvalho; Secretário de Assistência, Senhor Alex Rocha; Secretária de Saúde, Dra. Rosa Carvalho; Tatiane Rodrigues Costa, Diretora do Demutran; Fausto Junior Moreira Fernandes, Fundação Cultural; Lucyneia Nery Neves, Abaetur; Nandara da Conceição Almeida Rocha, Terminal Rodoviário; Ângelo José Lobato Rodrigues, Instituto de Previdência. Após o pronunciamento de todos, o senhor Presidente, Vereador Sotério Fagundes declarou encerrada a sessão solene e convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Em firmeza e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme será assinada pela Prefeita, Vice-Prefeita, Presidente da Câmara e demais Vereadores e Vereadora presentes.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca", em 1º de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO -
Prefeita Municipal

EDILEUZA VIÉGAS MUNIZ -
Vice-Prefeita Municipal

VER. SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES -
Presidente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6EFF1271

GABINETE DO PREFEITO
TERMO OFICIAL DE POSSE TERMO OFICIAL DE POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, EM SOLENIDADE REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025.

TERMO OFICIAL DE POSSE
TERMO OFICIAL DE POSSE DA PREFEITA E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, EM SOLENIDADE REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em Sessão Solene realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal de Abaetetuba, dando cumprimento ao que estabelece a Lei Orgânica do Município de Abaetetuba em seu Art. 19, procedeu-se o ato de posse da Excelentíssima Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho no cargo de Prefeita Municipal de Abaetetuba e da Excelentíssima Senhora Edileuza Viégas Muniz no cargo de Vice-Prefeita Municipal de Abaetetuba, eleitos que foram no pleito eleitoral de 06 de outubro de 2024 para o mandato 2025/2028.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba "Mário Ferreira Fonseca", em 01 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO -
Prefeita Municipal

EDILEUZA VIÉGAS MUNIZ -
Vice-Prefeita Municipal

VER. SOTÉRIO OLIVEIRA FAGUNDES -
Presidente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:388FFE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0100/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0100/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ELENILDO DE SOUSA LIMA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:43009DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0101/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0101/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MARCOS TIAGO TRINDADE DE CARVALHO Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2E449FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0102/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0102/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:203A2681

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0103/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0103/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ROSIANE RODRIGUES FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E81D00C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 0104/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0104/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ERIKA DA COSTA FERREIRA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADMINISTRADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:66565FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 053/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 053/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ANDRENILDO TRINDADE CARVALHO Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1A68AB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 086/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 086/2026 – SEMOB.

Partes: Prefeitura Municipal e LUIS CLAUDIO DE SOUZA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:520789FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 087/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 087/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ERIKA DOS SANTOS RIBEIRO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:929459E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 088/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 088/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e FABRICIO FERREIRA RIBEIRO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4AC8BD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 089/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 089/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e FERNANDO FERREIRA VASCONCELOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0C7F9163

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 090/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 090/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ FERNANDO ALMEIDA DE LIMA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BD51B230

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 091/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 091/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e SEBASTIÃO DE JESUS DA SILVA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de

Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4FAA5E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 092/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 092/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e NIVEA MARIA BRABO DA SILVA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de PEDAGOGA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A17BFC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 093/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 093/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA AZEVEDO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:891DBB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 094/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 094/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e RICHARD GONÇALVES VILHENA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AA8F057C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 095/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 095/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e ELZA MARIA MIRANDA SOUZA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal De Obras E Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5088AA71

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 096/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 096/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e RONALDO CORREA DA SILVA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal De Obras E Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8E036C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 097/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 097/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e RIVANEY DE SENA CARDOSO.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal De Obras E Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A986235B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 098/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 098/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e JOSÉ MARIA ABREU DA SILVA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal De Obras E Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0959A96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO - CERTIDÃO Nº 099/2026 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 099/2026 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de ADVOGADO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
Valor: 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro). Secretaria Municipal de Obras e Viação
Funcional Programática: 0909.
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2026.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7831D28C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº169/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora DANIELA PINTO SILVA, CPF:829.893.972-72, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Oficina sobre o Plano Municipal da Primeira Infância (Projeto Capacitação/TCM-PA), que acontecerá no dia 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:44C7ED5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº170/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora CLAUDIA SOUZA SANTOS, CPF:461.932.602-00, ocupante do cargo de Professora Nível 1G, lotada na Secretaria de Educação, 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Oficina sobre o Plano Municipal da Primeira Infância (Projeto Capacitação/TCM-PA), que acontecerá no dia 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:98F05768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº171/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LUCIENE DA PAZ VIEIRA, CPF 398.698.142-04, ocupante do cargo de secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Oficina sobre o Plano Municipal da Primeira Infância (Projeto Capacitação/TCM-PA), que acontecerá no dia 07 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B77C3CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº172/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, CPF-873.029.422-34, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias, sendo 02(duas) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de agenda com o Deputado Celso Sabino, no período de 07 a 09 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:1D73A3DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº173/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor ALDARI FERREIRA ALVES, CPF:000.542.522-02, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias sendo 02 (duas) com pernoite e 01 (uma) sem pernoite, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de agenda com o Deputado Celso Sabino, no período de 07 a 09 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:49449B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº174/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONCALVES ALMEIDA, CPF-695.752.312-87, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 03 (três) diárias, sendo 02(duas) com pernoite e 01(uma) sem pernoite no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de viagem à Cidade de Belém/PA, para participar de agenda com o Deputado Celso Sabino, no período de 07 a 09 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4CB0B0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....: 123/2026- PMAF
CONTRATO Nº .....: 20250061
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-006- PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA .....: FISCON - Fiscalização e Consultoria Tributária LTDA
OBJETO .....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de Maio de 2027 e dotação orçamentaria, no termo dos artigos 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2026 A 08 de Maio de 2027
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
ASSINATURA: Abel Figueiredo/PA, 08 de Maio de 2026
PREFEITO: Marcone Pereira Lacerda, pelo Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo Pará, e a empresa FISCON - Fiscalização e Consultoria Tributaria LTDA, pela contratada.

Publique-se.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:51E547B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260215

CONTRATO Nº.....: 20260215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática para as Unidades de Saúde, Hospital Municipal e Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 69.495,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56 Aquisição de insumos para equip.de TI, no valor de R$ 13.899,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56 Aquisição de insumos para equip.de TI, no valor de R$ 41.697,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56 Aquisição de insumos para equip.de TI, no valor de R$ 13.899,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9D90F2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260214

CONTRATO Nº.....: 20260214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática para a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.456,13 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.56 Aquisição de insumos para equip.de TI, no valor de R$ 3.456,13

VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:6721AF15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ACS E ACE N° 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ACS E ACE

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, Cadastro Reserva no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, realizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajás, conforme HOMOLOGACÃO DO RESULTADO FINAL;

RESOLVE:
1º - Excelentíssimo Sr. Vivaldo Mendes Conceição, Prefeito Municipal de Anajás – Pará e a Secretária Municipal de Saúde Aurilene Pereira Andrade, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação das pessoas abaixo relacionadas, Cadastro Reserva em Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025, homologado em 31 de maio de 2025, específico para o suprimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, relacionado no Anexo I deste Edital, parte integrante e inseparável deste, o qual está disponível para consulta no Diário Oficial, Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Mídias Digitais Oficiais e de circulação em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anajás, PARA SE APRESENTAR na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Pedro José da Silva, 01, Centro, Anajás/PA, na presença da Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **08 a 15 de maio de 2026, das 07:30 às 12:30.**

A inspeção médica será realizada no Hospital Municipal de Anajás (HMA), **em 08 a 14 de maio de 2026, das 14:00 às 17:00.**
No ato de apresentação, os(as) convocados(as) devem observar o cumprimento das obrigações contidas no Anexo II deste Edital, especialmente apresentando os documentos relacionados, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2025**– PMA/SMS** de 12/03/2025, afim de que recebam as instruções sobre o local e data para o Curso de Formação Inicial, local de trabalho a qual foi selecionado e posteriormente expedição dos respectivos atos conforme cada situação, para nomeação, posse e lotação. **O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação para os cargos de nomeação, acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a)**, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente, rigorosamente na ordem de pontuação/aprovação/classificação.

A convocação para nomeação, posse e lotação obedecerá a ordem de maiores pontuações dos candidatos por localidade, conforme inscrição e regulamentação do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025.

Anajás – Pará, 07 de maio de 2026.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

AURILENE PEREIRA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 de 29/05/2025 publicado e homologado no dia 31 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO os itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.6, 1.11, 1.14 e 1.16 das Disposições Preliminares;

RESOLVE convocar para atribuição de lotação os candidatos listados abaixo para que comprovem os requisitos do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – ACS E ACE de 12/03/2025. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

ACS. ZONA URBANA - SEDE DO MUNICÍPIO
MARIA CINTIA DA SILVA SANTOS 14º CADASTRO RESERVA

ANEXO II

CONSIDERANDO o item 3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025, dos requisitos para posse, nomeação imediata e reserva do cargo/função pública;

CONSIDERANDO o item 3.1 da relação de documentos necessários para o ato da posse e nomeação imediata e reserva.

A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2025 de 12/03/2025 não assegura ao candidato o direito à posse e nomeação imediata, devendo cumprir, o que foi previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, conforme as exigências editalícias e leis regulamentares em vigor.

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no ANEXO I, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, na Sede da Prefeitura Municipal de Anajás – Pará, para apresentar a cópia legível da seguinte documentação:

Ter concluído o Ensino Médio, comprovado com o Diploma/Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma/Certificado de conclusão de curso técnico ou Diploma/Certificado de conclusão do curso de graduação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

Apresentação de cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais, dos documentos abaixo:
● Certidão de Registro Civil (nascimento ou de Casamento);
● Documento de Identidade;
● CPF, caso não esteja no documento de identidade;
● Certificado Militar ou Reservista (candidatos do sexo masculino, com 18 a 45 anos completos);
● Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
● Certidão de Nascimento do (s) filho (s) até 24 anos;
● Carteira de Vacinação da Covid-19, atualizada;
● Carteira de Vacinação do (s) filho (s) até 07 anos;
● Cartão SUS;
● Comprovante de residência.

Apresentar atestado médico atestando as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo o mesmo apresentar os exames complementares caso sejam solicitados no Edital de Convocação;

Apresentar declaração relativa a não acumulação de cargos, ou funções públicas, exceto os previstos em lei, em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS;
Apresentar Declaração de Bens em modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Anajás- SMS;

Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura na função pública, comprovado por simples declaração;
Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, comprovado com a Certidão de Antecedentes Criminais.

O Candidato Aprovado e Classificado neste Processo Seletivo Público e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 14.1 do **EDITAL Nº 001/2025 – PMA/SMS**, ou que não apresentar atestado médico de que trata a alínea "c" do mesmo subitem ou ainda, não comparecer ao Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Secretaria Municipal de Saúde de Anajás - SMS convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, espaço geográfico/comunidade, localidade e perímetro obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Atendido ao disposto nos subitens 14.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão contratados, por tempo indeterminado (CLT), ou até a extinção do Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:E2860ECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 718/2026 GAB/PMA

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que rege os princípios da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo de natureza política no âmbito do Poder Executivo Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. ARY FARIAS MELO, portador do RG nº 5. ***.071 SEGUP/PA e inscrito no CPF nº 807. ***. ***-53, ao Cargo em Comissão de DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DAS6, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º O(a) nomeado(a) exercerá suas funções com observância das atribuições previstas na legislação municipal vigente, especialmente na Lei que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 07 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:841B47D5

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 719/2026 GAB/PMA

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido / ex officio, o(a) Sr.(a) Sr. JOSIRES SILVA SOUSA, do cargo de Secretário(a) Municipal de OBRAS, VIAÇÃO, E INFRAESTRUTURA DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 08 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:F3506D81

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 720/2026 GAB/PMA

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido / ex officio, o(a) Sr.(a) Sr. JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS, do cargo de Secretário(a) Municipal de TURISMO DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 08 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:0CB885EE

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 721/2026 GAB/PMA

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido / ex officio, o(a) Sr.(a) Sr.ª LETICIA COSTA DOS SANTOS, do cargo de Secretário(a) Municipal de CULTURA, ESPORTE E LAZER DAS-8, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Anapu, Estado do Pará, em 08 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:E7F48BA2

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 723/2026 GAB/PMA

Revoga a nomeação da Sra. Alcione Marcelina Farias para o cargo de Procuradora-Geral do Município de Anapu.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ANAPU, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que, por equívoco administrativo, foi publicada a nomeação da Sra. Alcione Marcelina Farias para o cargo de Procuradora-Geral do Município de Anapu;
CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o ato administrativo para que produza os efeitos legais e administrativos adequados;
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 709/2026, que nomeou a Sra. Alcione Marcelina Farias para o cargo de Procuradora-Geral do Município de Anapu.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 08 de maio de 2026.

ROMILDO SILVA ROCHA
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:BD45EBEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 008-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 008-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - INDIGENAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 18.628,35, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - AEE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 19.818,35, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123620117.2.116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. MÉDIO - PNAEM , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 326.950,40, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE PNAEC, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 70.921,80, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉESCOLAR PNAEP , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 77.289,30, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123660117.2.119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 46.438,55, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 72.712,90, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123650117.2.121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESOLAR - QUILOMBOLAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 24.679,35.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATO Nº: 20260222 – **VALOR:** R$657.439,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). **VIGÊNCIA:** 06 DE MAIO DE 2026 A 06 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - INDIGENAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 30.598,20, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - AEE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 32.205,85, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123620117.2.116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. MÉDIO - PNAEM , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 322.032,30, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE PNAEC, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 57.187,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉESCOLAR PNAEP , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 70.924,60, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123660117.2.119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 44.349,25, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DECONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$62.439,60, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123650117.2.121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESOLAR - QUILOMBOLAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 30.054,95.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260223 – **VALOR:** R$649.792,25 (SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 06 DE MAIO DE 2026 A 06 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - INDIGENAS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 4.815,25, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - AEE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 4.873,85, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123620117.2.116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. MÉDIO - PNAEM , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 42.772,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE PNAEC, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 12.547,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉESCOLAR PNAEP , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 12.831,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123660117.2.119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 6.320,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 12.548,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123650117.2.121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESOLAR - QUILOMBOLAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 4.918,40.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA.
CONTRATO Nº: 20260224 – **VALOR:** R$101.627,00 (CENTO E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS). **VIGÊNCIA:** 06 DE MAIO DE 2026 A 06 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - INDIGENAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DECONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 5.999,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - AEE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 6.183,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123620117.2.116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. MÉDIO - PNAEM , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 118.753,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE PNAEC, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 21.245,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉESCOLAR PNAEP , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 24.215,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123660117.2.119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 15.148,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 22.726,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123650117.2.121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESOLAR - QUILOMBOLAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 7.646,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260225 – **VALOR:** R$221.916,50 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 06 DE MAIO DE 2026 A 06 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.106 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL MERENDA ESCOLAR - INDIGENAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 5.109,10, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉESCOLAR PNAEP, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 21.620,20, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123620117.2.116 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. MÉDIO - PNAEM , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 52.458,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -

CRECHE PNAEC, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 12.093,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123660117.2.119 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 6.641,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123610117.2.120 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEF, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 21.018,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1801.123650117.2.121 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESOLAR - QUILOMBOLAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 5.476,70.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: HNC SILVA COMERCIO LTDA.
CONTRATO Nº: 20260226 **– VALOR:** R$124.417,50 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 06 DE MAIO DE 2026 A 06 DE MAIO DE 2027.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:134CE29F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Ata de Registro de Preços – CARONA ATA Nº 198/2025 - SRP Pregão Eletrônico n° 026/2025-SRP, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de automotores novos, zero quilômetro, para realização de transporte de servidores, colaboradores e usuários, conforme diretrizes previstas no documento de Formalização de Demanda, o qual se encontra acostado nos autos. A avaliação levará em consideração a atual frota oficial, os normativos vigentes e as recomendações explicitadas na política de renovação, atualização, composição e alienação de veículos oficiais de frota do Município de Cristalina – GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital (carona).
Processo Administrativo: n.º 014.2026.01
Adesão de Ata de Registro de Preços: n.º 001/2026
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contrato: nº 095/2026
Empresa: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 37.115.386/0001-97.
Valor Global: R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil).
Vigência: 08/05/2026 à 31/12/2026
Data da Assinatura: 08/05/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:77803879

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Educação

Objeto: Ata de Registro de Preços – CARONA ATA Nº 198/2025 - SRP Pregão Eletrônico n° 026/2025-SRP, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de automotores novos, zero quilômetro, para realização de transporte de servidores, colaboradores e usuários, conforme diretrizes previstas no documento de Formalização de Demanda, o qual se encontra acostado nos autos. A avaliação levará em consideração a atual frota oficial, os normativos vigentes e as recomendações explicitadas na política de renovação, atualização, composição e alienação de veículos oficiais de frota do Município de Cristalina – GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital (carona).
Processo Administrativo: n.º 015.2026.01
Adesão de Ata de Registro de Preços: n.º 002/2026
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contrato: nº 096/2026
Empresa: INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 37.115.386/0001-97.
Valor Global: R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil Reais).
Vigência: 08/05/2026 à 31/12/2026
Data da Assinatura: 08/05/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:F611CD00

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2026

Objeto: Ata de Registro de Preços – CARONA ATA Nº 198/2025 - SRP Pregão Eletrônico n° 026/2025-SRP, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de automotores novos, zero quilômetro, para realização de transporte de servidores, colaboradores e usuários, conforme diretrizes previstas no documento de Formalização de Demanda, o qual se encontra acostado nos autos. A avaliação levará em consideração a atual frota oficial, os normativos vigentes e as recomendações explicitadas na política de renovação, atualização, composição e alienação de veículos oficiais de frota do Município de Cristalina – GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital (carona). Contratado: **INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 37.115.386/0001-97**; Valor Global R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil). Homologado em 06/05/2026.

VALMIR MONTEIRO DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:D5B1945D

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 002/2026

Objeto: Ata de Registro de Preços – CARONA ATA Nº 198/2025 - SRP Pregão Eletrônico n° 026/2025-SRP, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de automotores novos, zero quilômetro, para realização de transporte de servidores, colaboradores e usuários, conforme diretrizes previstas no documento de Formalização de Demanda, o qual se encontra acostado nos autos. A avaliação levará em consideração a atual frota oficial, os normativos vigentes e as recomendações explicitadas na política de renovação, atualização, composição e alienação de veículos oficiais de frota do Município de Cristalina – GO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital (carona). Contratado: **INOVATTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 37.115.386/0001-97**; Valor Global R$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Homologado em 06/05/2026.

GERALDO ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:20AD1F86

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE KITS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA BICICLETAS, DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DAS AÇÕES EDUCATIVAS DA CAMPANHA MAIO AMARELO, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO (SEMUTRAN).** Conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2026&pesquisar=#:~:text=%5B-,26%2D027,-%5D%20%2D%20AQUISI%C3%87%C3%83O%20

Belterra (PA), 08 de maio de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:6A98EBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra-PA, 08 de maio de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto n° 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:EFBDA071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0052/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 0052/2026-SEMSA, de 07 de Maio de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores Raimundo Nonato Viana Lima, Chefe De Divisão De Almoxarifado, Matricula Nº 633 Titular, Andressa Karolainy Dos Santos Petronilo – serviços gerais, matricula 4053 Do Contrato N° 007/2026 – Aa 007/2026 (Semsa), Ata De Registro De Preço Nº 20250099 Pe 020/2025 **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250099 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2025 - SRP, QUE TEM COMO O OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL, HEMOPA, CTA ENDEMIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAITUBA/PA, FIRMADO COM A EMPRESA CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA CNPJ Nº 45.090.400/0001-73, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Esta portaria revoga a portaria anterior de nº 046/2026
Art. 3º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 07 de Maio de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Paulo Eder Cardoso Soares
Código Identificador:508EDCE0

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 013/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
N° 013/2026

Origem: Inexigibilidade n° 024/2025 – SEMSA, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB.**
CONTRATO: 013/2026: MULTLAB DISGNOSTICOS LABORATORIAIS, CNPJ: 43.932.184/0001-30, vigência: **07 de maio de 2026 31 de dezembro de 2026**. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026, Valor total: **R$ 23.899,00**.

Belterra (PA), 08 de maio de 2026

EDJANE MEDEIRO ALVES
SEMSA

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:2F28C2EF

SEMAG LICITAÇÃO
1º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 078/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 078/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO CNPJ N° 29.578.965/0001-48. Empresa **CANTO PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.059.072/0001-99, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS E SHOWS ARTÍSTICOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Apostilamento, cujo objetivo é alteração de dotação orçamentária, por razão do exercício financeiro de 2026, com fulcro no art.136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Belterra (PA), 08 de maio de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:3BC13006

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de notebooks para complementação da premiação do projeto #PartiuIdeb, conforme a Lei Municipal nº 1.546/2024. Data: 22/05/2026. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de despesa: FRANCILENE SODRE DA SILVA – Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:B4D02AFF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 11/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução para ecossistema de aprendizagem digital, contemplando software, hardware, implantação, treinamento, customização, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, consultoria e hospedagem, para atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Benevides, referente à Educação Infantil (Maternal 1, Maternal 2, Pré-escolar 1, Pré-escolar 2), ao Ensino Fundamental – anos iniciais (1º ao 5º ano), ao Ensino Fundamental – anos finais (6º ao 9º ano), e à EJA – Educação de Jovens e Adultos. Data: 26/05/2026. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Ordenador de despesa: FRANCILENE SODRE DA SILVA – Secretaria Municipal de Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:5D03C8B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-006

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/PA
Contratados: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Contrato nº 20260525. Valor Global: R$ 367.000,00. Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 3.2026.006. Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Nova Canindé, zona rural do município de Bragança/PA. Vigência: 06/05/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 06 de Maio de 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Nova Canindé, zona rural do município de Bragança/PA. Homologado no dia 05/05/2026 para a empresa: TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 14.045.720/0001-88.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:16ADA3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240313

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: WD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240313 por 120 (Cento e Vinte) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2.2023-013. Período: 19/02/2026 a 18/06/2026. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ED4B6639

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-02 PMBGA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026004 - BENEFICIÁRIAS: MAXXTRACTOR COMERCIO DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 52.798.137/0001-37. - VENCEDORA DOS LOTES: 01, 02, 05,07, 09. - VALOR TOTAL: R$ 1.211.352,00. / PARANA TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ: 31.650.693/0001-91. - VENCEDORA DOS LOTES:03, 04, 06, 08, 10. - VALOR TOTAL:

R$ 1.292.918,85 - VALOR FINAL: R$ 2.504.270,85 - VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. - OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas da frota do município de Brejo Grande do Araguaia/PA.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:1BA0DDFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIANº 660/2026-GP -

PORTARIANº 660/2026-GP

"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o servidor Ademar de Carvalho, ocupante do cargo de Segurança Patrimonial, faleceu em 25/04/2026, conforme certidão de óbito apresentado através do Ofício nº 394/SEMED/2026, protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade na data de 07 de maio de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR VACÂNCIA do cargo de SEGURANCA PATRIMONIAL, ocupado pelo servidor **ADEMAR DE CARVALHO**, matrícula 12037-1, devido ao seu falecimento ocorrido em 25/04/2026.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ**, aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:402FB70E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS A A DE CASTRO

CONTRATO Nº: 20260203. ORIGEM: PREGÃO Nº 145/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): A A DE CASTRO LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto entintados, cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras, conforme as demandas específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R$ 37.585,83. VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 30/09/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:86E75B4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS MIX

CONTRATO Nº: 20260204. ORIGEM: PREGÃO Nº 145/2025/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos auto entintados, cópias de chaves e serviços de abertura de fechaduras, conforme as demandas específicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R$ 26.561,00. VIGÊNCIA: 30/03/2026 a 30/09/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:483C4328

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME J RODRIGUES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250392, proveniente do Processo Licitatório Nº 055/2025/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e J RODRIGUES MAGALHÃES LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Espanha, Qd:148, Lote: 849, Bairro João Pintinho, zona urbana do município de Canãa dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo á EMEF Tancredo de Almeida Neves, para demanda do Ensino Fundamental. Prorrogando o prazo até 29/04/2027. Conforme art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:EEE51F0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVII Nº 3999 do dia 08/05/2026, Página 32 e 33 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260285. ONDE SE LÊ: ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME. LEIA-SE: ORIGEM: PREGÃO Nº 006/2025-FME.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:90D53480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FME

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVII Nº 3999 do dia 08/05/2026, Página 32 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao referente ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20260284. ONDE SE LÊ: ORIGEM: PREGÃO Nº 071/2025-FME. LEIA-SE: ORIGEM: PREGÃO Nº 006/2025-FME.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E0676915

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.564, DE 04 DE MAIO DE 2026

DECRETO N.º 1.564, DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA (CMDCA), PARA O BIÊNIO DE 2026/2028.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VII, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás/PA, para o Biênio 2026/2028, os seguintes membros:
I - representantes das Organizações da Sociedade Civil:
a) Raquel Alvares da Silva, inscrita no CPF sob o n.º xxx.079.982-xx, e Thayron marinho dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º xxx.124.463-xx, como titular e suplente, respectivamente, representando a Associação Esportiva dos Trilheiros de Canaã dos Carajás/PA (Os Voadores);
b) Weslley Ferreira Abreu, inscrito no CPF sob o n.º xxx.863.372-xx, e Jonas Carneiro de Freitas, inscrito no CPF sob o n.º xxx.097.712-xx, como titular e suplente, respectivamente, representando o Instituto Sucupira;
c) Amós Nemison Prudente Costa, inscrito no CPF sob o n.º xxx.644.722-xx, e Mauricio Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF sob o n.º xxx.604.084-xx, como titular e suplente, respectivamente, representando a Associação dos Produtores de Hortaliças e Derivados de Frango e Pescados;
d) Maria Eliselma Silva Santos, inscrita no CPF sob o n.º xxx.705.592-xx, e Antonio Elinaldo Silva Santos, inscrito no CPF sob a n.º xxx.060.792-xx, como titular e suplente, respectivamente, representando a Cooperativa Agroecológica e da Agricultura Familiar de Carajás (COOAFAC);
e) Rodrigo Souza da Silva, inscrito no CPF sob o n.º xxx.645.262-xx, e Denize Pereira Cardoso, inscrita no CPF sob o n.º xxx.176.252-xx, como titular e suplente, respectivamente, representando o Instituto de Assistência Social e Educacional Apoema (IASEA);
f) Luiza da Silva Sousa, inscrita no CPF sob o n.º xxx.148.281-xx, e Yara da Silva Sousa, inscrita no CPF sob o n.º xxx.818.341-xx, como titular e suplente, respectivamente, representando a Associação das Famílias sem Moradia Própria de Canaã dos Carajás;
g) Jaci Barros Dias, inscrita no CPF sob o n.º xxx.519.013-xx, e Leonardo Castro Sousa, inscrito no CPF sob o n.º xxx.217.987-xx, como titular e suplente, respectivamente, representando o Instituto Magnus.
II - representantes do Poder Público Municipal:
a) Joatan Torres Carvalho Júnior, inscrito no CPF sob n.º xxx.054.173-xx, e Robson Silva Lobato Aguiar, inscrito no CPF sob n.º xxx.548.532-xx, como titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES)
b) Janayna Sousa Paula Gustavo, inscrita no CPF sob n.º xxx.260.602-xx, e Ana Cristina Silva Mesquita, inscrita no CPF sob n.º xxx.742.672-xx, como titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
c) Romênio dos Santos Sousa, inscrito no CPF sob n.º xxx.967.103-xx, e Denise Almeida Lima, inscrita no CPF sob n.º xxx.265.272-xx, como titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV);
d) Maria Sandra Ribeiro Furtado, inscrita no CPF sob n.º xxx.215.662-xx, e Adriana Santana da Silva, inscrita no CPF sob n.º 037.xxx.xx-80, como titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Habitação (SEMHAB);
e) Suelem Dias Cardoso Lima, inscrita no CPF sob n.° xxx.126.932-xx, e Eldicinha de Sousa C. Magalhães, inscrita no CPF sob n.º xxx.335.052.xx, como titular e suplente, respectivamente, representando a Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL);
f) Rosenilda Correa de Araújo, inscrita no CPF sob n.º xxx.xxx.635.-82, e Adiovani Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob n.º xxx.485.401-xx, como titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);
g) Márcio Vinícius Neves de Souza, inscrito no CPF sob n.º xxx.502.921-xx, e Rafael Henrique Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob n.º xxx.955.348-xx, como titular e suplente, respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, 04 de maio de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:008C51F9

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - EPAIMONDAS HAYURI RIBEIRO DE ASSIS

PORTARIA Nº 33/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei n° 856/2019 de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o Sr. **EPAMINONDAS HAYURI RIBEIRO DE ASSIS**, inscrito sob o CPF: XXX.287.011-XX, matrícula nº 03000015, do cargo comissionado de Assessor Técnico, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:51F78B13

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - WILLIAM RUBENS LISBOA CHAGAS

PORTARIA Nº 34/2026 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei n° 856/2019 de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** o Sr. **WILLIAM RUBENS LISBOA CHAGAS**, inscrito sob o CPF: XXX.251.232-XX, matrícula nº 03000013, do cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro, perante o **IDURB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor-Presidente
Portaria nº 689/2026 – GP

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:F26FACDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 011/2026

Dispõe sobre a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Canaã dos Carajás-PA, para compor a Gestão 2026-2028.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 928/2020, de 21 de Dezembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás:
Considerando a Eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, de Canaã dos Carajás, conforme Assembleia Geral realizada no dia 20 de março de 2026, conforme com Edital de Chamada Pública 001/2026 – CMAS;
Considerando o Art. 7º do Regimento Interno deste Conselho, onde rege que o Presidente e o Vice-presidente cumprirão mandato de 1 (um) ano, assegurada a alternância entre as representações governamentais e da sociedade civil, e que nos anos ímpares, o mandato da presidência será exercido por representante da sociedade civil, ficando a vice-presidência para a representação governamental;
Considerando a eleição realizada em reunião extraordinária, pauta essa devidamente registrada em Ata de número 008/2026.

Resolve:

Art. 1º Eleger a nova Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás para o ano de 2026 a 2028;

Art. 2º A Diretoria do CMAS fica assim composta:
a) **Presidente**: HARLETE MORAES SILVA– Representante Governamental – SEMDEC;
b) **Vice-Presidente**: RUTIELY RODRIGUES DE FREITAS SILVA – Representante da Sociedade Civil – Conselho Estadual de Serviço Social 1º Região (CRESS);

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 28 de abril de 2026.

ROSEMARY F. LOPES ELEUTÉRIO
Presidente do CMAS
2025-2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D39E93F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO N° 234/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CHARLES LUCAS DE MOURA
CPF: 738.XXX.XXX-78
CADASTRO: 000006704
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06 / 05 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000006704 de titularidade CHARLES LUCAS DE MOURA inscrita sob CNPJ nº 738.XXX.XXX-78 , conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de Maio de 2026.

NOTIFICAÇÃO N° 235/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FRANCISCO SILVANO DE MEDEIROS
CPF: 753.XXX.XXX-49
CADASTRO: 000015876
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06 / 05 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000015876 de titularidade FRANCISCO SILVANO DE MEDEIROS inscrita sob CNPJ nº 753.XXX.XXX-49 , conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de Maio de 2026

NOTIFICAÇÃO N° 236/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: AMAURI MEDEIROS DE SOUSA
CPF: 832.XXX.XXX-04
CADASTRO: 002360834
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06 / 05 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 002360834 de titularidade

AMAURI MEDEIROS DE SOUSA inscrita sob CNPJ nº 832.XXX.XXX-04 , conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de Maio de 2026

NOTIFICAÇÃO N° 237/2026
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: AMAURI MEDEIROS DE SOUSA
CPF: 832.XXX.XXX-04
CADASTRO: 010008924
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 06 / 05 /2026 às 9:00
Prezado (a) Senhor (a),
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010008924 de titularidade AMAURI MEDEIROS DE SOUSA inscrita sob CNPJ nº 832.XXX.XXX-04 , conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 06 de Maio de 2026

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:55F200EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 233/2026 – GP

PORTARIA 233/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) WANDERSON PEREIRA DA SILVA (ANALISTA DE CONTROLE INTERNO), lotado na PGM, Matrícula 03218708, CPF: XXX.768.702-XX, RG 7801212 PC/PA,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.480,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de NATAL-RN, saída dia 13/05/2026 e retorno dia 17/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA 9ª EDIÇÃO DO EVENTO **GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS (GNCP)**, O MAIOR ENCONTRO NACIONAL SOBRE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NAS COMPRAS PÚBLICAS, ONDE REÚNEM ESPECIALISTAS NACIONAIS E REGIONAIS, AUTORIDADES DO TCU, MPF E DO MERCADO, FORTALECENDO A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM FOCO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9B1A5AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 234/2026 – GP

PORTARIA 234/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR (PROCURADOR MUNICIPAL), lotado na PGM, Matrícula 0102566, CPF: XXX.684.712-XX, RG 6591111 PC/PA,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 3.920,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), com destino a cidade de NATAL-RN, saída dia 13/05/2026 e retorno dia 17/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA 9ª EDIÇÃO DO EVENTO **GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS (GNCP)**, O MAIOR ENCONTRO NACIONAL SOBRE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NAS COMPRAS PÚBLICAS, ONDE REÚNEM ESPECIALISTAS NACIONAIS E REGIONAIS, AUTORIDADES DO TCU, MPF E DO MERCADO, FORTALECENDO A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM FOCO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:08F76F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 235/2026 – GP

PORTARIA 235/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na PGM, Matrícula 0101118, CPF: XXX.505.391-XX, RG 9168329 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 3.920,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS), com destino a cidade de NATAL-RN, saída dia 13/05/2026 e retorno dia 17/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUN. DE DESENV. RURAL (CMDR), NA 9ª EDIÇÃO DO EVENTO **GRANDES NOMES EM COMPRAS PÚBLICAS (GNCP)**, O MAIOR ENCONTRO NACIONAL SOBRE GOVERNANÇA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA NAS COMPRAS PÚBLICAS, ONDE REÚNEM ESPECIALISTAS NACIONAIS E REGIONAIS, AUTORIDADES DO TCU, MPF E DO MERCADO, FORTALECENDO A TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B58B55C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 263/2026 – GP

PORTARIA 263/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCINETE DA SILVA SOUZA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101647, CPF: XXX.779.923-XX, RG 1.072.202.996 SSP/MA,** 3,5 diárias(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F94D86E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 301/2026 – GP

PORTARIA 301/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDER ALMEIDA NOGUEIRA (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0101633, CPF: XXX.978.902-XX, RG 4201626 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.860,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO BETT EDUCAR 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1E55A5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 302/2026 – GP

PORTARIA 302/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1535 de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDINEY CONCEICAO DA SILVA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na FUNDEB 70%, Matrícula 0282157, CPF: XXX.853.492-XX, RG 5200506 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.860,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 04/05/2026 e retorno dia 07/05/2026, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO BETT EDUCAR 2026.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B9AC145C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 005/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria no nº 002/2026. Publicada no dia 26 de março de 2026. Processo: 2021/2026 (Lavagem de Veículos).

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia – PA, 29 de abril de 2026

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretaria Municipal de Fazenda
Portaria 010/2025

Publicado por:
Nayara Crystina Pereira Pires
Código Identificador:E37FFCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA Nº 006/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**,** Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c o art. 117 da Lei nº 14.133/2021
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e sua respectiva Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2021/2026	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGEM (INTERNA E EXTERNA) E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Secretaria Municipal de Fazenda

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Nayara Crystina Pereira Pires		1231301	
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Tauhan Soares Rodrigues	1231295	Antônia Gracileia Ribeiro Rios	1231294

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, no seu afastamento e seu impedimento legal, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e Administrativo do contrato e, no seu afastamento e seu impedimento legal, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia – PA, 29 de abril de 2026.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria n°010/2025

Publicado por:
Nayara Crystina Pereira Pires
Código Identificador:6D8304DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3870/2026
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **ELIZENE SOUZA RIBEIRO**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 11/05/2026
FIM: 12/05/2026
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:F19A7522

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3870/2026
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **DIOCLEIMAN JOSÉ SOUSA**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 11/05/2026
FIM: 12/05/2026
VALOR: 520,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:A9687A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3870/2026
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: **DIOCLEIMAN JOSÉ SOUSA**
JUSTIFICATIVA: PARA CUSTEAR DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 11/05/2026
FIM: 12/05/2026
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PATRICIA MARTINS CORREA DE JESUS

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:E1F13293

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1011/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. JOSÉ RIBAMARDIAS BRITO para deslocar-se OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 21 a 22 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº 3432/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B98992C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1012/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. JOSÉ RIBAMAR DIAS BRITO para custear despesas durante viagem OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente até OURILANDIA DO NORTE/PA, no período 21 a 22 de abril de 2026, conforme referenciado no processo Nº 3434/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A9673453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1013/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 19 e 20 de abril de 2026, e atribuir ao servidor 1 (uma) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº 3461/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:52C432ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1014/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá pacientes no período de 19 a 20 de abril de 2026, conforme referenciado no processo Nº 3463/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:63E4AD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1015/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de abril de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3449/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3AB38C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1016/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1

diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3451/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em coA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3451/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

ntrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E2CB289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1017/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 18 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3453/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F90FDD40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1018/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 17 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3409/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0593311F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1019/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 17 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3407/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F9C4A3A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1020/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **17 de abril de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 3406/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E3B19288

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1021/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 17 de abril de 2026, atribuindo ao servidor 1 diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo n° 3404/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DEFF7368

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1022/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **17 de abril de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3402/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:639CCA17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1023/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à REDENÇÃO/PA, no dia 17 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3419/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:53C8A289

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1024/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO, para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 18 a 19 de abril de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma), diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 3496/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3792CCC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1025/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. AMADEU MOREIRA COELHO para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor buscará paciente no período de 18 a 19 abril de 2026, conforme referenciado no processo Nº 3499/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. AMADEU MOREIRA COELHO para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor buscará paciente no período de 18 a 19 abril de 2026, conforme referenciado no processo Nº 3499/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

Elaine Salomão de Sales
Secretária Municipal de Saúde

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:558FBE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1026/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **MARABÁ/PA,** no período de **18 a 19 de abril de 2026** e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **MARABÁ/PA**, conforme referenciado no processo nº **3500/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FD8DEF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1027/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante viagem a **MARABÁ/PA.** O referido servidor buscará paciente no período de **18 a 19 de abril de 2026**, conforme referenciado no processo nº **3501/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 390,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:251014DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1028/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. IDERLANDIO NEVES DA SILVA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 20 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3475/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B788ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1031/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 22 e 23 de abril de 2026, e atribuir ao servidor 1 (uma) diárias no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº 3507/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de abril 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:875F50D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1032/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. HERIKC PEREIRA SILVA para custear despesas durante viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá pacientes no período de 22 a 23 de abril de 2026, conforme referenciado no processo Nº 3508/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7776EF73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1033/2026

atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **16 a 17 de abril de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 3388/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 25,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC9FC10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1034/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA para deslocar-se TUCURUÍ/PA, no período de 22 a 23 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Tucuruí/PA, conforme referenciado no processo nº 3482/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AC2A4D4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1035/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **22 a 23 de abril de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 3486/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **TUCURUÍ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:92C3FFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1036/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a OURILANDIA DO NORTE/PA, no período de 22 a 23 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até OURILANDIA DO NORTE/PA, conforme referenciado no processo nº 3542/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:14885D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1037/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor buscará paciente no período de **22 a 23 de abril de 2026**, conforme referenciado no processo nº **3545/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:154D9BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1038/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSUÉ FERREIRA LISBOA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **22 a 23 de abril de 2026** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada,** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor acompanhará paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **3546/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:97EBC79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1039/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 22 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 3531/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:910E4DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1040/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO, para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 22 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3530/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FABD5B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1041/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de abril de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **3529/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ADBA65F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1042/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. ADÃO GELSON M. QUEIROZ para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 22 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3527/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8C9E8F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1043/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. NECILIA CRISTINNY DE FREITAS VIEIRA para deslocar-se a XINGUARA/PA, na data 24 de abril de 2026 e atribuir a servidora 1 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. A referida servidora participará de treinamento em XINGUARA/PA, conforme referenciado no processo nº 3518/2026.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:766F36B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1044/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a XINGUARA/PA, na data 24 de abril de 2026, e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá servidora do Cerest até XINGUARA/PA, conforme referenciado no processo nº 3521/2026.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6D70576

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1045/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para custear despesas durante viagem a XINGUARA/PA. O referido servidor conduzirá servidora na data 24 de abril de 2026, conforme referenciado no processo Nº 3522/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a XINGUARA/PA a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF691B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1046/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. GILSON PEREIRA LEITE para deslocar-se à RIO MARIA/PA, no dia 23 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até RIO MARIA/PA, conforme referenciado no processo nº 3550/2026.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E01222AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1047/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **23 a 24 de abril de 2026** e atribuir ao servidor **01 (Uma) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA,** conforme referenciado no processo nº **3564/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2C5535D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1048/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. ADEMIR DA GUIA ROSA para custear despesas durante viagem à OURILANDIA DO NORTE/PA. O referido servidor conduzirá paciente no período de 23 a 24 de abril de 2026, conforme referenciado no processo nº 3565/2026.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a OURILANDIA DO NORTE/PA, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18156114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1049/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. AMADEU MOREIRA COELHO deslocar-se a REDENÇÃO/PA, no dia 23 de abril de 2026, e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada, conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até REDENÇÃO/PA, conforme referenciado no processo nº 3552/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:86693620

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1050/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. RENILSO DA SILVA CUNHA para deslocar-se a REDENÇÃO/PA, na data 23 de abril de 2026 e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de R$ 40,00 (Quarenta Reais), na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº 3551/2026.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:812396EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1204/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	3415/2026	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados a reforma do posto municipal de saúde do Setor Norte, localizado na zona urbana do Município de Conceição do Araguaia – PA, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, em conformidade com as especificações técnicas, projetos e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Ednaldo Francisco	1230576

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Wellington dos Reis Mendes	1229176	Tharcísio Barbosa Cunha	**1229369**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.
.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 08 de maio de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EB5CAF11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 023/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026. Objeto: Aquisição de 01 motoniveladora, conforme convênio transferegov.br nº 988149/2025, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional e o município de Cumaru do Norte-PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início das Propostas: 12/05/2026 Limite para Recebimento de Propostas: 25/05/2026 08:59 Abertura das Propostas: 25/05/2026 09:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas. com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. https://pmcn.pa.gov.br/ Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

ANDRÉIA CARVALHO.
Pregoeira

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:EFDF0125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 022/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026. Objeto: Aquisição de 01 (um) trator agrícola com potência mínima de 110 CV, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Cumaru do Norte/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início das Propostas: 11/05/2026 Limite para Recebimento de Propostas: 25/05/2026 12:59 Abertura das Propostas: 25/05/2026 13:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas. com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. https://pmcn.pa.gov.br/ Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

RAILANE BARBOSA ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:DD55ACE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em engenharia civil, compreendendo a elaboração de projetos, elaboração de orçamentos e cadernos técnicos, fiscalização de obras e confecção de mapas em QGIS, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte – PA. Considerando as razões de interesse público, consoante despacho fundamentado, RESOLVE, a fim de bem resguardar o interesse público, pela REVOGAÇÃO do Processo de Administrativo n. 012/2026, na modalidade Concorrência Eletrônica n. 002/2026, com fundamento no disposto no caput do art. 71, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Proceda-se a devida publicação do respectivo termo de revogação, autuando-se cópia nos autos do respectivo processo licitatório.
Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:F81FB810

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO; PROCESSO LICITATÓRIO n.º 013/2025, CONCORRENCIA Nº 003/2025. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVO/RECREATIVA E CENTRO ADMINISTRATIVO NA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL ZILDA PEREIRA SOARES. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2025 - FR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº 50.254.274/0001-85; Objeto do Termo: Fica aditado ao contrato 167-2025 o prazo de vigência da execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 12 de maio de 2026 até 09 de outubro de 2026 na forma do artigo 105, 106 e 107 e 124 da Lei n° 14.133/2021.

Cumaru do Norte – PA, 07 de maio de 2026.

AUGUSTA PEREIRA ELIAS.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Andreia da Silva Carvalho Souza
Código Identificador:43B899F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO ERRATA DE AVISO DE RATIFICAÇÃO - CARONA Nº A/2026-280401

Errata de AVISO DE RATIFICAÇÃO - CARONA Nº A/2026-280401 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/05/2026. Edição 3998.
ONDE SE LÊ:
com o valor global de: R$ 989.196,00 (novecentos e oitenta e nove mil e cento e noventa e seis reais).
LEIA-SE:
com o valor global de: R$ 990.260,00 (novecentos e noventa mil e duzentos e sessenta reais).

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:58D598AD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260305

Errata de ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260305 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/05/2026. Edição 3998.
ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: R$ 989.196,00 (novecentos e oitenta e nove mil e cento e noventa e seis reais).
LEIA-SE:
VALOR TOTAL: R$ 990.260,00 (novecentos e noventa mil e duzentos e sessenta reais).

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8B789C02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a proibição da venda e do consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, refrigerantes e similares em recipientes ou garrafas de vidro, bem como o uso de copos de vidro e similares, durante o período das festividades alusivas ao 38º Aniversário da Cidade de Dom Eliseu.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu, em consonância com a Recomendação nº 01/2026-MPDE;
CONSIDERANDO a realização do 38º Aniversário da Cidade de Dom Eliseu, no ano de 2026, evento que exige do Poder Público ações visando proteger a integridade física da população;
CONSIDERANDO o item nº 4 da Recomendação nº 01/2026-MPDE, o qual orienta "que a venda de bebidas alcoólicas seja regulamentada por portaria municipal, proibindo a venda de bebidas em garrafas e disciplinando os horários de venda dentro dos locais dos eventos";
CONSIDERANDO as medidas necessárias para colaborar com a atuação da Polícia Civil e da Polícia Militar na garantia da segurança pública preventiva;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica expressamente proibida a venda e o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares, restaurantes e vendedores ambulantes, acondicionadas em recipientes ou garrafas de vidro, bem como o uso de copos de vidro e similares, durante o período das festividades alusivas ao 38º Aniversário da Cidade de Dom Eliseu, no ano de 2026. **Parágrafo único.** A proibição de que trata o *caput* deste artigo compreenderá o período de 09 a 11 de maio de 2026, tendo início às 19h (dezenove horas) e encerramento às 4h (quatro horas), na Avenida JK de Oliveira.
Art. 2º. A vedação de que trata o art. 1º desta Portaria aplica-se integralmente mesmo que o consumo se dê dentro dos estabelecimentos comerciais, sendo de inteira responsabilidade do proprietário do local impedir a entrada e o uso de garrafas e recipientes de vidro no interior de seu estabelecimento.
Art. 3º. Em caso de descumprimento do disposto no art. 1º desta Portaria, será determinada a imediata interdição do estabelecimento ou do ponto de venda, com a consequente apreensão das mercadorias mediante a lavratura do respectivo Termo de Apreensão. **Parágrafo único.** A inobservância das regras também acarretará a suspensão das licenças dos vendedores ambulantes infratores até o final das festividades do aniversário do município.
Art. 4º. A fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, nos estabelecimentos comerciais e pontos de venda, é de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o apoio das forças de segurança pública.
Art. 5º. As pessoas físicas ou jurídicas que infringirem o disposto nesta Portaria ficam sujeitas às sanções previstas na legislação aplicável, além da responsabilização civil e penal pertinente, independentemente da obrigação de cessar imediatamente a transgressão.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 08 de maio de 2026.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D6094279

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-006

Objeto Contratação de empresa para aquisição de reservatórios tipo taça para o bairro cannã no município de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 11/05/2026 as 14:00 horas, finalizando em 14/05/2026 as 14:00 horas. Abertura de da sessão: 14/05/2026 as 14:30 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Goianésia do Pará - PA, 08 de maio de 2026

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA –
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:28920450

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CEDÊNCIA N° 002/2026/GP/PMGP

DISPÕES SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER**, a Senhora **IRLÂNDIA SILVA GALVAO**, do Cargo de Provimento efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Municipal do município de Goianésia do Pará/PA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3528XXX PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 516.XXX.XXX-72, para desempenhar suas funções junto ao 11° Centro Regional de Saúde (Sede em Marabá) pelo período de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período, com cedência com ônus para o município cedente, a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará/PA, em 04 de maio de 2026.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:E7B6A873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 – SEMED

CREDENCIAMENTO DE TRANSPORTADORES ESCOLARES

O Município de Gurupá torna público que a Secretaria Municipal de Educação está realizando o ***credenciamento de pessoas físicas para execução de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino de Gurupá***, conforme valores e trechos disponibilizados na ***sede da Secretaria Municipal de Educação***, bem como no edital e seus anexos. ***Os interessados em executar os serviços de transporte escolar deverão dirigir-se à Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal de Gurupá para efetivar o referido credenciamento***. PRAZO: após a publicação deste Aviso no Quadro Oficial de Avisos e no Diário Oficial da União, ***no período de 11 a 25 de maio de 2026. LOCAL: Comissão de Contratações, localizada na Rua São Benedito, prédio da Casa Civil, neste Município***.

Gurupá-PA, 11 de maio de 2026.

GIBRAN CARLOS FREITAS DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:8AE8CB6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2025-PMI/SEMED-C. Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Creche e Escola de Educação Infantil do Bairro Jatuira no Município de Igarapé-Miri-Convênio 961153/2024/FNDE/Caixa Celebrado Entre a União Através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. **CONTRATO Nº 011.1.2025/2026-PMI-SEMED-C**. Vigência: **14 meses**, contados de **08/05/2026** até **08/07/2027**. Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri; Contratada: **AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 39.689.593/0001-80. Valor Global: **R$ 5.350.980,25**. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:CC5C489F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1341/2025
A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Pregão Eletrônico – SRP nº 08/2026, cujo Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAIS EDUCATIVOS,** destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos, com data da sessão pública para o dia 12/05/2026 as 10h, decide **SUSPENDER** o Certame, para Retificação do Edital e seus anexos.

ZAIDA MARIA P. TRINDADE
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:21EC7730

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para Construção de Prédio para Funcionamento do Arquivo Público, Depósito, Auditório e Secretária Municipal de Meio Ambiente. CONTRATO Nº 001.1/2026-PMI-C. Vigência: 08/05/2026 até 03/01/2027. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri; Contratada: ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 11.507.015/0001-67. Valor Global: R$ 3.697.000,00. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:5DF5A05D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2026/GAB/PMI, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação e complementação das informações constantes no Decreto Municipal nº 049/2026/GAB/PMI, de 23 de abril de 2026, que declarou Emergência no território do Município de Igarapé-Miri em decorrência de Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4),

RESOLVE:
RETIFICAR o texto constante nos considerandos do referido Decreto, a fim de precisar a cronologia dos eventos pluviométricos, que ocorreram de forma contínua e sucessiva desde março de 2026, culminando no evento severo de 15 de abril de 2026.

ONDE SE LÊ:
"CONSIDERANDO as inundações e alagamentos provocados pelas chuvas fortes e intensas nos dias 15 e 16 de março de 2026..."

LEIA-SE:
"CONSIDERANDO as precipitações pluviométricas intensas ocorridas de forma contínua e sucessiva desde meados de março de 2026, com episódios recorrentes de fortes chuvas que ocasionaram alagamentos, danos à infraestrutura urbana, interrupção de serviços essenciais e agravamento progressivo dos impactos sociais, ambientais e econômicos no município, culminando no evento mais severo registrado em 15 de abril de 2026."

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/Pará, 07 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito do Município de Igarapé-Miri/PA

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C391FAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026-SEMSA.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **043/2026-SEMSA**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2025; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: **V O BEGOT-EPP;** CNPJ nº **20.982.705/0001-69**; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E

VASILHAME DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Valor global: R$ **31.777,10**. Vigência: **16/05/2026 à 16/05/2027**. Assinatura: **07/05/2026**.

FRANCISCO SANTANA DIAS -
Ordenador.

Publicado por:
Mauro Benedito Pinheiro Pantoja
Código Identificador:DBB3A216

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0345/2026 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE GEOGRAFIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE GEOGRAFIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 15 de maio de 2026, a servidora **GLAUCILENE GOMES DE BARROS,** Matrícula nº. 170168-1, do cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA – Zona Rural**, Classe/Nível: A/V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação, do Município de Itaituba**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0105/2026, de 16 de janeiro de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:BD862C28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0118/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado/PÁ, no período de **11 a 14/05/2026**, da servidora **PATRICIA SILVEIRA DA SILVA,** Assistente Social, Matrícula nº 166584-7, lotada na Secretaria de Assistência Social, para participar do Seminário Bolsa Família em Ação - Pará, na cidade de Belém – PÁ.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:58DD0A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0250/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsão do art. 35 da Lei Municipal nº 2.300, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO que o servidor público ADILIO DOS REIS PEREIRA, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou readaptação em caráter definitivo;

R ES O L V E:

Art. 1º Fica READAPTADO, em caráter definitivo, o servidor ADILIO DOS REIS PEREIRA, Matrícula nº **128007-4**, investido no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que exerça as funções do cargo de AGENTE DE PORTARIA, a partir da presente data, em conformidade com o Laudo Médico.

Art. 2º O servidor readaptado exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º A readaptação não acarretará diminuição nem aumento de vencimentos.

§1º O eventual pagamento de adicional de insalubridade ou de periculosidade somente será permitido se, mesmo readaptado, o servidor continuar a exercer algum tipo de função que preveja tal percepção. Caso as funções exercidas, após a readaptação funcional, não sejam insalubres ou perigosas, cessará imediatamente a concessão de eventual adicional de insalubridade ou de periculosidade que o servidor venha recebendo até então.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 04 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5369BE4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0032/2026-GAB/PMI

DECRETO Nº 0032/2026-GAB/PMI

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 048/2009, QUE INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 048/2009 e a necessidade de disciplinar a inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem animal;
CONSIDERANDO as diretrizes da legislação federal aplicável e a possibilidade de integração ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA;

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Itupiranga/PA, a organização, funcionamento, controle e fiscalização do Serviço de Inspeção Sanitária Municipal – SIM.

Art. 2º O SIM tem por finalidade assegurar a qualidade higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos de origem animal, destinados ao consumo humano e animal.

Art. 3º Estão sujeitos à inspeção e fiscalização:
I – Animais destinados ao abate;
II – Carnes e derivados;
III – Aves e derivados;
IV – Pescado e derivados;
V – Leite e derivados;
VI – Ovos e derivados;
VII – Mel, cera de abelha e derivados.

Art. 4º A atuação do SIM abrangerá todas as etapas da cadeia produtiva, incluindo produção, processamento, armazenamento, transporte e comercialização.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 5º O SIM será vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.

Art. 6º A execução das atividades será realizada por equipe técnica composta, obrigatoriamente, por Médico Veterinário responsável técnico, podendo contar com auxiliares de inspeção.

CAPÍTULO III
DO REGISTRO, FUNCIONAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 7º Nenhum estabelecimento poderá funcionar sem prévio registro no SIM.

Art. 8º Os estabelecimentos serão classificados conforme sua atividade:
I – Abatedouros/frigoríficos;
II – Unidades de beneficiamento de leite;
III – Entrepostos;
IV – Unidades de processamento artesanal;
V – Casas de mel e derivados;
VI – Unidades de pescado.

Art. 9º. O registro obedecerá aos requisitos previstos na Lei nº 048/2009, acrescidos de:
I – Manual de Boas Práticas de Fabricação – BPF;
II – Procedimentos Padrão de Higiene Operacional – PPHO;
III – Programa de autocontrole;
IV – Identificação de fluxograma de produção.

Art. 10. Poderá ser concedido:
I – Registro definitivo;
II – Registro provisório;
III – Suspensão ou cancelamento de registro.

CAPÍTULO IV
DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE

Art. 11. Os estabelecimentos registrados deverão implantar programas de autocontrole, incluindo:
I – Boas Práticas de Fabricação – BPF;
II – Procedimentos Padrão de Higiene Operacional – PPHO;
III – Controle de potabilidade da água;
IV – Controle integrado de pragas;
V – Rastreabilidade;
VI – Controle de temperatura e conservação;
VII – Controle de matérias-primas.

Art. 12. Os registros desses programas deverão permanecer disponíveis para fiscalização.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Art. 13. A fiscalização sanitária será exercida pela Secretaria Municipal de Agricultura, SEMAGRI, por meio do Serviço de Inspeção Municipal, SIM, através de equipe técnica composta por Médico Veterinário e auxiliares de inspeção.

Art. 14. A fiscalização abrangerá todas as etapas da cadeia produtiva, incluindo produção, processamento, armazenamento, transporte e comercialização dos produtos de origem animal.

Art. 15. As ações de fiscalização serão realizadas de forma:
I – Permanente;
II – Periódica;
III – Eventual, a qualquer tempo, independentemente de prévio aviso.

Art. 16. No exercício da fiscalização, compete ao SIM:
I – Realizar inspeções ante e post mortem;
II – Verificar condições estruturais;
III – Verificar as condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos;
IV – Avaliar o cumprimento dos programas de autocontrole;
V – Fiscalizar manipuladores, transporte e comercialização;
VI – Coletar amostras para análise, quando necessário;
VII – Conferir rotulagem e rastreabilidade dos produtos.

Art. 17. As ações fiscalizatórias serão formalizadas por meio de relatórios, notificações e autos administrativos próprios.

Art. 18. Constatadas irregularidades, poderão ser aplicadas as medidas previstas neste Decreto e na Lei Municipal nº 048/2009, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 19. Os estabelecimentos deverão garantir livre acesso à fiscalização, bem como disponibilizar documentos e informações exigidas pela legislação.

Art. 20. A fiscalização poderá ser realizada de forma integrada com órgãos estaduais e federais, quando necessário.

CAPÍTULO VI
DA ROTULAGEM, EMBALAGEM E RASTREABILIDADE
Art. 21. Os produtos deverão conter rótulo aprovado pelo SIM.

Art. 22. A rotulagem deverá obedecer às normas sanitárias e conter:
I – Identificação do produto;
II – Número de registro no SIM;
III – Data de fabricação e validade;
IV – Lote de produção;
V – Identificação do estabelecimento.

Art. 23. Será obrigatória a rastreabilidade dos produtos.

CAPÍTULO VII
DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

Art. 24. Constitui infração toda ação ou omissão que viole as normas deste Decreto e da Lei nº 048/2009.

Art. 25. As sanções incluem:
I – Advertência;
II – Multa;
III – Apreensão;
IV – Interdição;
V – Suspensão;
VI – Cancelamento de registro;
VII – Destruição de produtos.

Art. 26. As penalidades serão aplicadas de forma proporcional à gravidade da infração.

Art. 27. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO VIII
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Art. 28. As infrações serão apuradas em processo administrativo.

Art. 29. O infrator será notificado para apresentar defesa no prazo de até 15 dias.

Art. 30. Caberá recurso administrativo no prazo de 15 dias.

CAPÍTULO IX
DA EDUCAÇÃO SANITÁRIA E APOIO AO PRODUTOR

Art. 31. O Município promoverá ações de educação sanitária.

Art. 32. Poderão ser desenvolvidos programas de incentivo à regularização de pequenos produtores.

CAPÍTULO X
DA INTEGRAÇÃO AO SUASA/SISBI-POA

Art. 33. O Município poderá aderir ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA.

Art. 34. O SIM deverá ser estruturado conforme exigências federais para fins de equivalência.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. Integram o presente Decreto, para todos os fins de direito, os Anexos I, II, III, IV, V, VI. VII E VIII que o acompanham, os quais dispõem sobre os formulários de cadastro e termos de compromisso, constituindo instrumentos administrativos indispensáveis à sua fiel execução, especialmente no que concerne aos procedimentos de controle, registro, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal no âmbito deste Município.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pela SEMAGRI.

Art. 37. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga/PA, 05 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:59B65E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 07/2026

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGAWAGNO DA SILVA GODOI – Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0078/2025, que regulamenta a concessão de suprimento de fundos,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito, em 14 de Abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **HELEM NARA ANDRADE DA SILVA, CPF: 045. ***.***-45, matrícula nº 0026399 – ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada no Gabinete do Prefeito, a título de Suprimento de Fundos, o Valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte destinação:
I- R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobertura de despesas com a aquisição de materiais de consumo, tais como papelaria e itens de expediente, imprescindíveis para o desemprenho das atividades administrativas e operacionais do setor.
Art. 2º - A finalidade do suprimento é garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, diante da impossibilidade de realização prévia da despesa por meio do processo licitatório convencional, respeitados os limites legais.
Art. 3º - O prazo para aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias contados a partir a data do efetivo recebimento do recurso, devendo a respectiva prestação de contas ser apresentada 15 dias após o encerramento do período de aplicação, nos moldes da legislação vigente.
Art. 4º - O servidor beneficiado será o responsável direto pela guarda, aplicação correta dos recursos e prestação de contas do valor recebido, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal, conforme previsto na legislação pertinente.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 14 de Abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:B7B38107

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 08/2026

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGAWAGNO DA SILVA GODOI – Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0078/2025, que regulamenta a concessão de suprimento de fundos,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito, em 14 de Abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **HELEM NARA ANDRADE DA SILVA, CPF: 045. ***.***-45, matrícula nº 0026399 – ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada no Gabinete do Prefeito, a título de Suprimento de Fundos, o Valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), com a seguinte destinação:
I- R$ 3.000,00 (três mil reais), para cobertura de despesas com serviços de pequeno vulto, de natureza urgente e eventual, como manutenção de equipamentos e reparos prediais.
Art. 2º - A finalidade do suprimento é garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, diante da impossibilidade de realização prévia da despesa por meio do processo licitatório convencional, respeitados os limites legais.
Art. 3º - O prazo para aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias contados a partir a data do efetivo recebimento do recurso, devendo a respectiva prestação de contas ser apresentada 15 dias após o encerramento do período de aplicação, nos moldes da legislação vigente.
Art. 4º - O servidor beneficiado será o responsável direto pela guarda, aplicação correta dos recursos e prestação de contas do valor recebido, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal, conforme previsto na legislação pertinente.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 14 de Abril de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:07283CE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 09/2026

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGAWAGNO DA SILVA GODOI – Prefeito do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0078/2025, que regulamenta a concessão de suprimento de fundos,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **TEYLA CRISTINA CASTRO SILVA, CPF: 003. ***.***-65, matrícula nº 0061118 – ASSESSOR ESPECIAL III,** lotada no Gabinete do Prefeito, a título de Suprimento de Fundos, o Valor total de R$ 10.000,00 (dez mil), com a seguinte destinação:
I- R$ 10.000,00 (dez mil), para cobertura de despesas com serviços de pequeno vulto, de natureza urgente e eventual, como compras de passagens aéreas.
Art. 2º - A finalidade do suprimento é garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, diante da impossibilidade de realização prévia da despesa por meio do processo licitatório convencional, respeitados os limites legais.
Art. 3º - O prazo para aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias contados a partir a data do efetivo recebimento do recurso, devendo a respectiva prestação de contas ser apresentada 15 dias após o encerramento do período de aplicação, nos moldes da legislação vigente.
Art. 4º - O servidor beneficiado será o responsável direto pela guarda, aplicação correta dos recursos e prestação de contas do valor recebido, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal, conforme previsto na legislação pertinente.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 08 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:5246FE0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260178
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMATUR), MUNICIPIO DE JACUNDÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 162.231,03 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260179
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA PRAÇA CEU - MUNICIPIO DE JACUNDÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 187.273,87 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260180
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-020-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: E R DE OLIVEIRA TRANSPORTE E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO GINÁSIO POLIESPORTIVO JACUNDAZINHO - MUNICIPIO DE JACUNDÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 106.517,34 (cento e seis mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:3F248D93

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260182
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2026-005-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: POSTO DALLAS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - SEMED NO EXERCÍCIO DE 2026
VALOR TOTAL.....: R$ 2.125.020,00 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, vinte reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:25707454

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-005-FME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - SEMED E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO EXERCÍCIO DE 2026.

CONTRATADOS: POSTO DALLAS LTDA, no valor de R$ 3.445.530,00.

Vigência: 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:E0E38F89

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA ELZENIR MEIRA DE JESUS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ – SEDUC/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2026, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, e o Município de Jacundá;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à cessão de servidores públicos;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a necessidade de cooperação institucional entre os entes federados;
CONSIDERANDO a anuência da servidora;

RESOLVE:
Art. 1º Ceder a servidora **ELZENIR MEIRA DE JESUS**, matricula nº. 1797-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro efetivo deste Município de Jacundá, para exercer suas funções junto à **Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA**.
Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á com ônus para o órgão de origem, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2026.
Art. 3º A servidora ficará subordinada administrativamente ao órgão cessionário durante o período da cessão, devendo cumprir as normas internas, carga horária e atribuições estabelecidas.
Art. 4º Caberá ao órgão cessionário o controle de frequência da servidora, bem como o encaminhamento das informações necessárias ao órgão de origem.
Art. 5º A cessão terá vigência conforme o prazo estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes.
Art. 6º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacundá/PA, 09 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:DDDCEE6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA GEANE DE DEUS VIANA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ – SEDUC/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2026, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, e o Município de Jacundá;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à cessão de servidores públicos;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a necessidade de cooperação institucional entre os entes federados;
CONSIDERANDO a anuência da servidora;

RESOLVE:
Art. 1º Ceder a servidora **GEANE DE DEUS VIANA**, matricula nº. 429-1, ocupante do cargo de Professora, pertencente ao quadro efetivo da Educação do Município de Jacundá, para exercer suas funções junto à **Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA**.
Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á com ônus para o órgão de origem, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2026.
Art. 3º A servidora ficará subordinada administrativamente ao órgão cessionário durante o período da cessão, devendo cumprir as normas internas, carga horária e atribuições estabelecidas.
Art. 4º Caberá ao órgão cessionário o controle de frequência da servidora, bem como o encaminhamento das informações necessárias ao órgão de origem.

Art. 5º A cessão terá vigência conforme o prazo estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes.
Art. 6º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacundá/PA, 09 de ABRIL de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:AB9536B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA KEYLLA FEITOSA REZENDES PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ – SEDUC/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2026, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, e o Município de Jacundá;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à cessão de servidores públicos;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a necessidade de cooperação institucional entre os entes federados;
CONSIDERANDO a anuência da servidora;

RESOLVE:
Art. 1º Ceder a servidora **KEYLLA FEITOSA REZENDES**, matricula nº. 427936-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro efetivo deste Município de Jacundá, para exercer suas funções junto à **Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA**.
Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á com ônus para o órgão de origem, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2026.
Art. 3º A servidora ficará subordinada administrativamente ao órgão cessionário durante o período da cessão, devendo cumprir as normas internas, carga horária e atribuições estabelecidas.
Art. 4º Caberá ao órgão cessionário o controle de frequência da servidora, bem como o encaminhamento das informações necessárias ao órgão de origem.
Art. 5º A cessão terá vigência conforme o prazo estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes.
Art. 6º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacundá/PA, 09 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:B242E85C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR YOURI MATHEUS COSTHAISME PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ – SEDUC/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2026, celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, e o Município de Jacundá;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à cessão de servidores públicos;
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública e a necessidade de cooperação institucional entre os entes federados;
CONSIDERANDO a anuência da servidora;

RESOLVE:
Art. 1º Ceder o servidor **YOURI MATHEUS COSTHAISME**, matricula nº. 5317, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao quadro efetivo do município, para exercer suas funções junto à **Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA**.
Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria dar-se-á com ônus para o órgão de origem, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2026.
Art. 3º A servidora ficará subordinada administrativamente ao órgão cessionário durante o período da cessão, devendo cumprir as normas internas, carga horária e atribuições estabelecidas.
Art. 4º Caberá ao órgão cessionário o controle de frequência da servidora, bem como o encaminhamento das informações necessárias ao órgão de origem.
Art. 5º A cessão terá vigência conforme o prazo estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogada mediante interesse das partes.
Art. 6º Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração Pública.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacundá/PA, 09 de ABRIL de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:CFFE7291

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ANA CAROLINE PEREIRA DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalSra. **ANA CAROLINE PEREIRA DA COSTA,**matrícula nº**429092-1,**ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**17/04/2026 a 14/08/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 17 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:7BC3701C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CASSIARIA MORAIS GUIMARAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalSra. **CASSIARIA MORAIS GUIMARAES,**matrícula nº**431408-1,**ocupante do cargo de **MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**28/03/2026 a 25/07/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 25 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:F9704A39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARIA MADALENA BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalSra. **MARIA MADALENA BATISTA,**matrícula nº**431215-1,**ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**06/04/2026 a 03/08/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 31 de março de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:17A92705

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA AQUYLA FERREIRA BATISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalSra. **AQUYLA FERREIRA BATISTA,**matrícula nº**430297,**ocupante do cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**16/01/2026 a 15/05/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 14 de janeiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:E53079F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA BEATRIZ DE SOUZA ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalSra. **BEATRIZ DE SOUZA ANDRADE,**matrícula nº**429099,**ocupante do cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**14/02/2026 a 13/06/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 12 de fevereiro de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:D5B007CE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA SARA SILVA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º- Conceder **LICENÇA MATERNIDADE**, na forma do art. 125, da Lei Municipal nº 2479/2011 à servidora pública municipalSra. **SARA SILVA COSTA,**matrícula nº**428117-1,**ocupante do cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º.A licença deverá ser gozada no período de**31/12/2025 a 29/04/2026.**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 23 de dezembro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:AF64469D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 460/2026-GP

Portaria nº 460/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 033/2026/SEFF, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **JAKELINE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 428686-3, ocupante do cargo de Secretaria Municipal, participar dos Cursos "A nova era do consumo: Entendendo o IBS e a CBS" em Marabá-PA, nos dias, 04 e 05/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diária, no valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 30 de abril de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:B15B1156

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 464/2026-GP

Portaria nº 464/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 033/2026/SEFF, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **CAIO PENALVA DE SOUZA**, matrícula nº 428784-5, ocupante do cargo de Diretor do Departamento, participar dos Cursos "A nova era do consumo: Entendendo o IBS e a CBS" em Marabá-PA, nos dias, 04 e 05/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de Maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:4268F377

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 465/2026-GP

Portaria nº 465/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 033/2026/SEFF, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **GILZA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 7998-5, ocupante do cargo de Diretor do Departamento, participar dos Cursos "A nova era do consumo: Entendendo o IBS e a CBS" em Marabá-PA, nos dias, 04 e 05/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de Maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:814261AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 466/2026-GP

Portaria nº 466/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 033/2026/SEFF, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **LUANA SILVA DOURADO**, matrícula nº 431921-1, ocupante do cargo de Assessor I, participar dos Cursos "Aplicação Prática da Lei de Licitações na Fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos em Marabá-PA, nos dias, 05, 06 e 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 603,60 (Seiscentos e três reais e sessenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de Maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:25F9F025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 467/2026-GP

Portaria nº 467/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 033/2026/SEFF, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **LARA EMANUELLY SILVA ALVES**, matrícula nº 428957-2, ocupante do cargo de Assessor I,

participar dos Cursos "Aplicação Prática da Lei de Licitações na Fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos em Marabá-PA, nos dias, 06 e 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de Maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:273F63DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 468/2026-GP

Portaria nº 468/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 033/2026/SEFF, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **SANDRA OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 5117-1, ocupante do cargo de Diretor do Departamento, participar dos Cursos "A nova era do consumo: Entendendo o IBS e a CBS" em Marabá-PA, nos dias, 04 e 05/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de Maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5E554896

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 469/2026-GP

Portaria nº 469/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 033/2026/SEFF, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **EZEQUIAS DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 3353-1, ocupante do cargo de Aux. Administrativo, participar dos Cursos "Emendas Parlamentares e impositivas Municipais " em Marabá-PA, nos dias, 05/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 01 (uma) diárias, no valor de R$ 160,96 (Cento e sessenta reais e noventa e seis centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de Maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1086490C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 471/2026-GP

Portaria nº 471/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 033/2026/SEFF, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **ANDREA DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 427940-1, ocupante do cargo de Assessor Adjunto, participar dos Cursos "Aplicação Prática da Lei de Licitações na Fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos em Marabá-PA, nos dias, 06 e 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de Maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:74377722

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 472/2026-GP

Portaria nº 472/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 033/2026/SEFF, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **TAMIRES MENDES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 8732-7, ocupante do cargo de Chefe de Setor, participar dos Cursos "Aplicação Prática da Lei de Licitações na Fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos em Marabá-PA, nos dias, 06 e 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.

Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de Maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:DDA811DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 473/2026-GP

Portaria nº 473/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 274/2026/SEMOB, de 30/04/2026
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **DIEGO LUCENA DE SOUSA**, matrícula nº 427777-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, participar dos Cursos Promovido PELO TCM em Marabá-PA, nos dias, 05/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 01 (uma) diária, no valor de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CD77F1F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 474/2026-GP

Portaria nº 474/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 274/2026/SEMOB, de 30/04/2026
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **JOSIFRAN BARBOSA PEDROSO**, matrícula nº 428341-7, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, participar dos Cursos Promovido PELO TCM em Marabá-PA, nos dias, 05/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 01 (uma) diária, no valor de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:05991911

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 475/2026-GP

Portaria nº 475/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 274/2026/SEMOB, de 30/04/2026
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **ALVARO ROGERIO DA SILVA OLIVEIRIRA**, matrícula nº 8043-8, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, participar dos Cursos Promovido PELO TCM em Marabá-PA, nos dias, 05/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 01 (uma) diária, no valor de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.
0
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:1E3F6503

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 477/2026-GP

Portaria nº 477/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 274/2026/SEMOB, de 30/04/2026
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **SWENN FERREIRA TEIXEIRA PINTO**, matrícula nº 428958-2, ocupante do cargo de Assessor I, participar dos Cursos Promovido PELO TCM em Marabá-PA, nos dias, 05 a 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 03 (tres) diárias, no valor de R$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:38D7BA10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 478/2026-GP

Portaria nº 478/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 050/2026/SEMATUR, de 04/05/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **TIAGO FERREIRA LIMA**, matrícula nº 428062-3, ocupante do cargo de Assessor I, participar dos Cursos "Aplicação Prática da Lei de Licitações na Fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos em Marabá-PA, nos dias, 06 e 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:F5387C13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 479/2026-GP

Portaria nº 479/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 003/2026/CONTRIN, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **GABRIELA ZIBETTI**, matrícula nº 428670-1, ocupante do cargo de Controladora Interna, participar dos Cursos "Gestão de riscos e boas práticas para servidores municipais" Marabá-PA, nos dias, 05/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 01 (uma) diária, no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:627060E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 480/2026-GP

Portaria nº 480/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 003/2026/CONTRIN, de 29/04/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **ADRIANE FERREIRA LIMA**, matrícula nº 8046-4, ocupante do cargo de Assessora Adjunta, participar dos Cursos "Aplicação Prática da Lei de Licitações na Fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos em Marabá-PA, nos dias, 06 e 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2BE1A42B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481/2026-GP

Portaria nº 481/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **LAIS SOUZA MENDONÇA**, matrícula nº 429188-3, ocupante do cargo de Assessor Adjunto, participar dos Cursos "Aplicação Prática da Lei de Licitações na Fase Preparatória e na Gestão e Fiscalização de Contratos em Marabá-PA, nos dias, 06 e 07/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 402,40 (quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:162A3232

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 481/2026-GP

Portaria nº 473/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 274/2026/SEMOB, de 30/04/2026
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **DIEGO LUCENA DE SOUSA**, matrícula nº 427777-1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, participar dos Cursos Promovido PELO TCM em Marabá-PA, nos dias, 05/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 01 (uma) diária, no valor de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 04 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:BD4EAB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0810/2026

PORTARIA Nº 0810/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente para internação no Hospital Regional de Tucurui/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:288F6D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0811/2026

PORTARIA Nº 0811/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para internação no Hospital regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AD0975AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0812/2026

PORTARIA Nº 0812/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 02 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente para realizar Hemodiálise na Clinica de Doenças Renais do Carajás em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FB5BF279

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0813/2026

PORTARIA Nº 0813/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Maio de 2026, objetivando buscar paciente Contra Referencia em Hospital Municipal de Marabá/PA, para terminar tratamento no Hospital Municipal de Jacundá/PA, conforme Guia de Contra Referencia.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:084FA05E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0814/2026

PORTARIA Nº 0814/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) PALOMA CRISTINA ALVES MATOS, portador do CPF nº ***.104.674-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar exames na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FE8F7A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0815/2026

PORTARIA Nº 0815/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Maio de 2026, objetivando transportar pacientes para realizar Hemodiálise na Clinica de Doenças Renais do Carajás.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:BE1C03F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0816/2026

PORTARIA Nº 0816/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) KEITH ELEM DE JESUS NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.114.332-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consultar com Especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:11914CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0817/2026

PORTARIA Nº 0817/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para consulta no Centro de Testagem e Acolhimento em Marabá/PA, conforme Guia de Encaminhamento.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:44DEA19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0818/2026

PORTARIA Nº 0818/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente para realizar Hemodiálise no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:F94007F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0819/2026

PORTARIA Nº 0819/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para realizar consulta com Especialista na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, encaminhado pela Central de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6445CBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0820/2026

PORTARIA Nº 0820/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HELIO OLIVEIRA SANTOS, portador do CPF nº ***.142.832-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente para consulta no Centro de Testagem e Acolhimento de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:452FC4CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0821/2026

PORTARIA Nº 0821/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3B322AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0822/2026

PORTARIA Nº 0822/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOIZEQUE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.786.252-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente para realizar Hemodiálise na Clinica de Doenças Renais do Carajás.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8BE16FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0823/2026

PORTARIA Nº 0823/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Maio de 2026, objetivando buscar paciente de alta medica do Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:28B4897B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0824/2026

PORTARIA Nº 0824/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 05 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente interno para consulta com Especialista no Hospital Regional de Tucuruí/PA, conforme Central de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:904D92A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0825/2026

PORTARIA Nº 0825/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MOISES OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº ***.593.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 04 de Maio de 2026 à 05 de Maio de 2026, objetivando transportar paciente para realizar exame no Hospital Santa Maria em Ananindeua/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 241,44 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6E398CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0826/2026

PORTARIA Nº 0826/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 05 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação Municipal de Jacundá nº 6496040.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 05 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:530BB7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0827/2026

PORTARIA Nº 0827/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Maio de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para internação no Hospital Municipal de Marabá/PA, encaminhado pela Central de Regulação Municipal de Jacundá nº6496040.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:45E7E925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220540

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**11.624.213/0001-00**. **CONTRATADO**: **ASSOCIAÇÃO DA DIVINA MISERICORDIA – OBRAS IRMÃ BENTA**., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.991.012/0001-50. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 30/03/2026 a 30/06/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Juruti, 30 de março de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:08EFC2D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Infraestrutura, abaixo assinado, DECLARA que em 27/03/2026 10:19:54 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026. Objeto: FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E FILTROS AUTOMOTIVOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. Vencedor: R J RODER FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.964.761/0001-73, com o valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Juruti/PA, 08 de maio de 2026.

ALEX SOARES GUEDES
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:3A40A9D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15 / 2026

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI – PA. **CONTRATADA(O):** R J RODER FILHO LTDA. **OBJETO:** SEMINF-FORNECIMENTO CONTÍNUO E PARCELADO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E FILTROS AUTOMOTIVOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:C3435F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO
RETIFICAÇÃO Nº 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026-SEMPRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200401/2026

O MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO–SEMPRO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026-SEMPRO, nos seguintes termos:

Considerando que o aviso de licitação ocorreu em 07/05/2026 e disponibilização do edital ocorreu na data de 08 de maio de 2026, torna-se necessária a adequação da informação constante no edital referente ao início do recebimento das propostas, tendo em vista que constou a data de 07 de maio de 2026.

Ressalta-se que a presente retificação não ocasiona qualquer prejuízo à competitividade do certame, tampouco compromete a observância do prazo mínimo legal previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, motivo pelo qual permanece inalterada a data de abertura da sessão pública.

Dessa forma, ficam promovidas as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:
"INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/05/2026"

LEIA-SE:
"INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/05/2026"

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026-SEMPRO.

Juruti/PA, 08 de maio de 2026.

ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
Pregoeiro/PMJ
Portaria 011/2026

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:96CA1C45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 3001001/2026-PMLA.

Contraton°3001001/2026-PMLA. Inexigibilidade de Licitação nº013/2026-PMLA-INEX.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA.
Contratado: Ely de Leão Alexandrino,CPF nºXXX.XXX.XX2-53.
Objeto:Locação de Imóvel para funcionamento do Posto deSaúde da Secretaria Municipal de Saúde,localizado na Ilha Araraim– Rio Sabão Grande, Zona Ribeirinha de Limoeiro do Ajuru,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA.
Valor total: R$26.400,00 (Vinte e Seis mil Quatrocentos reais).
Vigência:30/01/2026a29/01/2027.
Ordenadorde Despesa: Charles Cezar Tocantins de Souza–Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maxsuel Barbosa Leao
Código Identificador:FF5E2C74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO Nº 15/2026 – IPASEMAR

EXTRATO CONTRATO Nº 15/2026 – IPASEMAR

Inexigibilidade n° 032/2026-CPL/DGLC/PMM, Processo n° 050808136.000004/2026- 18. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades administrativas deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: VALMIRA LOPES LADEIRA, inscrita no CPF n° XXX.075.392-XX. Valor global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Data de Assinatura do Contrato: 04/05/2026. Vigência: 04/05/2026 à 04/05/2027.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AB278D01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90058/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505168.000127/2025-61/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS Marabá/PA, CEP 68507-765. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DIÁRIO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE MARABÁ/PA. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 08/05/2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1FB643BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 86/2026-CPL/DGLC/PMM – Beneficiário -: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA - CNPJ N° 14.133.730/0001-75, Vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor de R$ 11.595.800,00 (Onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000005/2026-88/PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COM EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648.

Marabá 11/05/2026. –

WILSON THIBES PISANI JUNIOR –
Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM - Portaria N.º 331/2026 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6C7A4666

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 022/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Segurança Institucional, via SEI (processo do SEI nº 050505459.000014/2026-71) e seus anexos, datado de 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Instaurar processo de APURAÇÃO SUMÁRIA 002/2026-CORREG/GMM para apurar autoria e materialidade, em tese, quanto aos fatos apresentados no documento em epígrafe, que trata sobre o quadro de saúde da cadela Artemis, pertencente ao Canil da Guarda Municipal de Marabá, acometida de doença de Leishmaniose visceral no mês de abril de 2026, vindo a óbito em decorrência da mesma.
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº 350/2026-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE SOUZA, Membro da Corregedoria, Portaria nº 932/2025-GP; Sr. WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Membro da Corregedoria, Portaria nº 540/2025-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados na exordial acusatória;

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria, em conformidade com o art. 166 da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de outubro de 2010.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 08 de maio de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSP GM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2DF7788

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
REAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº050505908.000003/2025-74/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo deDisputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/05/2026. Horário: 09:00(horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DEUSINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO E SISTEMAS AUXILIARES, PARAATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, HOSPITALMATERNO INFANTIL E O NOVO PRONTO-SOCORRO DE MARABÁ, COM AFINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM,situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará,das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 08/05/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B633B6C3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 215/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) CELIO SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas

atividades no CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vilas Cupu, São Pedro, Capistrano de Abreu, São Raimundo, União, Santa Fé e Tampa - Região do Rio Preto, no período de 10 à 13 de Maio de 2026, com o objetivo de participar de Visitas Domiciliares do CadÚnico às famílias na Zona Rural de Marabá.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505391.000015/2026-47,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (QUATRO) diárias com pernoite ao servidor (a) CELIO SANTOS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08052690

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 216/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruna Gabriely Ferreira dos Santos, Matrícula 57036, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas atividades no CRAS MARABELA, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vilas Cupu, São Pedro, Capistrano de Abreu, São Raimundo, União, Santa Fé e Tampa - Região do Rio Preto, no período de 11 à 16 de Maio de 2026, com o objetivo de participar de Visitas Domiciliares do CadÚnico às famílias na Zona Rural de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505391.000015/2026-47,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (CINCO) diárias com pernoite e 1 (UMA) sem pernoite ao servidor (a) BRUNA GABRIELY FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8A329F2

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 217/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, nouso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joziene Cardoso Rocha, Matrícula 58656, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (SEASPAC), exercendo suas atividades no CRAS RIO PRETO, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Vilas Cupu, São Pedro, Capistrano de Bareu, São Raimundo, União, Santa Fé e Tampa - Região do Rio Preto, no período de 11 à 13 de Maio de 2026, com o objetivo de participar de Visitas Domiciliares do CadÚnico às famílias na Zona Rural de Marabá

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505391.000015/2026-47, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03(TRÊS) diárias com pernoite ao servidor (a) JOZIENE CARDOSO ROCHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CED795E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
INEXIGIBILIDADE Nº 44/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 44/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000115/2026-46/PMM. Procedimento Auxiliar:EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto:CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTACREDENCIADO JORGE ANDRÉ ABREU DE SOUSA, PARA INTEGRAR APROGRAMAÇÃO CULTURAL DE ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS A SERREALIZADO EM MARABÁ DIA 23 DE MAIO DE 2026. UASG: 931166.
CREDENCIADO: JORGE ANDRE ABREU DE SOUSA, CPF. sob nº 5XX.XXX.XXX-X4, no valor total de R$ 2.425,32 (Dois mil, Quatrocentos e vinte e cinco reaise trinta e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada noart. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Marabá - PA, 08 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração/Interino
Portaria n° 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6FD3FDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
INEXIGIBILIDADE Nº 45/2026/CPL/DGLC/PMM

INEXIGIBILIDADE Nº 45/2026/CPL/DGLC/PMM

PROCESSO SEI N° 050505238.000116/2026-91/PMM. Procedimento Auxiliar: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) SHOW ARTÍSTICO LOCAL DO ARTISTA CREDENCIADO SIMONE MORAES SOUZA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE QUE CELEBRA O DIA DO GARI A SER REALIZADO EM MARABÁ DIA 17 DE MAIO DE 2026, NO GINÁSIO DA FOLHA 16 NA CIDADE DE MARABÁ/PA. UASG: 931166. CREDENCIADO: SIMONE MORAES SOUZA, CPF. sob nº 7XX.XXX.XXX-X9, no valor total de R$ 2.425,32 (Dois mil, Quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Marabá - PA, 08 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário de Municipal de Administração/Interino
Portaria n° 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E95965F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7121/2025 – SEMAD

PORTARIA: 7121/2025 – SEMAD
SERVIDOR: CLORES RIBEIRO DA SILVA , Concursado (a) no cargo/função de AG.SERV.GER. , lotado (a) EDUCACAO INFANTIL APOIO .
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025 .
PERIODO: De 15 de Dezembro de 2025 a 13 de Janeiro de 2026 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 51622025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B4C79FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 7762 /2025 – SEMAD

PORTARIA: 7762 /2025 – SEMAD
SERVIDOR: VALDIRENE ALVES SOARES MOURA , Concursado (a) no cargo/função de AG.PORT. , lotado (a) FUNDAMENTAL APOIO .
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2024/2025 .
PERIODO: De 01 a 30 de dezembro de 2025 .

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0CD90C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 006/2026-PMM

PORTARIA Nº 006/2026-PMM
O Secretário Municipal de Planejamento e Controle, do município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Adilson Mendes Pereira, ocupante do cargo de coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 11 a 15 de maio de 2026, com o objetivo de participar de reunião no setor de patrimônio da Secretaria de Administração do Estado;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050535.000172/2026-48,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor ADILSON MENDES PEREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

MARABÁ, em 07 de maio de 2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Portaria nº 0002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C45460CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 077/2026– GB

PORTARIA Nº 077/2026– GB
O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Srº. FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DE ARAÚJO NETO, brasileiro, portador do CPF nº XXX.222.082-XX, da função de COORDENADOR I, junto a SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ – SDU, a partir de 07 de maio de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2026.

FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano De Marabá
Port. Nº 4135/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:05697048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2398/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2398/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n.º 0505051034.000002/2026-63, firmado pelo(a) servidor(a), LILLYAN TAVARES TALACO, Mat. 10932, CPF: 455.***.***-68, concursado(a) no cargo de Agente de Comunicação, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
CONSIDERANDO: Art. 117, inciso II, alíneas "c” da Lei 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora, LILLYAN TAVARES TALACO, 08 (oito) dias de Licença Luto, no período de 25.04.2026 a 02.05.2026, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. DULCINÉA TAVARES DE ARAÚJO BARBOSA, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 04 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8745A256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2458/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2458/2026-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme processo n.º 05050592.001487/2026-28, firmado pela servidora, THACYANE CALDAS SOARES ELERES, Mat. 29072, CPF: 004.***.***-61, concursada no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA, lotado na Secretaria Municipal DE Educação SEMED;
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. THACYANE CALDAS SOARES ELERES, do cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA URBANA,, a partir de 30 de abril de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 08 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:443416FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2459/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2459/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505634.000727/2026-66, firmado pelo(a) servidor(a), Vitor Vaz De Souza, Mat. 68418, CPF: 059.***.***-90, contratado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O art. nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao Vitor Vaz De Souza, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, no período de 07/05 a 14.05.2026, em decorrência do nascimento da sua filha Davylla Louise Cardoso, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:04435B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2460/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2460/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º 05050592.001506/2026-16, firmado pelo(a) servidor(a), ANDREA NICOLE MURGUIA ARAMAYO, Mat. 64890, CPF: 244.***.***-09, contratado(a) no cargo de Médica Clinico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante e art. 62 § 2º da Lei 17.385/2009.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ANDREA NICOLE MURGUIA ARAMAYO, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 29.03 a 24.09.2026, em decorrência do nascimento do seu filho Apolo Oliveira Murgura, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A149B2AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2461/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2461/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme processo n.º 05050592.001486/2026-83, firmado pelo servidor, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA, concursado no cargo de CUIDADOR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC;
CONSIDERANDO a Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA, matricula n° 58513, portador do CPF n°. 034.***.***-95, conforme Processo n° 05050592.001486/2026-83, devidamente protocolado em 30 de abril de 2026.
CONSIDERANDO aprovação no Concurso Público para o cargo de Técnico de Laboratório – Área: análises Clínicas, junto ao Campos de Pinheiro - Maranhão, conforme publicação no Diário Oficial

Eletrônico do Maranhão, em 28/04/2026, Edição:78, Seção: 2, página: 38.
CONSIDERANDO parecer nº 02/2023 – PROGEM, de 12 de Abril de 2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido do cargo efetivo de CUIDADOR, da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, o servidor CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA, resguardando o direito de recondução ao cargo nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n° 17.331 de 30 de dezembro de 2008, a contar de 30 de abril de 2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 08 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:189191DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ALEXANDRE CAMPOS GONCALVES , Matrícula 61058 , na função de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DEC07A9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ARIANY PEREIRA MONTEIRO , Matrícula 61039 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:098077DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos

atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS , Matrícula 61066 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C937328

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CELIO ALVES DA SILVA , Matrícula 55810 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo. Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5727E454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CLEANICE SILVA DOS SANTOS , Matrícula 61043 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28312FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) CRISTIANE DE JESUS DA SILVA GOMES , Matrícula 7212 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente).

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro).

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro).

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED22E188

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) DORIANNE FARIAS GONCALVES , Matrícula 61034 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B2807747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ELIENE CANDIDO SILVA DOS SANTOS , Matrícula 60936 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99E744CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) EDINALVA GARCIA MAC DOWELL DA SILVA , Matrícula 31138 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:904C3887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) EDCLEIS ALVES DE SOUSA , Matrícula 61094 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DB4B98C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da

Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS VIANA , Matrícula 61106 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0B979C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) EMILLY FAROUZ MODESTO DOS SANTOS , Matrícula 60934 , na função de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2C665A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) EVA MIRANDA DE OLIVEIRA , Matrícula 12163 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B0664144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) GILCLEIA ROCHA DIAS SANTOS , Matrícula 60939 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DABE4D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) FRANCISCA ALMEIDA FONSECA , Matrícula 61067 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFA4AB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) HELENO SILVA RIBEIRO , Matrícula 61087 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.

Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E1B267F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) IRISMAR MONTEIRO CAVALCANTE , Matrícula 7336 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F75464B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) IVANE DE OLIVEIRA RODRIGUES , Matrícula 61078 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AEFB7851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos

atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) IRLANE VIEIRA DA MATA , Matrícula 60993 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F8F16B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) ISAAC MERLLEY FREITAS ASSUNCAO , Matrícula 61014 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D61EF229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JACIARA ALVES COSTA , Matrícula 60970 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF69CC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JEANE SANTOS ALMEIDA DE JESUS , Matrícula 29045 , na função de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F68D1224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JOSE VALERIO MOREIRA CANDIDO , Matrícula 60938 , na função de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado. Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4E041C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JESSICA NEVES DA SILVA DE ALMEIDA , Matrícula 57379 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:075A0F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JOSETE MONTEIRO DA SILVA , Matrícula 61488 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BAA1A0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) JUCINEIDE RODRIGUES MIRANDA DA SILVA , Matrícula 61100 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:64968CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da

Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LORRANA LAVINIA SANTOS DA SILVA , Matrícula 61109 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6A5D73F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) LIANDRA VITORIA SILVA CRUZ , Matrícula 61056 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8A8A5D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MAYARA VIEIRA LIMA , Matrícula 61065 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36
(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:595503DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NEUZINELIA DOS SANTOS SILVA , Matrícula 61020 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:52901836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) NILMA BARBOSA MACHADO SILVA , Matrícula 61076 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5556133

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração daredação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamentoque disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídospelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)Servidor (a) PATRICIA RODRIGUES ANTUNES , Matrícula 61018 , na função deProfessor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suasatribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por terCUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágioprobatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante oqual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão osindicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual oservidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estaráautomaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.

Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma eteor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:90593B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) PETERSON GABRIEL ROCHA FERREIRA , Matrícula 33737 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEECF416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RAILDES APOLINARIO SILVA , Matrícula 61041 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EE245EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RAIMUNDO MOREIRA MATOS , Matrícula 12660 , na função de

Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:83560C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RAQUEL AMORIM DA SILVA PINHEIRO , Matrícula 60943 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz: Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório. Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:969CF951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RAQUEL MARIA MAIA GOMES , Matrícula 60994 , na função de Professor Licenciado em Língua Portuguesa - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:11AC9350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) RUTICLEA OLIVEIRA ROSA DOS PRAZERES , Matrícula 29830 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:60352E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SANDRA MORAES DOS SANTOS , Matrícula 61048 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ACF78162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) TASSIA LETICIA DA SILVA DIAS , Matrícula 61096 , na função de Professor licenciado em Educação Física - Zona Rural - POLO V , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:669EAD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) SENIR DE SOUSA COSTA , Matrícula 60944 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Rural - POLO V , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:166C7739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2025 - GP EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL N° 28/2013-GP, COM ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 109/2020-GP, QUE APROVOU O REGULAMENTO QUE DISCIPLINA O PROCESSO DE APURAÇÃO DOS REQUISITOS CONSIDERADOS NO ESTÁ

c
Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório (Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional – CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a) Servidor (a) MARIA DA PAZ GUIMARAES DA SILVA , Matrícula 7548 , na função de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e teor idênticos.

Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:976B5D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS

ATOS DA JUNTA MUNICIPAL DE RECURSOS TRIBUTARIOS

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria da JMR da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, Srª. Solange Peres Carvalho Reis, torna pública a data de julgamento

do recurso abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Presencial, conforme Decreto n° 503, de 05/03/2026, na sala de sessões da Junta, sito na Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 SN, Edifício Ernesto Frota - 1° Piso - Bairro Nova Marabá, Marabá/PA: SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.
Em 15/05/2026, às 13:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO, Processo Administrativo Tributário nº 050505522.007702/2025-70, contribuinte SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE MARABA, CNPJ: 05556725000184.
Em 15/05/2026, às 13:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO, Processo Administrativo Tributário nº 050505522.003261/2025-37, contribuinte J GOMES DE OLIVEIRA TRANSPORTES, CNPJ: 45.998.216/0001-26.
Em 20/05/2026, às 13:30 horas, RECURSO VOLUNTÁRIO, EXIGÊNCIA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS- TX DE ABATE ANIMAIS BOVNOS, Processo Administrativo Tributário nº 050505872.000024/2026-25, contribuinte JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0141-10.

SOLANGE PERES CARVALHO REIS
Secretaria da JMR

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B2C3CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 181/2026/SMSI

Extrato ao Contrato Nº 181/2026/SMSI, Processo SEI N° 050505240.000043/2025-15, autuado na modalidadeInexigibilidade nº 001/2026-CPL/DGLC/PMM. Objeto: Contratação de serviços especializados de tecnologiada informação, de forma continuada, referentes às Notificações Eletrônicas de Trânsito, através do Sistemade Notificação Eletrônica - SNE, pertencente à Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, subsistema doRegistro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF. Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DEDADOS - SERPRO, empresa Pública Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07. Valor: R$12.096,00 (doze mil noventa e seis reais). Assinatura 27/03/2026, Vigência: 27/03/2027.

DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA,
Secretário Municipal de Segurança Institucional.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FAEA2C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 272/2026/SEVOP

Extrato ao Contrato Nº 272/2026/SEVOP, Processo nº 050505172.000026/2025-21, autuado namodalidade: Pregão Eletrônico nº 90005/2026/CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços nº49/2026/CPL/DGLC/PMM. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento deLanches e Coffee Break. Empresa: L. A LOURENCO DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ/MFsob o Nº 48.174.620/0001-73. Valor: R$ 77.590,00 (setenta e sete mil e quinhentos e noventareais). Assinatura: 30/04/2026, Vigência: 30/04/2027.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7DAE14D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 005/2026-PMM

PORTARIA Nº 005/2026-PMM

O Secretário Municipal de Planejamento e Controle, do município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Leodato da Conceição Marques, ocupante do cargo de coordenador de gestão, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 11 a 15 de maio de 2026, com o objetivo de participar de reunião no setor de patrimônio da Secretaria de Administração do Estado;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050535.000171/2026-01,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor LEODATO DA CONCEIÇÃO MARQUES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

MARABÁ, em 07 de maio de 2026.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle
Portaria nº 0002/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19E92D3F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 417/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 33/2026-FMS/PMM.
Processo Administrativo nº 050505473.000225/2024-63 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90073/2024/CPL. Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10. Empresa: J & M SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 26.734.678/0001-91. VALOR R$ 938.371,75 (novecentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 - Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 061201.10 305 0010 2.153 - Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.151 - Vigilância Sanitária - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 303 0010 2.154 - Manutenção Ações Saúde do Trabalhador. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Subelemento: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos. Contrato 33/2026- FMS/PMM (1566487) SEI 050505473.000225/2024-63.
DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B61CE204

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 105/2026-SMS

PORTARIA Nº 105/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 012. ***. ***- 06, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 57742 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 16/04/2026, com o objetivo de levar os profissionais de saúde para a campanha de vacinação dos servidores é detentos do complexo prisional em Marabá-Pá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 16 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:939D3212

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 136/2026-SMS

PORTARIA Nº 136/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX JUNIOR CARVALHO COVRE, CPF nº 014. ***. ***- 07, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 54.507 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, no período
23/04/2026, com o objetivo de atender à solicitação de Apoio Matricial da Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT do referido município na realização de atividade educativa em saúde do trabalhador, voltada a Campanha do Abril Verde para os servidores da Secretaria de Educação, sobre Saúde Mental e a importância da notificação de Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CA449682

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 142/2026-SMS

PORTARIA Nº 142/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) BRUNO BARROS ANCHIETA, CPF nº 045. ***. ***- 94, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E ENDEMIAS, matricula nº 64904 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade CUIABÁ/MT, no período de 27 a 29/05/2026, com o objetivo de participar de 3º Simpósio Brasileiro de Saúde e Ambiente.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6D10489A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 148/2026-SMS

PORTARIA Nº 148/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ OSMAR BEZERRA LIMA, CPF nº 141. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AUXILIAR DE SANEAMENTO, matricula nº 478699 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 19 a 20/05/2026, com o objetivo de participar do treinamento sobre coleta de amostras sujeitas a fiscalização sanitária, com ênfase no açaí, promovido pelo Laboratório Central do Estado do Pará.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4D6EE96C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026-SMS

PORTARIA Nº 20/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA DE AZEVEDO ROCHA, CPF nº 613. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 613desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Murumuru, no período 27/04/2026, com o objetivo de entrega de produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C18108D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 33/2026-SMS

PORTARIA Nº 33/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE SILVA MARINHO ROSA, CPF nº 792. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matricula nº 16042 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Itainópolis, no período 29/04/2026, com o objetivo de participar de Entrega da Produção Mensal da Unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 29 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CDF2DD42

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 40/2026-SMS

PORTARIA Nº 40/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 26/04/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:88B9C309

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2026-SMS

PORTARIA Nº 46/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO LEAL LIMA, CPF nº 862. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15.971 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Santa Fé, no período 28/04/2026, com o objetivo de participar de reunião e entregar a produção mensal na unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 28 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02E98289

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 57/2026-SMS

PORTARIA Nº 57/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDILUZIA GARCIA ARAÚJO DA SILVA, CPF nº 761. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64.039 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/04/2026, com o objetivo de

acompanhar paciente em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMM - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D89FA342

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 65/2026-SMS

PORTARIA Nº 65/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SAMARA CAMPOS SANTOS LEITE, CPF nº 016. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 65.637 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 30/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em estado crítico da USF José D. Azevedo - Vila Santa Fé, para HMI/HMM - Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFB66758

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS Nº 002/2025-SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS nº 002/2025-SMS
RESULTADO DA FASE II -EDITAL de convocação nº 12/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS NA FASE II - PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos(as) **CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)** para o cargo de **MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL**, após avaliação de documentos e exames médicos, referente ao Edital de Convocação nº 12/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS – Fase II, destinado aos estabelecimentos de saúde da Zona Urbana e Zona Rural, conforme especificado a seguir.
Os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, Sala 04, Marabá/PA, no horário das 10h às 12h e das 14h às 17h, para **ASSINATURA DO CONTRATO** temporário, conforme estabelecido em edital.
O prazo para comparecimento será de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação, **correspondendo aos dias 11/05/2026 e 12/05/2026.**

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 DO PSS 02/2025-SMS

Ordem	Nome	Cargo / Local	Situação
1	João Guilherme Teles De Carvalho	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Miguel Luciano Rodrigues Da Silva Junior	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Joao Vitor Novais De Araujo	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Nathalia Lagares Milhomem Santos	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Hiago Marques Mendanha	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Livia Melo Camargo	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 08 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE71A855

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2026-001-SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização de Ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, do Depósito Central de Merenda Escolar, depósitos de materiais e prédios vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
EXTRATO DAS ATAS:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.001/2026-SEMED/PMM
Empresa: GREEN PEST CONTROL COM E SERV. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.227.983/0001-71, Lote Único.
VALOR TOTAL: R$ 3.691.230,00 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e trinta reais).

ADRIANA QUEIROZ DE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:B217BA1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 014/2025-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 041/2025-SEMGEF
TERMO ADITIVO N°: TERMO DE RESCISÃO
CONTRATADO: L S DE SOUSA BATISTA/CNPJ: 23.696.034/0001-68
ASSINATURA: 20/04/2026
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, MARMITAS, ÁGUA MINERAL E MINI SALGADOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRA'TIVAS DA SECERTARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MOBILIDADE E TRÂNSITO, CULTURA E TURISMO, ESPORTE E LAZER, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO E O GABINETE DO PREFEITO, SENDO ESTES GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:FBE379BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2026

Código Identificador nº F511E03D

ONDE SE-LÊ: ABERTURA: 14.05.2026. **LEIA-SE**: ABERTURA: 21.05.2026

BÁRBARA MOITA PIRES
Pregoeira
Portaria nº 197/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9912D47C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.15

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE PROD. DO OESTE DO PARÁ – CCAMPO

CNPJ.....: 10.575.783/0001-95

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.222.179,92 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.001.356,96, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 125.817,30, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 30.262,55, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 20.190,15, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 7.821,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 14.096,45, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 22.635,51

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:352A708F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.16

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: DALIRES TEREZINHA SILVA VARELA

CPF.....: 796.308.392-53

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.996,79 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.529,27, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.191,00, Exercício 2026 Atividade

2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.191,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.648,58, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.191,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.304,32, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 21.941,62

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:99A5DF6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.17

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: EDILENA OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF.....: 610.373.702-87

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.996,66 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 17.663,96, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.604,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.020,20, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.216,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.917,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 847,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 10.728,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D7C2CBAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.18

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: EDINIZ RAMOS LOPES

CPF.....: 014.631.482-40

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.976,98 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.680,18, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.348,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.553,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.294,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.341,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros

de alimentação, no valor de R$ 3.313,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 24.446,80

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:4CCF8BB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.19

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: EMANO KENZO ISHIGURO

CPF.....: 049.658.332-87

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.991,14 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 39.991,14

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6A859908

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.20

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: EVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

CPF.....: 046.465.522-64

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.989,82 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.839,56, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.029,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.029,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.505,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.164,08, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.698,66, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 19.724,02

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:032AA66A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.21

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: FRANCINALDO DA SILVA MARTINS

CPF.....: 066.502.542-40

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.992,89 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 11.605,60, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.441,45, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.399,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.936,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.843,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.767,84

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F4ADA017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.22

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: FRANCINEI DA SILVA DE LIMA

CPF.....: 051.795.922-40

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.978,67 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 19.478,77, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.077,40, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.203,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.110,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.110,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.889,50, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.110,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AF3A75F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.23

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: FRANCIRLEI DA SILVA DE LIMA

CPF.....: 065.960.032-30

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.996,64 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 14.520,49, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 10.316,65, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor

de R$ 2.611,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.976,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.883,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.883,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.806,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:137564E6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.24

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

CPF.....: 366.237.762-49

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.985,83 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 13.317,90, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 12.191,93, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.551,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.551,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.458,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.458,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.458,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:260809A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.25

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA PEDREIRO

CPF.....: 616.335.262-91

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.959,22 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 10.979,10, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.129,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.535,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.442,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.442,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.442,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 13.990,12

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7FFE430E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.26

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: FREDERICO MARTINS DE LIMA

CPF.....: 822.909.032-72

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.993,30 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 12.997,80, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.406,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 10.339,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.623,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.623,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.458,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 2.546,50

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CBA7B9F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.27

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: GIRLANE FLORENCIO LEMOS

CPF.....: 701.889.072-11

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.992,32 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 4.908,18, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.507,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.507,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.585,21, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.624,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 1.624,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 27.236,93

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F6269A26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2026.03.12.28

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033.2026-DISP REF. CHAMADA PÚBLICA 001/2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.....: 17.499.234/0001-28

CONTRATADA(O).....: IVONILDE SANTOS SOUZA

CPF.....: 265.976.672-04

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2026, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.992,72 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.022 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.734,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 6.454,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.026 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.991,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.023 Programa Nacional de Alimentação Escolar-EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 5.991,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.025 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.142,72, Exercício 2026 Atividade 2301.123060005.2.024 Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 7.796,00, Exercício 2026 Atividade 2301.123610005.2.027 Manutenção do Programa Salário Educação / QSE-FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação, no valor de R$ 3.884,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2026

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:86D59746

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.27.01.

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, sendo 02 (duas) unidades móveis de saúde tipo A (ambulâncias de simples remoção, tipo pick-up 4x4), destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA. **RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 202532600003, Plano de Ação nº 09032025-2-087819. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CNPJ**: 11.401.857/0001-30. **CONTRATADA:** Tauros Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n.º 61.653.005/0001-08. **VALOR TOTAL** R$ 587.998,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais). **VIGÊNCIA DO CONTRTATO**: 27.04.2027. **DATA DA ASSINATURA:** 27.04.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:24C4C362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.04.27.02.

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2026

OBJETO: Aquisição de veículos automotores novos, zero quilômetro, sendo 02 (duas) vans de transporte sanitário com acessibilidade para 01 (um) cadeirante, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA. **RECURSO:** Emenda Parlamentar nº 202532600003, Plano de Ação nº 09032025-2-087819. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde. **CNPJ:** 11.401.857/0001-30. **CONTRATADA**: GB Comercio e Serviços Ltda, **CNPJ** n.º 51.705.212/0001-05. **VALOR TOTAL** R$ 679.800,00 (seiscentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRTATO**: 27.04.2027. **DATA DA ASSINATURA:** 27.04.2026.

WALLACE DA SILVA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8981146F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 2025.10.31.01.

CARONA Nº 013/2025

FUNDAMENTO: Art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 2025.022.001-PE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2025, na condição "CARONA", visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos, custos com combustível, condutor e manutenção da frota contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Monte Alegre/PA, **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. **CNPJ:** 29.492.262/0001-00. **CONTRATADO:** M B de Macedo Neto Comércio e Serviços Ltda, **CNPJ n.º** 10.846.669/0001-52. **VALOR TOTAL** R$ 142.602,20 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos). **RECURSO:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA**: 01.04.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A7EEB13E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 2025.10.31.02.

CARONA Nº 013/2025

FUNDAMENTO: Art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

OBJETO: Que visa adesão a ata de registro de preços nº 2025.022.001-PE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 022/2025, na condição "CARONA", visando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos, custos com combustível, condutor e manutenção da frota contratada, para atender os alunos da rede municipal de ensino do município de Monte Alegre/PA, **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação. **CNPJ:** 17.499.234/0001-28. **CONTRATADA**: M B de Macedo Neto Comércio e Serviços Ltda, **CNPJ** n.º 10.846.669/0001-52. **VALOR TOTAL** R$ 65.931,17 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e dezessete centavos). **RECURSO:** PNATE E QSE. **DATA DA ASSINATURA:** 01.04.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:01E1F16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 225/2026

DECRETO N.º 245/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA a** senhora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, portadora do **RG nº 5288456 SSP/PA** e do **CPF nº 117.748.512-53** do Cargo de Natureza Especial - **CNE-6**, lotada na SETRINS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 08 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 08 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2196736B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 232/2025

DECRETO N.º 232/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado através do **requerimento nº 1146, protocolado em 04 de maio de 2026.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, a partir de **30 de abril de 2026**, a Senhora **SHIRLEI ALVES RAFAEL,** Portadora do RG nº **27370** do CPF nº **017.538.132-12,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 04 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:7E60158F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 235/2025

DECRETO N.º 235/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA a** servidora municipal **ELISAMA SOUZA ARAÚJO E SILVA**, portadora do **RG nº 4996641 PC/PA** e do **CPF nº 836.626.422-04,** do Cargo de Natureza Especial - **CNE-5**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 06 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:F1828A61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 244/2025

DECRETO Nº 244/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, bem como no art. 13, § 2º, da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5288456 PC/PA, inscrita no CPF nº 117.748.512-53, para exercer o cargo de **Secretária Municipal Interina de Trabalho e Inclusão Social do Município de Monte Alegre/PA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir de **11 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 08 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:1287FCC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 309/2026

PORTARIA Nº 309/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR CALEBE DA COSTA TORRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 151/2026 – CT/MA, de 29 de abril de 2026, por meio do qual o Coordenador do C.T. / Monte Alegre, que solicita a liberação de recursos mediante Suprimento de Fundos para atender às demandas do Conselho Tutelar, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, ao servidor **CALEBE DA COSTA TORRES**, portador do RG nº 8.272.297 e do CPF nº 045.305.362-97, Conselheiro Tutelar, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Agência nº 0949-0, Conta Corrente nº 00037597-7, Banco do Brasil.
Parágrafo único. Os recursos concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias à manutenção das atividades do **Conselho Tutelar**, observadas as seguintes classificações orçamentárias:
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito
Ação: Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Elementos de Despesa:
– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
– 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:
I – aquisição de bens permanentes;
II – despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;
III – despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **05 de junho de 2026**, sendo obrigatória a prestação de contas, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.
Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças até a data limite para a prestação de contas.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 05 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:0F5EC982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2026

PORTARIA Nº 315/2026

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o afastamento temporário do Prefeito Municipal no período de **11 a 14 de maio de 2026**, para tratar de assuntos de interesse do Município na Capital do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o cumprimento de agenda institucional junto a SESPA/PA, ALEPA, Palácio do Governo e Casa Civil do Governo do Estado do Pará, visando ao encaminhamento de demandas e interesses administrativos do Município de Monte Alegre/PA;
RESOLVE:
Art. 1º TRANSMITIR o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal**, no período de 11 a 14 de maio de 2026**, em razão do afastamento temporário do titular.
Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 08 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:BA818A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO/PORTARIA N.º 025/2026

PORTARIA N.º 025/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará

em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 08, 11 e 12/05/2026.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 07 de maio de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

64ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.741.XXX-64	ROBERTO DOS PASSOS ALFAIA
Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.259.XXX-99	KARLEANDRO COSTA DE SOUZA
2	XXX.292.XXX-65	RAIMUNDO NONATO DA SILVA BAIA
3	XXX.314.XXX-29	TANIELLE SILVA CABRAL
Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.033.XXX-53	MARCIA ELISIA LOPES DA SILVA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.486.XXX-53	NAYELEN FERREIRA CHAGAS
2	XXX.000.XXX-34	TAYANE THAIS DOS SANTOS LUZ
3	XXX.335.XXX-05	ISRAEL BARROS DA SILVA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.116.XXX-87	GUILHERME ALEXANDRE PORTO ARRUDA
Zona: RURAL – Cargo: ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO		
	CPF	**NOME**
1	XXX.064.XXX-79	FRANCISCA COUTINHO CAMBRAIA
2	XXX.774.XXX-59	ANDREIA SILVA DE ANDRADE
Zona: RURAL – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.086.XXX-96	MURILO DE JESUS ALMEIDA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.
Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,
quando houver;
Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:89EB7617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAR DECRETO Nº 239/2026

DECRETO Nº 239/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, bem como no art. 13, § 2º, da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ELISAMA SOUZA DE ARAÚJO E SILVA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4996641 PC/PA, inscrita no CPF nº 836.626.422-04, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Finanças do Município de Monte Alegre/PA**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos legais a partir de **06 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 06 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:4047AC72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 112/2026 – SEMUDED - LUSINETE LACERDA FEITOSA

PORTARIA N° 112/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) LUSINETE LACERDA FEITOSA, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nossa Senhora Aparecida, no período de 08 (oito) dias, no período 17/04/2026 a 24/04/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 5 de maio de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:720ACB52

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 113/2026 - SEMUDED - ALAIDE RODRIGUES DOS PASSOS

PORTARIA N° 113/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) ALAIDE RODRIGUES DOS PASSOS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, na função de Agente de Portaria, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, a partir de 14/04/2026 a 21/04/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de maio de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DD5CB362

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 114/2026 – SEMUDED - CLAUDECI SILVA LIMA

PORTARIA N° 114/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) CLAUDECI SILVA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Antônio Coelho, no período de 02 (dois) dias, no período 30/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de maio de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:9877B4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 115/2026 – SEMUDED - IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N° 115/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) IRALICE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Maria Divina Gomes de Jesus, no período de 06 (seis) dias, no período 27/03/2026 a 01/04/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de abril de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:22F1AD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 116/2026 – SEMUDED - SAMARIA SOUSA

PORTARIA N° 116/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) SAMARIA SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período 25/03/2026 a 27/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de abril de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:72B3842C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 117/2026 - SEMUDED - JOZIANE AVELINO RIBEIRO

PORTARIA N° 117/2026 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 02 (dois) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) JOZIANE AVELINO RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Coordenadora Pedagógica, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, a partir de 12/02/2026 a 13/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 06 de abril de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025-GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:79DAF6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 118/2026 – SEMUDED - FRANCILENE DE SOUSA SANTOS

PORTARIA N° 118/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FRANCILENE DE SOUSA SANTOS ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período 23/02 a 24/02/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de abril de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DCC1ACE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 119/2026 – SEMUDED - JOEL FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N° 119/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, o (a) Servidor(a) JOEL FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 253.961.598-80, ocupante do cargo de Professor(a), na função Coordenador Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional-SEMUDED, a partir de 07/04/2026 à 05/07/2026. Parecer Técnico Jurídico Nº 013/2026 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 06/10/2020 á 06/10/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 07 de abril de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP.

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D114CFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 120/2026 – SEMUDED - JOSIANE MORAES DA SILVA

PORTARIA N° 120/2026 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor(a) JOSIANE MORAES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a) Auxiliar, na função de Professor(a) Auxiliar, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 03 (três) dias, no período 19/03/2026 a 21/03/2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 08 de abril de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:1BBCF3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.2026-PMNI – SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 09.2026-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 028/2026. Tipo: menor preço por lote, ampla concorrência, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO À MANUTENÇÃO PREDIAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PARÁ.**
Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 21/05/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 22/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 08 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:C2C80FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040/2025 – SEMUGEP. Pregão Eletrônico nº 09.2025-PMNI. **Contrato**: 20260065. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratada:** TK LOCACAO VEICULOS E SERVICOS LTDA. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA. **Valor:** R$ 140.400,00 (cento e quarenta mil, quatrocentos reais). **Assinatura:** 04 de maio de 2026. **Vigência:** 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2028.

Nova Ipixuna – PA, 08 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:1D9144CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 22/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE FANFARRA, PARA ATENDER A COORDENADORIA DE CULTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 21/05/2026 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:127421BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECRETO Nº 019/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 019/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Revalida, para o exercício de 2026, o decreto nº 055 de 23 de outubro de 2025 e todos os administrativos correlatos ao processo administrativo municipal que homologou o loteamento urbano denominado Oásis, de propriedade da empresa M R Costa & CIA LTDA ME, e estabelece outras disposições.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

CONSIDERANDO a existência e a validade do princípio da autotutela, o qual confere o poder de manutenção ou revogação de atos válidos, conforme estabelece o artigo 53 da Lei Federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aplicável no âmbito municipal em decorrência da Súmula 633 do Superior Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO que loteamentos urbanos legalizados têm como objetivo primordial oferecer qualidade urbanística e residencial no contexto municipal.
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de revalidação dos prazos e dos atos administrativos exarados pela administração municipal, com vistas ao prosseguimento do processo de loteamento urbano Oásis, em estrita observância à Lei Federal n. 6.766, de dezembro de 1979 (que estabelece normas sobre o parcelamento do solo urbano).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convalidados todos os artigos constantes no Decreto nº 055, de 23 de outubro de 2025, bem como os atos administrativos correlatos ao referido Decreto.

Art. 2º. O presente decreto tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º*. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EF29CC2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA PROCESSO SELETIVO N.º 01/2026 EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2026, DE 8 DE MAIO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Óbidos/PA torna pública a realização do Processo Seletivo nº 01/2026 destinado a selecionar candidatos a serem contratados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA; 1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico https://www.portalcr2.com.br/detalhes_concursos_ps/obidos-processo-seletivo--16 e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA; 2) DAS INSCRIÇÕES4. 1)A inscrição para o presente Processo Seletivo Público ocorrerá de forma presencial e deve ser realizada exclusivamente pelo candidato, ou procurador legalmente constituído, mediante apresentação de FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - disponível no endereço eletrônico: https://www.portalcr2.com.br/detalhes_concursos_ps/obidos-processo-seletivo--16, o qual deverá ser entregue à Comissão Organizadora do Certame, em envelope, acompanhado de documento de Identificação e comprovante de residência, em conformidade com o item 3.1, j), do Edital. As inscrições serão recebidas no auditório da Casa de Cultura de Óbidos, localizada na Rua Idelfonso Guimarães, S/N, Centro - CEP 68.250-000, no período de 18 a 21 de maio de 2026, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h; 3) DO VALOR DAS INSCRIÇÕES: Nível Médio: R$ 70,00

Óbidos/PA, 8 de maio de 2026.

JAIME BARBOSA DA SILVA -
Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:ADC7F3DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-003-FMAS/2026

No dia **08/05/2026** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-003-FMAS/2026. OBJETO:** Aquisição de 01 (um) trailer tipo unidade itinerante, com dimensões aproximadas de 5,00 m de comprimento por 2,40 m de largura, estruturado em aço carbono, com revestimento interno e externo, instalação elétrica, climatização, mobiliário básico conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. Empresa vencedora: **MWD NEGOCIOS & SOLUCOES LTDA,** no valor de **R$ 100.750,00** (cem mil setecentos e cinquenta reais). **RECURSO FEDERAL.**

Oriximiná- PA, 08 de maio de 2026.

RAIMUNDA DO REGO MAGALHÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:693B4519

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 067/2025-PMO

Processo Licitatório: INEX-011-PMO/25
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTARIA LTDA

O presente termo objetiva a RENOVAÇÃO CONTRATUAL nas mesmas condições do contrato nº 067/2025-PMO, até 30 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/05/2026 com vigência até o dia 30/09/2026. **Data da assinatura**: 04/05/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D39141C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM - EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, CNPJ nº 05.149.133/0001-48. CONTRATADA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 17.739.353/0001-00. Contrato nº 26-0508-001-PMO. Objeto: AMPLIAÇÃO E DRENAGEM DA PRAÇA DA VILA ARRAIAL DO CAETÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA. Vigência: 06 meses. Data da assinatura: 08/05/2026. Valor total R$ 321.306,54. Dotação Orç. 0707; Proj. Ativ.: 1.019. Class. Econ.: 4.4.90.51.00. Fonte: 15000000; 17010000.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR –
Prefeito Municipal de Ourém/PA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:1497E029

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

Refere-se ao objeto: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO TIPO A, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA. Abertura: 26/05/2026 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: Prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº 14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C581ECF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00032-SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus e insumos, aplicáveis à frota própria de veículos leves, motocicletas e máquinas pesadas da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR". **Data de Abertura:** 26/05/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 08/05/2026. Adriana Almeida Lima - Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00038-SRP-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR". **Data de Abertura:** 26/05/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas/PA, 08/05/2026. Milcilene Nascimento dos Santos - Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00036-SRP-PMP. Objeto: "Aquisição de materiais e equipamentos destinados à hidrometração, corte, supressão e combate a perdas e fraudes nas ligações de água sob responsabilidade da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR". **Data de Abertura:** 27/05/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 07/05/2026.

ADRIANA ALMEIDA LIMA -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:714C4108

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-00012-PMP-REPUBLICAÇÃO. A Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua Menestrite, s/n. Bairro Uraim II, Paragominas/PA" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: Não foram apresentadas propostas validas para o processo.

LUCIDALVA COSTA SILVA –
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 051/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E8F6F80B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARONA Nº A/2026-00014-PMP. Objeto: "Aquisição de materiais básicos destinados a pequenos reparos e manutenção predial da Secretaria Municipal de Saúde e seus anexos e das Unidades Básicas de Saúde". O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa H UCHOA MOREIRA SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 9.752.454/0001-09 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 1.909.418,70. Paragominas, 07 de maio de 2026. Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saude.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2026-00016-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação em inserção e retirada de implante subdérmico (implanon), destinado a profissionais enfermeiros atuantes na atenção básica do município de Paragominas/PA". O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa SÃO FELIX SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 57.022.181/0001-74 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 180.000,00.

Paragominas, 07 de maio de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:592D149D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 676/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00079-SRP-PMP, H. UCHOA MOREIRA SERVICOS ELETRICOS LTDA. Objeto: "Eventual aquisição de materiais básicos destinados a pequenos reparos e manutenção predial, a fim de atender os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA". Valor Total: R$ 3.335.073,95. Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027. Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados a impostos**.** Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 662/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00016-SRP-PMP, L C DE C AZEVEDO - ME. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas". Valor Total: R$ 202.129,58. Vigência: 04/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: C/C: 54.504-X / C/C: 50.282-0 / C/C: 50.278-2 / C/C: 39.307-X**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

CONTRATO Nº 692/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00016-PMP, SÃO FÉLIX SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a realização de curso de capacitação em inserção e retirada de implante subdérmico (Implanon), destinado a profissionais enfermeiros atuantes na atenção básica do município de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 180.000,00. Vigência: 07/05/2026 a 05/07/2026. Recurso: C/C: 574688193-3**.** Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretária de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:179E8AD7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2026-00016-PMP. A Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que a natureza comercial, este

contrato administrativo tem por fundamento o que descreve a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SÃO FELIX SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 57.022.181/0001-74 vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas, 07 de maio de 2026.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO –
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8F0F9C19

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 173/2026 ao CONTRATO Nº 935/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00024-PMP/ POSTO DE MOLAS E SERVIÇOS TRATOR SERVICE LTDA. Referente à renovação contratual. Valor Global: R$ 734.171,07. Vigência: 30/04/2026 a 30/08/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8ECDB91D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026022/PMPD PE N°: 002/2025 PMPD Contratante: Município de Pau D'arco Contratado: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. Dotação Orçamentária: Ação: 04.122.0002.2-006 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 04.122.0002.2009 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 04.122.0002.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 23.692.0009.2-039 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 04.122.0002.2-041 - Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Transp. e Serviços Urbanos. Fonte: 500/700 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 27.812.0004.2-051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Ação: 20.605.0009.2-063 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Valor: R$ 56.877,56 (cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Extrato do Contrato N°: 2026010/FMMA PE N°: 002/2025 PMPD Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratado: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. Dotação Orçamentária: Ação: 14.243.0006.2-056 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Valor: R$2.805,02 (dois mil, oitocentos e cinco reais e dois centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. Assinam: Francisco Rogério Lopes de Sousa, Secretário Municipal de Meio Ambiente e GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Extrato do Contrato N°: 2026017/FMS PE N°: 002/2025 PMPD Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratado: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. Dotação Orçamentária: Ação: 10.301.0005.2-074 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. Fonte: 500/600/631/632 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo. Valor: R$8.905,30 (oito mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. Assinam: Pablo Lima Do Nascimento, Secretário Municipal de Saúde e GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Extrato do Contrato N°: 2026016/FME PE N°: 002/2025 PMPD Contratante: Fundo Municipal de Educação Contratado: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. Dotação Orçamentária: Ação: 12.361.0003-2-021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Fonte: 500 Descrição do

Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Valor: R$13.846,50 (treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. Assinam: Alexandra Da Cruz Santos, Secretária Municipal de Educação e GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA. Extrato do Contrato N°: 2026013/FMAS PE N°: 002/2025 PMPD Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Contratado: GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO p13kg, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA E GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – PA. Dotação Orçamentária: Ação: 08.244.0006.2-054 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Fonte: 500 Descrição do Recurso: Impostos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 Materiais de Consumo. Valor: R$18.112,50 (dezoito mil, cento e doze reais e cinquenta centavos). Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência: Este Contrato terá validade e eficácia legal iniciando-se imediatamente após a publicação do seu extrato, com vigência de 01 (um) ano. Assinam: Vanessa dos Santos Castor Guedes, Secretária Municipal de Promoção Social e GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:0B9D12D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 345.2026 - GPM.PD - EDELSON RODRIGUES ROCHA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 345/2026 – GPM/PD DE 07 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **EDELSON RODRIGUES ROCHA,** inscrito no CPF sob o n° 637.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Professor Pedagogo Nivel 2, lotado no Fundeb 70% Efetivos Fundamental, matrícula nº 924, conceder 02 (duas) diárias, referentes ao período de 07 e 08 de maio de 2026, para tratar de informações sobre Projeto de Construção das Escolas Indigenas de Pau D'Arco junto a SEDUC, em Belém – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referentes a 02 (duas) diárias, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F6DC4037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 346.2026 - GPM.PD - VALDINEI SILVA DOS SANTOS - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 346/2026 – GPM/PD DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº VALDINEI SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 652.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, lotado no Hospital Municipal-Efetivo, matrícula nº 553, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 07 de maio de 2026, onde o mesmo levou a paciente Belina de Sousa Rodrigues, inscrita no CNS nº 705.XXXX.XXXX.XX38, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:F7E1BC54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 347.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 347/2026 – GPM/PD DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 5813, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 08 de maio de 2026, com a finalidade de levar o paciente Maicon Nascimento Lima, inscrito no CNS nº 704.XXX.XXX.XXX.X25,

para realizar consulta em cirurgia plástica reparadora no Hospital Regional de Ourilândia do Norte – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:3C82BFC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026/DCRC/SEMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026/DCRC/SEMADS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ Nº 15.495.243/0001-15.
ORGANIZAÇAO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REDENÇÃO – APAE.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em construção civil para execução do piso interno com rodapé em granitina, incluindo o fornecimento de materiais e a realização dos serviços necessários, visando a melhoria da física da APAE Redenção, garantindo ambientes mais adequados, seguros, acessíveis e duráveis para o atendimento das pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e com Transtorno do Espectro Autista, atendidas pela instituição, no município de Redenção".

VALOR TOTAL DA PARCERIA R$ 80.490,19
VIGÊNCIA: A contar da data de publicação até 31/05/2027.
Mais informações no telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: convenios.semads@redencao.pa.gov.br

Redenção – PA, 08 de maio de 2026.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPELLESSO
Secretária Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Vitória Gabriella Castro Santana
Código Identificador:6D22CD07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 337/2026 08 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 337/2026 08 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JOSÉ DE SOUZA DA SILVA**. Matricula de Nº 002548, Portador do CPF: 024.075.781-55 lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, no dia 08/05/2026 as 14:00, e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: ANA CARLA CARVALHO, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o solicitação de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0D0E0BE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 338/2026 08 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 338/2026 08 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 08/05/2026, as 10:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: IRENE SOARES SALES, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais, a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:102C6A13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2026 SOTURB

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Pães e Derivados de Trigo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Rondon do Pará. Abertura: 26/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 26/05/2026.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala de Licitação, no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 08 de maio de 2026

MILTON FERREIRA DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:570C8F32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 20250541
Pregão Eletrônico nº 033/2025 FMS
Primeiro aditivo ao contrato nº 20250541 originado do Pregão Eletrônico nº 033-2025 FMS Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará Contratada: REAVEL Veículos LTDA CNPJ nº 30.260.538/0001-04. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato nº 20250541, nos termos do art. 137, inciso I e em consonância com o inciso I do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 08/05/2026.

CONTRATO Nº 20250542
Primeiro aditivo ao contrato nº 20250542 originado do Pregão Eletrônico nº 033-2025 FMS Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará Contratada: REAVEL Veículos LTDA CNPJ nº 30.260.538/0001-04. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato nº 20250542, nos termos do art. 137, inciso I e em consonância com o inciso I do art. 138 da Lei Federal nº 14.133/21. Data de assinatura: 08/05/2026.

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:7B2988E3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 084/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0643/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído o(a)** servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DA SILVA BORGES**, matrícula **nº 4**, ocupante do cargo de **AJUDANTE DE OPERADOR - CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Prefeitura Municipal**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CEA8AABA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 085/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o processo de **regionalização e concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará**, realizado por meio de leilão público, nos termos da **Lei Estadual nº 171/2023 de 21 de dezembro de 2023**, que Institui a Microrregião de Águas e Esgoto do**Pará**(MRAE) e sua estrutura de governança;

CONSIDERANDO o estágio final do Processo de transferência dos sistemas e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à empresa AEGEA, através do ÁGUAS DO PARÁ, por força de DECISÃO JUDICIAL proferida pelo juízo da comarca de Rondon do Pará, autos nº 0802258-68.2025.8.14.0046;

CONSIDERANDO manifestação administrativa do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará– SAAE**, indicando a disponibilidade de servidores públicos vinculados a Autarquia Municipal, direcionando a necessidade de redistribuição dos servidores nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Público do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o §2°. do art. 46 da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município, leciona que a redistribuição de cargos efetivos vagos se dará mediante decreto do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o disposto no **Processo Administrativo nº 0638/2026**, **protocolo nº 2109/2026**;

D E C R E T A :

Art 1º. Fica **redistribuído o(a)** servidor(a) **GILMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula **nº 13**, ocupante do cargo de **AUXILIAR GERAL - CLASSE A**, pertencente ao quadro de servidores do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará**, para o **quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará**.

Art. 2º O servidor redistribuído passará a exercer suas funções junto à **Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo**, observadas as atribuições inerentes ao cargo efetivo ocupado, observando os seguintes requisitos indispensáveis.

I - equivalência de vencimentos;
II - manutenção da essência das atribuições do cargo;
III - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
IV - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
V - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade.

Art. 3º A redistribuição de que trata este Decreto **não implicará prejuízo à remuneração, aos direitos, às vantagens e ao regime jurídico do servidor**, permanecendo assegurada a continuidade do vínculo estatutário com o município.

Art. 4º Caberá à **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Rondon do Pará, proceder às anotações funcionais necessárias nos assentamentos do servidor, bem como adotar todas as providências administrativas no que diz respeito ao servidor redistribuído, que gozará de todos os direitos e deveres dispostos na Lei Complementar nº 002/201, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BCBEBD00

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 796/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0791/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILV**A, ocupante do cargo **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **09 e 10 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9B46771

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 797/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0791/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **09 e 10 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AECB1BF1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 798/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0792/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **04 (quatro) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **08 a 11 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A507E12

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 799/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0793/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) **BRUNO ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE (SMS)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **08 e 09 de maio** do corrente ano, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C6C97452

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 800/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 598/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **ALMIR ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretária Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor **de R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA,** no dia **10 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS - JEPS**, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF071368

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 801/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 599/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **SINIVALDO MENDES NETO**, ocupante do cargo **BRAÇAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor **de R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA,** no dia **10 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS - JEPS**, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AC48F0E0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 802/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 600/2026 – SEMED**/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **RAIMUNDO DE ALENCAR SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **10 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BECFA3BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 803/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 601/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JOSÉ NILSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor **de R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade **MARABÁ/PA,** no dia **10 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ATLETAS - JEPS**, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AEB4C18F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 804/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 607/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **08 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE ALUNOS – GRUPO DE DANÇA**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0CABACB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 805/2026

DE 08 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do **Oficio nº 399/2026**/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência**, **06 (seis)** diárias no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **11 a 16 de maio** do corrente ano, para participar de **CAPACITAÇÃO - SIPIA**, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 08 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E897ED9

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2026 - INSTALA A COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2026-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2026

INSTALA a ComissÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA ESTUDO DO PROJETO DE LEI complementar Nº 001/2026-PE e dá outras providências.

A Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará - PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores determina:

Art. 1º. Fica instalada a Comissão Temporária Interna para estudo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026-PE, composta dos seguintes membros:

- **Presidente:** Vereador Warlen Santos - MDB
- **Relator:** Vereador Fagner Carlos Alves Barreto – PL

Membros:
- Vereadora Eldicia Souza Leal - MDB
- Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado - PSD
- Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista - BLOCO ÚNICO

Art. 2º. Considerando o Regime de Urgência do Projeto de Lei Complementar nº 001/2026-PE, a Comissão deve encaminhar o Parecer à Presidência no prazo de três dias, para providências posteriores.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 08 de maio de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:39C3F4B2

PODER LEGISLATIVO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/018 CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/004 LEI 14.133/2021

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 9/2026/018
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026/004
Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rondon do Pará – PA, torna público a licitação sob modalidade Pregão – na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para o fornecimento de**, COQUETÉIS E SERVIÇOS DE BUFFET,** para a atender as necessidades internas da Câmara Municipal Rondon do Pará – PA.

DATA DA REPUBLICAÇÃO: 08 de Maio de 2026.

DATA DA ABERTURA: 22 de Maio de 2026.

HORÁRIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 09:00hs HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.
Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Rua Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA e e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com.

A Lei 14.133 /2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser de menor preço ou maior desconto. O conceito de bens e serviços comuns está previsto no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133 /2021: "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

Rondon do Pará – PA, 08 de Maio 2026.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Pregoeiro Port. 001/2026

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:75CEFC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 750/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3997, do dia 06 de maio de 2026, na PORTARIA Nº 750, de 05 de maio de 2026, que DESIGNA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM

SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º Designar a Conselheira Tutelar Suplente, a Sra VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA para substituir temporariamente o Conselheiro Tutelar Titular, o Sr ELISEU COPEIRO DOS SANTOS, durante o período de usufruição de férias, no período de 18 de maio a 06 de junho de 2026 (20 dias).

Leia-se:

Art. 1º Designar a Conselheira Tutelar Suplente, a Sra VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA para substituir temporariamente a Conselheira Tutelar Titular, a Sra CLÊNIA DE SOUZA SARAIVA, durante o período de usufruição de férias, no período de 18 de maio a 06 de junho de 2026 (20 dias).

Rondon do Pará, 08 de maio de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA5E0502

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 107/2026 - SAAE

08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 468/2005 de 29 de junho de 2005 e Decreto Municipal nº 014/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, lotado no Setor Administrativo como Diretor-Presidente do SAAE sob a matrícula nº 274-0, 02 (duas) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de Marabá/PA, nos dias 08 e 09 de maio do ano corrente, para tratar assunto de interesse desta Autarquia Municipal – SAAE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 08 de maio 2026

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do SAAE

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:CE32AB08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Rurópolis, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de Pediatria, Neonatologia, Auditoria, Clínica Geral, Psiquiatria, Obstetrícia e Ginecologia, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rurópolis/PA.
Após análise da documentação apresentada, fica declarada HABILITADA para o Credenciamento nº 001/2026 a empresa VIVER CLIN CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA,por atender integralmente às exigências previstas no edital.
Fica assegurado às demais empresas participantes que foram inabilitadas/desclassificadas o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso/contestação, nos termos da legislação vigente e das disposições constantes no edital.

Rurópolis/PA, 30 de abril de 2026.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1FAEBF64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
VENCEDORES DO CREDENCIAMENTO 001/2026

A Prefeitura Municipal de Rurópolis, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do Credenciamento nº 001/2026, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA, NEONATOLOGIA, AUDITORIA, CLÍNICA GERAL, PSIQUIATRIA, OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rurópolis/PA.
Após análise da documentação apresentada e em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026, declara-se como vencedora a empresa VIVER CLIN CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA, habilitada para os seguintes itens/especialidades:
Pediatria/Neonatologia;
Clínica Médica/Urgência e Emergência;
Ginecologia e Obstetrícia;
Plantão Hospitalar;
Auditoria Médica;
Clínica Geral – Atenção Básica;
Psiquiatria/Saúde Mental.
Informa-se ainda que a empresa apresentou toda a documentação exigida, em conformidade com as disposições expressas no Edital de Credenciamento nº 001/2026, estando devidamente habilitada para a prestação dos serviços objeto do certame.

Rurópolis/PA - 30 de abril de 2026

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D1F7286D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – SEMAS/PMSLP

Cadastramento de Beneficiários Produtores para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – Modalidade Compra com Doação Simultânea para doação às unidades da rede socioassistencial e instituições que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conforme disposto no Plano Operacional nº 05454-2025-15006559
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 63.887.848/0001-02, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), representada pela Secretária Antonia Veranilde da Cunha, torna pública a presente Chamada Pública para seleção e credenciamento de agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios ao

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), modalidade Compra com Doação Simultânea, no ano de 2026.
Esta chamada atende à legislação federal atualizada, em especial:

• Lei nº 14.628/2023, que reinstitui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e estabelece suas diretrizes gerais
• Decreto nº 11.802/2023, que regulamenta a Lei nº 14.628/2023
• Portaria nº 235, de 19 de dezembro de 2025
• Normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), vigentes para o período 2025–2026, conforme Plano de Monitoramento do PAA 2025–2026

1. DO OBJETO
1.1 O presente edital tem como objeto o credenciamento de Beneficiários Produtores aptos ao fornecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios da agricultura familiar, produzidos na unidade familiar de produção, para doação às entidades da Rede Socioassistencial do município.
1.2 Os produtos deverão atender às normas sanitárias vigentes e estar em condições próprias para o consumo.
1.3 Subprodutos artesanais e produtos de origem animal devem obedecer às exigências de rotulagem, condições higiênicas e, quando necessário, inspeção pelo SIM ou pela ADEPARÁ.
1.4 O transporte e acondicionamento dos alimentos deverão garantir qualidade e integridade.

2. DA BASE LEGAL ATUALIZADA DO PAA (2026)
O PAA vigente em 2026 possui como marcos legais:

• Lei nº 14.628/2023 – reinstitui o Programa, define finalidades, princípios, modalidades e regras gerais.
• Decreto nº 11.802/2023 – regulamenta a execução do PAA, organização, gestão, monitoramento e competências federativas
• Portaria nº 235, de 19 de dezembro de 2025 - estabelece metas, limites financeiros, prazos e requisitos para execução da modalidade Compra com Doação Simultânea, via Termo de Adesão para os municípios habilitados por meio do Edital de Manifestação de Interesse n.º 17/2025, com recursos oriundos de crédito extraordinário para as regiões Norte e Nordeste.
• Diretrizes operacionais do MDS (2025–2026) – reforçam prioridade para:

• mulheres agricultoras,
• povos e comunidades tradicionais,
• produção orgânica/agroecológica,
• circuitos locais e regionais de abastecimento,
conforme Plano de Monitoramento PAA 2025–2026

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
Poderão participar agricultores que:
3.1 Possuam DAP ou CAF ativa e válida, conforme legislação atual do PRONAF.
3.2 Estejam inscritos e atualizados no Cadastro Único (CadÚnico).
3.3 Produzam diretamente na unidade familiar, sendo proibida a revenda.
3.4 Apresentem proposta de fornecimento conforme Anexo I.
3.5 Realizem inscrição dentro do prazo estabelecido.
3.6 A inscrição é por **Unidade Familiar** (uma DAP = uma inscrição).
3.7 Havendo insuficiência de recursos, serão priorizados no máximo **6 fornecedores por comunidade**, conforme critérios do item 6.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO
As inscrições ocorrerão de **30 de abril a 15 de maio de 2026**, das 08h às 12h, na Coordenação do PAA/SEMAS, situada na Rua Marechal Rondon, 440 – Centro – Santa Luzia do Pará.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
(Conforme edital anterior, preservando integralmente a estrutura legal.)
Documentos exigidos (em envelope lacrado):

• RG
• CPF
• Comprovante de residência atualizado
• Folha resumo do CadÚnico
• DAP/CAF ativa com extrato
• Proposta de fornecimento (Anexo I)

6. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE (2026)
Conforme diretrizes do MDS (2023–2026), terão prioridade:

• Mulheres agricultoras e mulheres chefes de família
• Agricultores enquadrados no PRONAF B
• Povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, agroextrativistas, assentados)
• Propostas orgânicas e agroecológicas
• Agricultores com CAR ativo

6.1 Serão selecionados aqueles que atenderem ao maior número de critérios.
6.2 A lista final será publicada na sede da SEMAS/PAA.
6.3 Agricultores aptos serão cadastrados no SISPAA.
6.4 O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) analisará e aprovará os cadastros.

7. DA FONTE DE RECURSO E DO PAGAMENTO
7.1 Os recursos financeiros são provenientes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), conforme Portaria nº 235/2025, publicada em 19/12/2025
7.2 Os recursos estão alocados no orçamento do MDS, UO 55.101, consignados na Ação 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
7.3 O pagamento será realizado diretamente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) na conta específica do PAA, em nome do agricultor, no Banco do Brasil.
7.4 O pagamento só ocorrerá após:
entrega dos produtos;
validação pelo Controle Social;
emissão de nota fiscal (isenta de impostos para agricultor familiar);
cartão do PAA com status "emitido".
7.5 DAP vencida impede pagamento. A verificação da validade é responsabilidade exclusiva do beneficiário.

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS
8.1 As entregas ocorrerão mensalmente na CAAF – Central de Abastecimento da Agricultura Familiar.
8.2 Mudanças de local ou periodicidade poderão ocorrer, mediante aviso prévio.
8.3 As entregas serão mensais, conforme cronograma divulgado, podendo ocorrer mudanças de acordo com o planejamento de recebimento da CAAF.

9. DA CONTRATAÇÃO DO BENEFICIÁRIO
9.1 O credenciamento exige assinatura do Termo de Compromisso do PAA.
9.2 Somente será permitido entregar após aprovação no sistema (SISPAA) e validação da DAP/CAF.
9.3 limites individual de venda será estabelecido no Termo de Compromisso Entregas acima do limite não serão pagas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 Os preços adotados serão baseados em pesquisa de mercado local.
10.2 A execução será acompanhada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.
10.3 Casos omissos serão analisados pela Unidade Executora e seguirão a legislação federal do PAA e normas do MDS.

Santa Luzia do Pará – PA, 29 de abril de 2026.

ANTONIA VERANILDE DA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR (PAA – 2026)
Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará – SEMAS

1. Identificação do Agricultor Familiar
Nome completo:
Apelido:
Gênero:
Data de nascimento:
Idade:
RG / Órgão emissor / Data de expedição:
CPF:
NIS (CadÚnico):
Telefone:
E-mail:

2. Endereço da Unidade Familiar de Produção
Endereço completo:
Comunidade / Localidade:
Município: Santa Luzia do Pará – PA
CEP:
Ponto de referência:

3. Documentação Obrigatória (Checklist)
( ) Cópia do RG
( ) Cópia do CPF
( ) Comprovante de residência atualizado
( ) Folha resumo do CadÚnico
( ) DAP/CAF ativa com extrato
( ) Ficha preenchida

4. Enquadramento no PRONAF
( ) PRONAF A ( ) PRONAF B ( ) PRONAF V ( ) Agricultura Familiar
Validade da DAP/CAF:

5. Grupos Prioritários
( ) Mulher agricultora
( ) Mulher chefe de família
( ) Quilombola ( ) Indígena ( ) Ribeirinho(a)
( ) Agroextrativista ( ) Assentado(a)
( ) Produção orgânica/agroecológica
( ) CAR ativo

6. Previsão de Produção e Produtos Ofertados (Quantidade Mensal Estimada – em kg)

Produto	Quantidade (kg)	Tipo de produção (Convencional / Orgânica / Agroecológica)

7. Declarações do Agricultor
Declaro, sob responsabilidade, que:

• As informações prestadas nesta ficha são verdadeiras.
• Os alimentos ofertados são produzidos por minha unidade familiar, sem aquisição de produto de terceiros.
• Estou ciente das regras do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) vigentes no ano de 2026.
• Comprometo-me a cumprir o cronograma de entregas e as exigências sanitárias previstas.

8. Assinaturas
Beneficiário(a) Produtor(a): _____
Data: __ / __ / 2026

Coordenador(a) do PAA: _____
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Presidente do COMSEA: _____

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:6BDB08DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 176/2026 – GAP/PMS, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a solicitação de regularização funcional apresentada pelo ex-servidor OSVALDO MARCOS RABELO LEITÃO, matrícula nº 70934, a época lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO que, após busca minuciosa nos assentamentos funcionais do referido servidor, não foi localizado o Termo de Exoneração original;

CONSIDERANDO o teor da Certidão elaborada pela Chefia do Núcleo Técnico de Recursos Humanos, a qual atesta, com base em documentos internos e registros de frequência, ficha funcional, ficha financeira que o servidor foi efetivamente exonerado em data pretérita;

CONSIDERANDO o princípio da verdade material e o dever da Administração Pública de manter a fidedignidade de seus registros funcionais, bem como o poder-dever de autotutela administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, em caráter extemporâneo, a EXONERAÇÃO do servidor **OSVALDO MARCOS RABELO LEITÃO**, Matrícula nº 70934, portador do CPF nº 843.480.382-87, do cargo de **Técnico de Nível Superior - Contador**, integrante do quadro de pessoal deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria retroage seus efeitos jurídicos e administrativos à data de 23 de abril de 2012, data em que se deu o efetivo desligamento do servidor, conforme comprovado por certidão do Núcleo Técnico de Recursos Humanos.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Administração e o Núcleo Técnico de Recursos Humanos, autorizados a proceder às anotações necessárias na ficha funcional e demais registros do ex-servidor para todos os fins de direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A64A7E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 426/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ENGENHARIA II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ROSICLEI DE CARVALHO SABOIA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Engenharia II**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3FAFED6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 428/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL IV, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA IRIANE CAVALCANTE GOMES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial IV,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Urumari, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BE9BC543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 429/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM - PARÁ, PARA O BIÊNIO 2026 - 2028.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Ofício de nº 265/2026 - GAB/SEMED, de 06 de maio de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros representantes dos seguimentos abaixo relacionados para compor o Fórum Municipal de Educação de Santarém - FME, instituído pela Portaria nº 424/2018 - GAB/SEMED, para o mandato do biênio 2026/2028:

I - GESTORES DA EDUCAÇÃO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Titular: Raimundo Nonato Pereira de Sousa
Suplente: Varlúcia Lages Pereira

b) SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO/DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTARÉM/PA
Titular: Adenilson Alves de Sousa.
Suplente: Dirceu Amoedo Silva.

II - TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

a) SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SINPROSAN
Titular: Telmaelita Rocha dos Santos.
Suplente: Joelma Serique de Castro

b) SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM - STPMS
Titular: Marcos da Silva Lobato.
Suplente: Jonielson Junio Lopes Garcia.

c) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ - SINTEPP
Titular: José Williams da Silva Valentim.
Suplente: Manoel Ruimar dos Anjos Picanço.

d) ASSOCIAÇÃO SANTARENA DAS ESCOLAS PARTICULARES - ASSEP
Titular: Lucenilza Luana Silva BatistaSuplente: Sueli Carvalho de Pina

III - ESTUDANTES
a) ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SANTARÉM - AES
Titular: Israel do Nascimento Silva
Suplente: Thais Cristiane Santos de Oliveira

b) UNIÃO MUNICIPAL DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE SANTARÉM - UMES
Titular: Luana Priscila Azulay
Suplente: Nayara Fabrícia da Silva Nascimento

IV - PAIS DE ALUNOS/ CONTROLE SOCIAL

a) CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
Titular: Suelem Walesca Matos Brito.
Suplente: Dino Vieira Lopes.

b) CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB/CACS/FUNDEB
Titular: Marcele Cristiane Costa Mota Almeida.
Suplente: Mariley Simone Corrêa Tavares

c) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Titular: Gerusa Vidal Ferreira Pantoja
Suplente: Greice Jurema de Freitas Goch

d) CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA
Titular: Claíde Marques de Azevedo
Suplente: Efraína Lindalva Rodrigues Barbosa

V - PODER LEGISLATIVO

a) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS
Titular: Alberto Portela de Sousa
Suplente: Alexandre Almeida Maduro

VI - MOVIMENTOS SOCIAIS

a) UNIÃO DE ENTIDADES COMUNITÁRIAS DE SANTARÉM - UNECOS
Titular: Vânia Maria Mota Fonseca
Suplente: Raimunda Maria Silva

b) CONSELHO INDÍGENA TAPAJÓS/ARAPIUNS - CITA
Titular: Jecilaine Ferreira Silva
Suplente: Cleunice Castro dos Santos

c) SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTARÉM - STTR
Titular: Dionéia dos Santos Pereira
Suplente: Rubenide Mendes dos Santos

d) ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM - ADEFIS
Titular: Elizeu Ribeiro Mendes.
Suplente: Warlisson de Oliveira Castro

e) FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES QUILOMBOLAS DE SANTARÉM - FOQS
Titular: Suely Silva Walter
Suplente: Elivelton dos Santos Bentes

VII - INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
Titular: Claudia Silva de Castro
Suplente: Luís Alípio Gomes.

b) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ – UEPA
Titular: Erivelton Ferreira Sá
Suplente: Alexandre de Oliveira Magalhães

c) INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES
Titular: Quézia Fragoso Xabregas
Suplente: Andrea Mendes Mardock

d) CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE SANTARÉM - CEULS/ULBRA
Titular: Narelly Tavares Rodrigues e Melo
Suplente: Sérgio Gouvêa de Melo.

VIII - INSTITUIÇÕES E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES

a) INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - IFPA
Titular: Valeria Lopes Pecanha
Suplente: Rilda Simone Maia da Silva.

b) ESCOLAS DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ - EETPA
Titular: Gilma da Silva Pereira Rocha.
Suplente: Marcos Antônio Duarte da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 994//2023 - GAP/PMS, de 17 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:79C078E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 430/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

ALTERA O DECRETO Nº 1.292/2025 – GAP/PMS, DE 06 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS PENAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, PARA SUBSTITUIR A REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 22.271, de 17 de julho de 2024, que institui o Fundo Municipal para Políticas Penais do Município de Santarém,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.292/2025 – GAP/PMS, de 06 de maio de 2025, nomeou os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal para Políticas Penais do Município de Santarém, nos termos da Lei Municipal nº 22.271/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da representação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS no referido Conselho Gestor;

CONSIDERANDO o Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS, de 01 de abril de 2026, que nomeou a Sra. **ELIS SILVIA REBELO FREITAS** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto nº 1.292/2025 – GAP/PMS, de 06 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)
II - Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS: Elis Silvia Rebelo Freitas."

Art. 2º Fica formalizada a substituição da Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva pela Sra. Elis Silvia Rebelo Freitas na representação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal para Políticas Penais do Município de Santarém.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.292/2025 – GAP/PMS, de 06 de maio de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C79FF4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 431/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E INOVAÇÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JAYNAH KAYLANE FREITAS DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Desenvolvimento Regional, Territorial e Inovação**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5858AA8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 432/2026 – GAP/PMS, DE 07 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - NDE, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RANGEL DE SOUSA PESSOA,** para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Desenvolvimento Econômico - NDE, Nível III**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:94BD9682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA Nº 007/2026 – SEMAD, DE 08 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando as férias no período de 08/05/2026 a 22/05/2026, da servidora **SILVANE CANUTO DA ROCHA**, do **Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **NATASHAELANESOUSA FIGUEIRA**, **Divisão de Prestação de Contas,** a responder interina e cumulativamente, pelo **Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II**, da Secretaria Municipal de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 08/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 08 de maio de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A7F63126

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 011/2026/SEMURB

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 366/2026-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º Fica constituído como fiscal de contrato da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2020 de Origem do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene - CIMAMS, Contrato nº 05/2022/SEMURB - tendo por objeto a contratação de empresa especializada em execução de projetos e de Serviços para melhoria da eficiência energética do Parque de Iluminação Pública no Município de Santarém- Pará, o Sr. Jean Murilo Machado Marques, Núcleo de Iluminação Pública-NIP-NÍVEL III, Decreto nº 355/2025- GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Ozéias da Silva Pedroso, Chefe de divisão Técnica de Iluminação Pública, Decreto nº 356/2025 -GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Santarém-PA, 08 de maio de 2026 -

JORGEAN GOUDINHO XAVIER -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3D42A61B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 004/2026 – PMSDA.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Vencedor (s): ALVES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 29.100.345/0001-07 VALOR TOTAL R$ 722.704,35 (setecentos e vinte e dois mil setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). F M DE MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 55.315.232/001-20 VALOR TOTAL R$ 95.002,06 (noventa e cinco mil, dois e reais e seis centavos) GN SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 55.606.903/0001-02 valor total: 378.956,27 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte sete centavos M LÚCIA ALVES DE ARAÚJO, CNPJ nº 10.717.373/0001-31 valor total: 407.396,49 (quatrocentos e sete mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ nº 53.431.951/0001-81, valor total R$ 654.443,92 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EIRELI, CNPJ nº 18.549.187/0001-03, valor total 119.652,38 (cento e dezenove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) S LOPES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E CIA LTDA C.N.P.J. nº 32.800.717/0001-04 valor total R$ 59.754,52 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta quatro reais e cinquenta e dois centavos). Elizane Soares da Silva, Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 08 de abril de 2026.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato da Ata Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 20260069, Pregão Eletrônico PE nº 004/2026 – PMSDA SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios de Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): Vencedor (ALVES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 29.100.345/0001-07 VALOR TOTAL R$ 722.704,35 (setecentos e vinte e dois mil setecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos). F M DE MOURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 55.315.232/001-20 VALOR TOTAL R$ 95.002,06 (noventa e cinco mil, dois e reais e seis centavos) GN SILVA COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 55.606.903/0001-02 valor total: 378.956,27 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte sete centavos M LÚCIA ALVES DE ARAÚJO, CNPJ nº 10.717.373/0001-31 valor total: 407.396,49 (quatrocentos e sete mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA CNPJ nº 53.431.951/0001-81, valor total R$ 654.443,92 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EIRELI, CNPJ nº 18.549.187/0001-03, valor total 119.652,38 (cento e dezenove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) S LOPES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E CIA LTDA C.N.P.J. nº 32.800.717/0001-04 valor total R$ 59.754,52 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta quatro reais e cinquenta e dois centavos). Vigência 09/04/2026 á 09/04/2027.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:5C3D6968

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 005/2026 – PMSDA.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI e Materiais Diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Domingos do Araguaia – PA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. Vencedor (s): ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.922.297/0001-37, valor total R$ VALOR TOTAL R$ 58.125,16 (cinquenta e oito mil cento e vinte cinco reais e dezesseis centavos) LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 30.021.100/0001-65 valor total: valor total R$ 107.641,85 (cento e sete mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos). Elizane Soares da Silva, Homologador.

São Domingos do Araguaia - PA, 08 de abril de 2026.

##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal
##ATO Extrato da Ata Registro de Preços
Ata Registro de Preços nº 20260067, Pregão Eletrônico PE nº 005/2026 – PMSDA SRP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI e Materiais Diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Domingos do Araguaia – PA. Vencedor (s): ASL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.922.297/0001-37, valor total R$ valor total R$ 58.125,16 (cinquenta e oito mil cento e vinte cinco reais e dezesseis centavos) LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 30.021.100/0001-65 valor total: valor total R$ 107.641,85 (cento e sete mil e seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).Vigência 25/03/2026 á 25/03/2027.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:6EF13884

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.856/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.856/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604019-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível IV a servidora **ADA K. BESSA BUENO,** Bióloga, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604019, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 28 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0D415916

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.858/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.858/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604015 –CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor GUSTAVO MIRANDA FARIA, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Município – CGM, referentes ao período aquisitivo devido, a serem usufruídas nos períodos de 22 de abril de 2026 a 01 de maio de 2026 e de 11 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8F488663

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.859/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA.

PORTARIA Nº 1.859/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604016 –CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares à servidora ROSEANE DA SILVA ALMEIDA VALE, ocupante do cargo de Ouvidora FMS/SUS, lotada na Controladoria Geral do Município – CGM, referente ao período aquisitivo devido, a serem gozados no período de 04/05/2026 a 03/06/2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0846165D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.860/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA.

PORTARIA Nº 1.860/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603025 –CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares à servidora REBEKA REZENDE ALVES LINHARES, Coordenadora de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 04/05/2026 a 23/05/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 28 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E4134277

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.861/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.861/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604026 –CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Vigia, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 04/05/2026 a 03/06/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C5D0F0E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.862/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA.

PORTARIA Nº 1.862/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604033 –CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares à servidora LÍRIA VIEIRA BARROS, Turismóloga, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E587F89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.863/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.863/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604039 –CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **AMARILDO BARBOSA SOARES**, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/05/2026 a 30/05/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2AF5AC1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.864/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.864/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604040 –CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **WILSON BERTAIOLLI**, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 01/05/2026 a 30/05/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B5F5BC77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.865/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA.

PORTARIA Nº 1.865/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604041 –CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares à servidora **LUANA DE SOUSA SILVA**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 06/07/2026 a 25/07/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C46804A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.866/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.866/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604042 –CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 15/04/2026 a 04/05/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:07D9A666

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.867/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.867/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604043 –CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares ao servidor **JOSÉ CARLOS BATISTA DA LUZ,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, referente ao período aquisitivo devido, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 15/04/2026 a 04/05/2026, com conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A0FC45DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.868/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.868/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604068– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WENDY FERREIRA DE SIQUEIRA,** Gerente Municipal de Convênios e Contratos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, no período de 03 e 08 de maio de 2026, com destino à cidade de Marabá-PA, com a finalidade de participar da capacitação promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCMPA), no evento "Capacitação Marabá 2026".

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 06 (seis) diárias integrais, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) cada, totalizando R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Art. 3º Fica concedida indenização de transporte no valor de **R$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais)**, calculada à razão de **R$ 7,70 x 12% x 2.100 km**, correspondente ao percurso de São Félix do Xingu-PA à Marabá, ida e volta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6EBB45F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.869/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.869/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604029-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604029, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4BB5829E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.870/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.870/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604030-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604030, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4E5ECA61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.871/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.871/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604031-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604031, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:938D1BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.872/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.872/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604032-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, à servidora **CAMILA RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604032, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:018ECF80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.873/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.873/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604063-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **CRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604063, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:56F14FEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.874/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.874/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604003-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio ao servidor **BENACI EDUARDO DA SILVA,** Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI, no período de 03 (três) meses, contados de 01 de abril a 29 de junho de 2026, conforme Despacho Administrativo nº 2604003 – CGM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E48B312D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.875/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.875/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603094-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603094, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7C2F9E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.876/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.876/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603090-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603090, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0F7EE3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.877/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.877/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604064-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604064, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2CF2B3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.878/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.878/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603091-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603091, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7BE54A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.879/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.879/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603092-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603092, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:CCC069FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.880/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.880/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603093-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603093, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A2923B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.881/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.881/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603097-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603097, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:861720CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.882/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.882/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603096-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (duas) Gratificações de Nível Superior, no percentual de 15% cada, ao servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603096, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:17AFCDC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.883/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.883/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603099-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (duas) Gratificações de Nível Superior, no percentual de 15% cada, ao servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603099, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4D7CCA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.884/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.884/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604098-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação de Nível Superior, no percentual de 15%, ao servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604098, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:927BB479

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.885/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.885/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2603095-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (duas) Gratificações de Nível Superior, no percentual de 15% cada, ao servidor **JHONNYS TELES SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2603095, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:2492F58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.886/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.886/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Nível Superior e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604065-CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (duas) Gratificações de Nível Superior, no percentual de 15% cada, à servidora **TAYNARA MENDES**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604065, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A402C70C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.887/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 033/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.887/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 033/2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 033/2025, de 22 de janeiro de 2025, que designou a servidora **Katiuscia Oliveira Guimarães**, Técnica Agrícola, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:03A40608

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.888/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.888/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre concessão de férias a servidores municipais e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos servidores municipais constantes do Anexo Único desta Portaria, com fundamento nos arts. 76 e 77 da Lei Complementar nº 63/2012, para fruição no período de 01 de abril a 30 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

ANEXO ÚNICO
Férias geral de todas as Secretarias 04/2026
00000139 – AIDA OLIVEIRA ALMEIDA
33003362 – ALDILENO OLIVEIRA DA CONCEICAO
A33002550 – ALYSON ALVES DE CARVALHO
30003463 – AMADEUS PEREIRA MARIANO
00102456 – AMANDA GONCALVES PEREIRA
33003596 – ANA PAULA MENDES DE SOUSA LUZ
30002728 – ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
33004193 – ANDREIA DALL ALBA MACHADO
S00001892 – ANTONIO FILHO ALVES DE SOUSA
00000122 – CARLOS CLAUDIO PEREIRA GUIDO
00104176 – CARLOS GADOTTI NETO
33002486 – CLEIDIANE GUEDES DA SILVA
30003270 – CLEIDINALDO FERNANDES DA SILVA
33004246 – DANIELA PEREIRA DOS SANTOS
00001426 – DOMINGOS GOMES FEITOSA
00100231 – EDILENES MARIA BRITO
00001973 – EDIVALDO PEREIRA DE MOURA
33002479 – EDMILSON DUARTE DE SOUSA
00102723 – ELIAS DE ALMEIDA FILHO
S30002290 – ELIS REGINA ALBUQUERQUE FERREIRA
30003391 – ELTON ROCHA RODRIGUES
00104181 – ELZA ALVES DA SILVA BEZERRA
S00000928 – EWERTON RODRIGUES DOS SANTOS
00102443 – FELIPE ABDORAL LIMA DE ANDRADE
00102423 – FERNANDA CRISTHINA FONTE PINTO
30003355 – FRANCISCO EDIMAR DA SILVA PEREIRA
30003441 – GEIZA DE SOUZA MACEDO
33003530 – GILSOMARA BORGES DOS SANTOS
30003287 – GISELI PEREIRA GOMES LIMA
00102415 – GUSTAVO MIRANDA FARIA
S30002231 – IZABEL NEVES ROCHA ARAUJO
33002463 – JAILSON ARRUDA ARAUJO
00000950 – JOSE BENEDITO FREITAS DE MORAIS
30002908 – JOSE CARLOS BATISTA DA LUZ
00102930 – JULIANA PEREIRA RUFINO
33004272 – KARINE VIEIRA FERRAZ
33004255 – LARISSA MOTA DE CARVALHO
S30002442 – LAWANDER DE SOUSA SILVA
00104209 – LIRENE ALVES LIRA SILVA
S33002686 – LUCIANA ARAUJO DE BASTO
00102596 – LUMA KARINA PRESTES DE OLIVEIRA
00000296 – MANOEL MARTINS NETO
S00001758 – MARCIA DE ALMEIDA FREITAS
00000960 – MARIA DA ANUNCIACAO ERMINA LIMA
00001799 – MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUSA
00104222 – MARIA DE FATIMA NOVAIS DE PAULA
S30002501 – MARIA DIVINA RODRIGUES
S00001256 – MARIA LUCIA SILVA MIRANDA
S00000942 – MARIA MADALENA DA SILVA DIAS
S30002548 – MARIANNE GUIDO DA SILVEIRA
S30001125 – MYRIAN DE MELO COSTA
S33002514 – NAILZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
30003214 – NEUSELY SANTOS DA SILVA
33003723 – PAULO ROBERTO RAIOL QUEIROZ
S00001993 – RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS DA SILVA
00102408 – RAQUEL MARQUES DE SOUSA
S00001949 – ROSALINA GOMES DE MORAES BORGES
S00002010 – ROSECLEIA SOUSA COSTA
A33002471 – ROSILENE FLORIANO CARDOSO
33004256 – ROSINEIDE FERNANDES DA ROCHA
00101818 – SONIA MARIA GOMES DA SILVA
33003666 – THIAGO GOMES MACHADO
30003354 – VALDEMIR GONCALVES DA SILVA
33002612 – WANDERLAN BARROS TEODORO
00001985 – WELANE PEREIRA SANTOS
00100281 – ZELIA DOS SANTOS PEREIRA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:983166F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.889/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.889/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604015-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível IV à servidora **Adelina Pereira da Silva**, servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604015-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9FBB0360

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.890/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AO APOIO ADMINISTRATIVO À DOCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.890/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Titularidade ao Apoio Administrativo à Docência e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604020-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Gratificação de Titularidade ao Apoio Administrativo à Docência, no percentual de 10%, a servidora **Marlene Aparecida de Matos,** Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604020-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7A1789B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.891/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AO APOIO ADMINISTRATIVO À DOCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.891/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Titularidade ao Apoio Administrativo à Docência e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604019-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Gratificação de Titularidade ao Apoio Administrativo à Docência, no percentual de 05 %, a servidora **Raquel Rodrigues dos Santos,** Merendeira, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604019-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BB641DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.892/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AO APOIO ADMINISTRATIVO À DOCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.892/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Titularidade ao Apoio Administrativo à Docência e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604018-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Gratificação de Titularidade ao Apoio Administrativo à Docência, no percentual de 05 %, a servidora

Cleidiane Macedo de Sousa, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604018-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5B632D46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.893/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AO APOIO ADMINISTRATIVO À DOCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.893/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Gratificação de Titularidade ao Apoio Administrativo à Docência e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604017-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Gratificação de Titularidade ao Apoio Administrativo à Docência, no percentual de 05 %, a servidora **Cleilda dos Santos Feitosa**, servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604017-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F877DDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.894/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL PARA O NÍVEL P-III E A CONCESSÃO DE VANTAGEM DE TITULARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.894/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão Vertical para o Nível P-III e a concessão de Vantagem de Titularidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604016-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão Vertical para o Nível P-III, bem como a concessão de Vantagem de Titularidade no percentual de 10%, à servidora **Jarlana Dolores da Silva**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604016-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BFDE9345

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.895/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.895/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604002-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 25%, à servidora **Maria Minervina Alves de Sousa Yudja Juruna**, Merendeira, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604002-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C4A43A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.896/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.896/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604003-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível III à servidora **Aureni Santos Silva,** servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604003-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4C9A5725

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.897/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.897/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604004-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível V à servidora **Dirce Fátima de Lara,** servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604004-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7A52E854

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.898/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.898/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604011-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 20%, à servidora **Laurecy de Jesus Santana Souza**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604011-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FDDCF4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.899/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.899/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604010-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível V à servidora **Cleilda dos Santos Feitosa Pinheiro,** Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604010-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:886E8439

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.900/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.900/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604009-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível IV à servidora **Carmelita Rodrigues Lima,** Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604009-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A5D1786A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.901/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VANTAGEM DE TITULARIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.901/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Vantagem de Titularidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604007-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Vantagem de Titularidade no percentual de 3 % à servidora **Dirce Fatima de Lara**, ocupante do cargo de servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604007-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8A59F57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.902/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.902/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Progressão por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604005-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível V à servidora **Leiliane Silva dos Santos,** Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604005-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:878F9FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.903/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE O ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.903/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o Adicional de Tempo de Serviço e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604006-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada o Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 15% à servidora **Aureni Santos Silva,** Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604006-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F949E453

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.904/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO CHEFIA E ASSESSORAMENTO - GADF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.904/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação pelo Exercício de Função de Direção Chefia e Assessoramento - GADF e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2604013-UCI-FME/FUNDEB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de Gratificação pelo Exercício de Função de Direção Chefia e Assessoramento - GADF no percentual de 100 % (cem por cento) à servidora **Raquel da Silva Deo**, ocupante do cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental I, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Despacho Administrativo nº 2604013-UCI-FME/FUNDEB, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Os valores das gratificações serão fixados em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 30 de abril de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4A4F520A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 501/2026 – SEMED DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A CAPTAÇÃO, UTILIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E DADOS PESSOAIS DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉ

PORTARIA Nº 501/2026 – SEMED

Dispõe sobre diretrizes para a captação, utilização, armazenamento, tratamento e divulgação de imagem, voz e dados pessoais de estudantes da rede municipal de ensino, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Félix do Xingu/PA, em

conformidade com a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no exercício das atribuições legais e regulamentares conferidas pela legislação municipal de regência e pela estrutura administrativa do Poder Executivo, e no âmbito da competência da Secretaria para coordenar, supervisionar, orientar e disciplinar a organização dos serviços educacionais da rede municipal, edita a presente Portaria com o objetivo de estabelecer normas operacionais internas voltadas à padronização de procedimentos, à proteção de dados pessoais, à tutela da imagem, da voz, da privacidade e da dignidade de estudantes, em estrita observância à Constituição Federal, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normas aplicáveis, sem inovação indevida na ordem jurídica e sem prejuízo da competência normativa superior.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, X, da Constituição Federal, que assegura a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas;

CONSIDERANDO o art. 227 da Constituição Federal e os princípios da proteção integral e da prioridade absoluta assegurados à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente quanto à proteção da dignidade, da imagem, da privacidade e da integridade de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, aplicável ao tratamento de dados pessoais pela Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos relativos ao uso de imagem, voz e demais dados pessoais de estudantes no âmbito das unidades escolares municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para a captação, utilização, armazenamento, tratamento e divulgação de imagem, voz e dados pessoais de estudantes matriculados na rede municipal de ensino.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:
I – imagem: fotografia, vídeo ou qualquer outro registro visual que permita a identificação do estudante;
II – voz: gravação sonora ou audiovisual que permita a identificação do estudante;
III – dados pessoais: qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
IV – tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, incluindo coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, modificação, comunicação ou divulgação;
V – divulgação: publicação, exposição, compartilhamento ou disponibilização de imagem, voz ou dado pessoal em redes sociais, sites, jornais, materiais institucionais, aplicativos, meios impressos ou quaisquer outros canais de comunicação.

Art. 3º A divulgação externa de imagem e voz de estudantes, em qualquer meio de comunicação institucional ou público, dependerá de **autorização prévia, expressa e escrita** do responsável legal, mediante assinatura de Termo de Consentimento específico.

§ 1º A ausência de autorização impede a divulgação externa da imagem, voz ou qualquer dado identificável do estudante.

§ 2º A autorização deverá ser específica para a finalidade informada, não podendo ser genérica ou presumida.

§ 3º A autorização poderá ser revogada a qualquer tempo pelo responsável legal, mediante solicitação formal dirigida à unidade escolar ou à Secretaria Municipal de Educação, produzindo efeitos a partir do recebimento do pedido.

Art. 4º A captação e utilização de imagem, voz e dados pessoais de estudantes para fins exclusivamente pedagógicos, administrativos ou internos, sem divulgação externa, poderá ser realizada quando necessária ao funcionamento das atividades escolares, observados os princípios da finalidade, adequação, necessidade, minimização, segurança e prevenção.

§ 1º O acesso a tais registros deverá ser restrito aos profissionais estritamente autorizados.

§ 2º É vedado o uso desses registros para fins alheios ao interesse pedagógico ou administrativo da rede municipal de ensino.

Art. 5º Fica expressamente proibido:

I – divulgar imagem, voz ou dados pessoais de estudante sem a devida autorização, quando exigida;
II – publicar ou compartilhar imagem, vídeo, áudio ou informações de estudantes em perfis pessoais de servidores, colaboradores ou terceiros;
III – encaminhar registros de estudantes por meio de grupos, aplicativos ou canais não institucionais, salvo quando estritamente necessário e autorizado pela unidade competente, com observância das regras de proteção de dados;
IV – expor estudantes a situações vexatórias, constrangedoras, discriminatórias, ofensivas ou que atentem contra sua dignidade, honra, imagem ou integridade psicológica;
V – realizar captação ou divulgação em desacordo com a finalidade informada no termo de autorização.

Art. 6º As divulgações institucionais autorizadas deverão ocorrer exclusivamente por meio dos canais oficiais da unidade escolar ou da Secretaria Municipal de Educação, observadas a finalidade declarada, a autorização pertinente e as medidas de segurança adequadas.

Art. 7º Compete às unidades escolares:

I – colher, registrar e arquivar os Termos de Consentimento devidamente assinados;
II – manter controle atualizado dos estudantes autorizados e não autorizados para uso de imagem e voz;
III – orientar servidores, estagiários, colaboradores e demais agentes sobre o correto cumprimento desta Portaria;
IV – adotar medidas para assegurar o uso adequado das imagens, vozes e informações dos estudantes;
V – comunicar à Secretaria Municipal de Educação eventuais incidentes, uso indevido ou violação das regras aqui previstas;
VI – zelar pela guarda segura da documentação e dos registros sob sua responsabilidade.

Art. 8º A guarda dos Termos de Consentimento e dos registros relacionados ao tratamento de dados pessoais deverá observar critérios de segurança, confidencialidade e acesso restrito, pelo prazo definido em norma interna ou, na ausência desta, pelo tempo necessário ao cumprimento da finalidade declarada e das obrigações administrativas aplicáveis.

Art. 9º O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará o servidor, empregado público, colaborador ou terceiro às medidas administrativas, disciplinares, civis e eventualmente penais cabíveis, nos termos da legislação vigente e do regime jurídico aplicável.

Parágrafo único. A apuração de responsabilidade observará o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação aplicável, especialmente a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de São Félix do Xingu/PA, 07 de maio de 2026.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED

São Félix do Xingu/PA, 07/05/2026

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3E9C825B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 634/2026– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 634/2026– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e o requerimento em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Ewerton Rodrigues dos Santos**, concursada para o cargo de Técnico em Radiologia, lotada na SEMSA, no período de 01/05/2026 a 31/07/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2008 a 01/01/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 07 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:10863C08

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 636/2026 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 636/2026 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Considerando o Artigo 82 da Lei Complementar nº63/2012 e considerando os atestados médico em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados, conforme os respectivos períodos:
- Eleni Barbosa Moreira – Aux. Administrativo, no período de 16 a 30/04/2026.
- Marcia de Almeida Freitas – Tec. Enfermagem, no período de 06 a 20/05/2026.
- Renato Janse Amaro – Motorista CNH-D, no período de 02 a 08/05/2026.
- Cleide Alves e Silva – ACS, no período de 04 a 06/05/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/04/2026, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 08 de maio de 2026.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6F283D14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2026/GPMSAGA

DECRETO Nº 016/2026/GPMSAGA

Dispõe sobre a Criação da Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de São Geraldo do Araguaia (PME 2025-2035).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso VIII, do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Comissão Gestora de Elaboração do Novo PME (2025-2035), coordenada pela Secretaria Municipal de Educação (Semed) e constitui-se dos seguintes órgãos, entidades e instituições:
I. Conselho Municipal de Educação (CME);
II. Secretaria Municipal de Educação;
III. Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores de São Geraldo do Araguaia;
IV. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB);
V. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE);
VI. Secretaria Municipal de Planejamento;
VII. Secretaria Municipal de Cultura;
VIII. Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;
IX. Secretaria Municipal de Saúde;
X. Conselho Tutelar;
XI. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
XII. Sindicato das Trabalhadoras e dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará (Sintepp, Subsede – São Geraldo do Araguaia);
XIII. Procuradoria Geral do Município.
XIV. Alunos Ensino Médio.
XVI. Entidades Religiosas
XVII. Associação Vinculada a Pessoa com Deficiência.
XVIII. Diretores Escolares.

XIX. Comunidades Indígenas.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Gestora de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação (PME):
I. Aprovar o Regimento Interno da Comissão e o orçamento das ações a serem executadas;
II. Elaborar documentos orientativos, considerando a dinâmica nacional (PNE) e estadual (PME) e a diversidade local;
III. Assessorar e acompanhar as ações de elaboração do plano decenal;
IV. Planejar as etapas de elaboração do Novo PME (2025-2035);
V. Discutir e apoiar o plano de trabalho e o processo participativo do Novo PME (2025-2035);
VI. Articular junto aos Órgãos, Instituições e Entidades afins, subsídios para a elaboração do diagnóstico da educação municipal;
VII. Garantir a realização de audiências públicas e/ou conferências, para a elaboração e discussão do diagnóstico da educação paraense;

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação (Semed) providenciará os recursos financeiros e materiais necessário à efetivação das ações da Comissão Gestora do Novo PME (2025-2035).
Art. 4° - A Semed constituirá uma equipe técnica para subsidiar o trabalho da Comissão Gestora do Novo PME (2025-2035), com os conhecimentos específicos (jurídico, planejamento, estatística, TI, etc), para a elaboração do diagnóstico da educação municipal, com a finalidade de descrever e definir os problemas, definir as metas e estratégias do plano decenal.
Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

São Geraldo do Araguaia/PA, 08 de maio de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:70B8ECF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20250005. Finalidade**:** Acréscimo de quantidade. **Base Legal:** Art.124, Inc.I, Alínea b), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. **Valor:** R$ 211.517,40. **Vigência:** 24/10/2025 a 31/12/2025. **Assinatura:** 24/10/2025. Origem do contrato: Pregão Eletrônico 90024/2024. Objeto do contrato: Aquisição de combustível tipo óleo diesel S10 e gasolina comum, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ: 05.193.073/0001-60. **Contratada:** Autoposto Tabocas Ltda, CNPJ: 01.672.761/0001-52.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:3E9F9211

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260143; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICA SRP Nº 016/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção em geral para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 59.139,53; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 1201.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2026 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.24; Exercício 2026 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2026 a 06 de maio de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2026.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:7B40E790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

"ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, PÁGINA 198 DO DIA 05/05/2026, Extrato de Contrato 126/2026 Adesão de Ata nº: 003/2026" ONDE SE LÊ "**Extrato do Contrato 126/2026**", LER-SE "**Extrato do Contrato 147/2026**". ONDE SE LÊ "**A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 04/05/2026**", LER-SE "**A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 08/05/2026**".

Terra Santa, 08 de maio de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:34A9AC0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 0442/2025, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023. Contratante PMTS/FME, Contratada: **IVG BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15. Objeto: **aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado ônibus rural escolar (ore 3), gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**. o presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 442/2025, firmado no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, em razão de alteração legislativa superveniente de natureza tributária, caracterizada como fato do príncipe, que impactou diretamente a estrutura de custos considerada na formação da proposta contratada, o valor que originalmente era R$ 497.152,49 passando para o valor R$ 501.794,09.

Terra Santa, 08 de maio de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:BF38698E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 009/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 009/2026/PMTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2703001/2026/PMTA
A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS, do Município de Tomé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do art. 72 da referida Lei;
CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizado Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (Laudo de Vistoria) pelo Departamento de Engenharia do Município de Tomé-Açu/PA, com a finalidade de avaliar as condições do imóvel e verificar se o valor de mercado ou de locação é compatível com os preços praticados na região, a fim de aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, bem como certificar a inexistência de imóvel disponível no âmbito da Administração Pública Municipal que atenda às necessidades do objeto da contratação.
CONSIDERANDO, ainda, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, que demonstram a necessidade e a adequação da contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do projeto itinerante de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SETAS, no Distrito de Vila Nova, Município de Tomé-Açu/PA, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
A contratação será celebrada com Sr.(a) EDILENE NEVES DOS SANTOS, inscrito no CPF: 726.276.892-15, pelo valor global de R$ 18.000,00, conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da referida Lei.
Por fim, determino que os autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, incluindo as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.

Tomé-Açu/PA, 13 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS
CNPJ: 17.060.734/0001-69 (FMAS)
DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:65B45C25

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 011/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 011/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1304001/2026/PMTA
A Prefeitura Municipal do Município de Tomé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do art. 72 da referida Lei;
CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizado Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (Laudo de Vistoria) pelo Departamento de Engenharia do Município de Tomé-Açu/PA, com a finalidade de avaliar as condições do imóvel e verificar se o valor de mercado ou de locação é compatível com os preços praticados na região, a fim de aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, bem como certificar a inexistência de imóvel disponível no âmbito da Administração Pública Municipal que atenda às necessidades do objeto da contratação.
CONSIDERANDO, ainda, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, que demonstram a necessidade e a adequação da contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Tributos do Distrito de Quatro Bocas, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tomé-Açu/PA, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
A contratação será celebrada com Sr.(a) HARUKI NAGAI, inscrito no CPF: 145.083.972-04, pelo valor global de R$ 48.000,00, conforme especificações técnicas e demais elementos constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da referida Lei.
Por fim, determino que os autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, incluindo as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.

Tomé-Açu/PA, 30 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA DA SILVA PACHECO
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:960182E6

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 013/2026/PMTA

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 013/2026/PMTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1004001/2026/FMMA
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Tomé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,
CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V do art. 72 da referida Lei;
CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, foi realizado Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica (Laudo de Vistoria) pelo Departamento de Engenharia do Município de Tomé-Açu/PA, com a finalidade de avaliar as condições do imóvel e verificar se o valor de mercado ou de locação é compatível com os preços praticados na região, a fim de aferir a compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações similares, bem como certificar a inexistência de imóvel disponível no âmbito da Administração Pública Municipal que atenda às necessidades do objeto da contratação.
CONSIDERANDO, ainda, as justificativas técnicas e administrativas apresentadas, que demonstram a necessidade e a adequação da contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;
AUTORIZO a presente contratação por inexigibilidade de licitação, tendo por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SACRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
A contratação será celebrada com Sr.(a) Jakeline de Carvalho Salustriano, inscrito no CPF: 332.141.742-15, pelo valor global de R$ 3.500,00, conforme especificações técnicas e demais elementos

constantes do processo administrativo, considerando-se atendidas todas as exigências legais e regulamentares pertinentes.
Diante do exposto, o(a) Ordenador(a) de Despesas **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que este ato, bem como o extrato do contrato decorrente, seja divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município, em observância ao parágrafo único do art. 72 da referida Lei.
Por fim, determino que os autos sejam remetidos ao Departamento de Licitações e Contratos para adoção das providências cabíveis, incluindo as publicações oficiais e demais atos necessários à formalização da contratação.

Tomé-Açu/PA, 30 de abril, de 2026.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
CNPJ: 21.364.141/0001-63 (FMMA)
COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Locatário

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5431B5D8

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 260414019
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 260414019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 2703001/2026/PMTA
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2026/PMTA

OBJETO:
Locação de imóvel destinado ao funcionamento do projeto itinerante de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SETAS, no Distrito de Vila Nova, Município de Tomé-Açu/PA.

LOCATÁRIO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS de Tomé-Açu/PA, CNPJ nº 17.060.734/0001-69 (FMAS),

LOCADOR:
EDILENE NEVES DOS SANTOS, CPF n.º 726.276.892-15

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social
Func. Programática 08 244 0005 2.113 Bloco da Proteção Social Básica
Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de impostos

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 14/04/2026 A 14/04/2027
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026
ORDENADOR DE DESPESAS:
DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:76A58BAB

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260416002

CONTRATO Nº.....: 260416002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 46.314,00 (quarenta e seis mil, trezentos e quatorze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026: Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36 Máquina, instal. e utensílios escritório; Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos; Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36 Máquina, instal. e utensílios escritório; Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos; Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36 Máquina, instal. e utensílios escritório; Atividade 0512.082430002.2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos; Atividade 0512.082430002.2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36 Máquina, instal. e utensílios escritório; Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos; Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36 Máquina, instal. e utensílios escritório; Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos.
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:EC8F456C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260416003

CONTRATO Nº.....: 260416003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.552,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026: Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00

Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos; Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos; Atividade 0512.082430002.2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos; Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos; Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos.
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:F3994FBF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260416004

CONTRATO Nº.....: 260416004
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG. - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.877.915,00 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, novecentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 53.807,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.145 Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 52.938,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 117.295,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 114.395,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 127.500,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.145 Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 765.000,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 382.500,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 255.000,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123670003.2.155 Manutenção das Atividades da Educação Especial - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 3.100,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123670003.2.155 Manutenção das Atividades da Educação Especial - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 6.380,00.
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:782053BF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260416005

CONTRATO Nº.....: 260416005
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG. - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 188.800,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 37.760,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.145 Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 37.760,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 56.640,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equip. diversos, no valor de R$ 56.640,00.
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A6424E06

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260416006

CONTRATO Nº.....: 260416006
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.306,70 (quarenta mil, trezentos e seis reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026: Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0512.081220005.2.104

Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0512.082430002.2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0512.082430002.2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto.
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:A2F4CF0C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260416007

CONTRATO Nº.....: 260416007
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUN.DE MAN.E DES.DA ED. BÁS.E VALOR.MAG. - FUNDEB
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 116.736,60 (cento e dezesseis mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.140 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 20.947,32, Exercício 2026 Atividade 1314.123610003.2.145 Escola em Tempo Integral , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 20.678,32, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 31.555,48, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 31.555,48, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.147 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 6.000,00, Exercício 2026 Atividade 1314.123650003.2.149 Manutenção das Atividades do Ensino Creche - Adm 30% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 6.000,00.
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:89383765

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 260504001
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 260504001
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:1004001/2026/FMMA
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2026/PMTA
OBJETO:
LOCAÇÃO E IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LOCATÁRIO:
COSMO FERREIRA DO AMARAL
LOCADOR:
JAKELINE DE CARVALHO SALUSTRIANO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
ÓRGÃO: 07 -FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
PROJETO-ATIVIDADE: 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
CLASSIFICAÇÃO DE RECURSO: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
COMPLEMENTO STN DA FONTE: 00000 – SEM COMPLEMENTO OU DESTINAÇÃO DE RECURSOS
VALOR MENSAL: R$ 3.500,00
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00
VIGÊNCIA: 05 DE MAIO DE 2026 A 05 DE MAIO DE 2027
DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: COSMO FERREIRA DO AMARAL

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:5D26A33A

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º: 260504002
INEXIGIBILIDADE N.º 011/2026/PMTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º: 260504002
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1304001/2026/PMTA
INEXIGIBILIDADE N.º 011/2026/PMTA
OBJETO:
Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Departamento de Tributos do Distrito de Quatro Bocas, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Tomé-Açu/PA.
LOCATÁRIO:
O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, CNPJ n.º 05.196.530/0001-70.
LOCADOR:
HARUKI NAGAI, CPF nº 145.083.972-04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2026:
Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Unid. Orçamentária Secretaria de Finanças

Func. Programática 04 129 0002 2.021 Manutenção das Atividades do Departamento de Tributos
Natureza da Despesa 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
Subelemento: 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis
Fonte de Recurso 15000000 Recursos não vinculados de impostos
VALOR MENSAL: 4.000,00
VALOR GLOBAL: 48.000,00
VIGÊNCIA: 07/05/2026 A 07/05/2027
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2026
ORDENADOR DE DESPESAS:
CARLOS ANTONIO VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:6A50F356

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO QUANTITATIVO E SUPRESSÃO CONTRATO Nº 20240423

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO QUANTITATIVO E SUPRESSÃO
CONTRATO Nº 20240423
CONCORRÊNCIA Nº 3-2024-2608001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: CONSTRUTORA RIBEIRO E GONCALVES LTDA**, CNPJ nº 18.678.719/0001-41. Dotação Orçamentária: 1.026. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações e 4.4.90.51.91 – Obras em andamento. Fonte: 15001002. Objeto: Prorrogação de prazo, aumento quantitativo e supressão, vigência 01/05/2026 a 27/10/2026.

Tomé-Açu/PA, 29/04/2026.

***SYLANY SILVA VENTURA* –**
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:6662260F

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2026/PMTA) PORTARIA Nº 0428001/2026 DA INE

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
PORTARIA Nº 0428001/2026
Tomé-Açu/PA, 28 de abril, de 2026.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal De Meio Ambiente**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2026/PMTA**.
Fiscal Titular:
Nome: WILLIAN LACERDA PONTES
Matrícula: 60418
Cargo/Função: DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 30 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente –SEMMA
CNPJ: 21.364.141/0001-63 (FMMA)
COSMO FERREIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:4D1B302F

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) PORTARIA Nº 0413001/2026

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
PORTARIA Nº 0413001/2026
Tomé-Açu/PA, 13 de abril de 2026.
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026/PMTA**;
CONSIDERANDO que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2026/PMTA**.

Fiscal Titular:
Nome: Nils Monteiro de Abreu
Matrícula: 6522287
Cargo/Função: Motorista
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2026/PMTA**.
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do(a) Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS, em 13 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SETAS
CNPJ: 17.060.734/0001-69 (FMAS)
DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:88B7B44C

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO) PORTARIA Nº 0430001/2026

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)
PORTARIA Nº 0430001/2026
Tomé-Açu/PA, 30 de abril de 2026.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2026/PMTA;**
CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2026/PMTA.**
Fiscal Titular:
Nome: Caroline Soares Santos
Matrícula: 06562634
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2026/PMTA.**
Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do(a) Prefeito Municipal de Tomé-Açu, em 30 de abril de 2026.

Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN
CARLOS ANTONIO VIEIRA
Prefeito Municipal
Locatário

JOÃO BATISTA DA SILVA PACHECO
Secretário Municipal de Finanças – SEFIN

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C515A826

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA Nº 0416001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 0416001/2026, DE 16 de Abril de 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 004-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 004-2026 – SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: LILIANE SACRAMENTO POMPEU
Matrícula: 6563882
Cargo/Função: Agente Operacional - DILE
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futurosfirmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TOMÉ-AÇU - PA, 16 de Abril de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE –
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:AE0C6784

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PORTARIA Nº 0416001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SETAS

PORTARIA Nº 0416001/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 004-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:

Nome: LUCAS WALEX MENDONÇA DE OLIVEIRA
Matrícula: 656247-8
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 16 de abril de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO -
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:B6923363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 9.2026-00012-SRP-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de Vidros para Portas, Janelas e Painéis destinado às Unidades Escolares da rede pública de Ensino do Município de Tracuateua. Empresa: CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (C.N.P.J: 61.342.683/0001-50). Valor R$ 838.131,14 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Trinta be Um Reais e Quatorze Centavos). Homologado: 05/05/2026.

ELIVAN PADILHA LIBERATO-
Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:29A26463

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº 3.2026-00002-SEMED. Objeto Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção da Escola de 06 salas de aula padrão (FNDE), localizada na Comunidade de Vila Fátima, no município de Tracuateua. Empresa: SANTA HELENA ELETROSOLAR E EQUIPAMENTOS LTDA (C.N.P.J: 31.357.091/0001-40). Valor R$ 1.367.883,94 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos). Homologado: 07/05/2026.

ELIVAN PADILHA LIBERATO-
Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:AFBFF03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2026-00012-SRP-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026050809-FME
Contratado: CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (C.N.P.J: 61.342.683/0001-50)
Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2027
Valor: R$ 187.960,29 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e vinte e nove centavos).
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de Vidros para Portas, Janelas e Painéis destinado às Unidades Escolares da rede pública de Ensino do Município de Tracuateua.
Responsável:**Elivan Padilha Liberato**-Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CFBEA475

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2026-00012-SRP-SEMED
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026050810-FUNDEB
Contratado: CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (C.N.P.J: 61.342.683/0001-50)
Assinatura: 08/05/2026
Vigência: 08/05/2026 a 07/05/2027
Valor: R$ 231.606,76 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos).
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de Vidros para Portas, Janelas e Painéis destinado às Unidades Escolares da rede pública de Ensino do Município de Tracuateua.
Responsável:**Elivan Padilha Liberato**-Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:AAA90AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico nº 9.2026-00012-SRP-SEMED. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento e instalação de Vidros para Portas, Janelas e Painéis destinado às Unidades Escolares da rede pública de Ensino do Município de Tracuateua. Empresa: CR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (C.N.P.J: 61.342.683/0001-50). Valor R$ 838.131,14 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Cento e Trinta be Um Reais e Quatorze Centavos). Assinatura: 06/05/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

ELIVAN PADILHA LIBERATO-
Secretário de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F572D354

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº da Licitação: 9.2026-00008-SRP-SEMUST
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026050501-SEMUST
Contratado: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (C.N.P.J: 14.202.227/0001-24)
Assinatura: 05/05/2026
Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027
Valor: R$ 669.875,50 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Objeto: Contratação de empresas para Aquisição de material técnico hospitalar a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua.
Responsável:**Patrícia de Fátima Lima da Silva** - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:99B4286A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2026-00008-SRP-SEMUST
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026050502-SEMUST

Contratado: A L F SILVA & CIA LTDA EPP (C.N.P.J: 40.949.490/0001-91)
Assinatura: 05/05/2026
Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027
Valor: R$ 209.609,10 (Duzentos e Nove Mil, Seiscentos e Nove Reais e Dez Centavos).
Objeto: Contratação de empresas para Aquisição de material técnico hospitalar a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua.
Responsável: **Patrícia de Fátima Lima da Silva** - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:79FA48FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2026-00008-SRP-SEMUST
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026050503-SEMUST
Contratado: VMED DISTRIBUIDORA LTDA (C.N.P.J: 10.897.117/0001-73)
Assinatura: 05/05/2026
Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027
Valor: R$ 600.865,20 (Sescentos Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).
Objeto: Contratação de empresas para Aquisição de material técnico hospitalar a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua.
Responsável: **Patrícia de Fátima Lima da Silva** - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:357B62EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2026-00008-SRP-SEMUST
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026050504-SEMUST
Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA (C.N.P.J: 04.949.905/0001-63)
Assinatura: 05/05/2026
Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027
Valor: R$ 42.274,00 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais).
Objeto: Contratação de empresas para Aquisição de material técnico hospitalar a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua.
Responsável: **Patrícia de Fátima Lima da Silva** - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:C708FA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Licitação: 9.2026-00008-SRP-SEMUST
Município/Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2026050505-SEMUST
Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (C.N.P.J: 16.647.278/0001-95)
Assinatura: 05/05/2026
Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2027
Valor: R$ 33.330,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos e Trinta Reais).
Objeto: Contratação de empresas para Aquisição de material técnico hospitalar a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua.
Responsável: **Patrícia de Fátima Lima da Silva** - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:A2C8C3E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2026.013-FMME

PUBLICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE/2026.013-FMMA
O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO/PA, mediante o Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará processo administrativo de contratação direta, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CORRIDA EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE", PROMOVIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO/PA,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O envio das propostas e documentos referente à habilitação para esta Dispensa será realizado exclusivamente pelo endereço licitacaopmt2025@gmail.com**.** As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas nos horários a seguir: Início para cadastro da proposta: 11/05/2026 a partir das 12h00; Data e hora de término do recebimento de propostas: 14/05/2026 das 08:40h as 14:40h.Edital de Aviso de Contratação Direta e Anexos poderão ser retirados nos sites do Município, https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao, licitacaopmt2025@gmail.com.

GIVANEUSA SOBRAL SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:8D6C76B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº085/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº085/2026.

CONCEDE LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e os artigos 62, 65, III e 67, I da Lei Municipal nº 190/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Aprimoramento Profissional, pelo prazo de 02 (dois) anos, com a remuneração do cargo, à servidora efetiva **AUDIRENE PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo Professor de Geografia, Matrícula nº 120132-8, lotada na Secretária Municipal de Educação, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:27C43AC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260168 – Origem: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2026-018FME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A PRIMEIRA REVISÃO VEICULAR PERIÓDICA OBRIGATÓRIA DE 27 (VINTE E SETE) ÔNIBUS ESCOLARES, COM VISTAS À MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA E CONTINUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CNPJ Nº 29.182.845/0001-27, e a Contratado: **COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** – CNPJ Nº 35.963.155/0004-50, com o valor total de **R$ 114.756,75 (Cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: 30 de abril de 2026 extinguindo-se em 29 de Julho de 2026. Data de assinatura: 30 de Abril de 2026.

Tucumã - PA, 08 de Maio de 2026.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:DAA92F81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260176 – Origem: **Dispensa de Licitação nº 7/2026-013PMT.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF, SOB MEDIDA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **I.P. INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA,** CNPJ nº: 03.739.706/0001-68, com o valor total de **R$ 29.462,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).** Vigência: **08 de Maio de 2026 extinguindo-se 07 de julho de 2026**. Data de assinatura: 08 de Maio de 2026.

Tucumã - PA, 08 de maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:428A676D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260175 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-012FMMATI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS EM MDF SOB MEDIDA, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, FERRAGENS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DESTINADOS ÀS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** - CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **I.P. INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA,** CNPJ: 03.739.706/0001-68**,** com o valor total de **R$ 42.220,00 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais).** Vigência: 08 de Maio de 2026 até 07 de julho de 2026. Data de assinatura: 08 de Maio de 2026.

Tucumã - PA, 08 de Maio de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:CA12A54C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 20260044**– Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-018FMHIS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À CONSTRUÇÃO DE 48 (QUARENTA E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL – HIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – MCMV/FNHIS, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974379/2024/MCIDADES/CAIXA (OPERAÇÃO Nº 1100374-86 – NOVO PAC), OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 32/2024 (NÍVEL II), DO DECRETO Nº 11.889/2024, DAS RESOLUÇÕES DA CIIA-PAC E DA LEI Nº 14.133/2021.,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL,** CNPJ nº 11.234.783/0001-94, e a Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 07.329.932/0001-21. O presente Termo objetiva a retificação do cabeçalho do contrato, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"CNPJ nº 11.234.783/0001-94"**, leia-se **"CNPJ nº 22.981.088/0001-02"**. Data de assinatura: 07 de maio de 2026.

Tucumã - PA, 08 de maio de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3A86F92D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Na publicação **AVISO DE LICITAÇÃO** referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-008FMHIS/2026**, circulado no **FAMEP**, ANO XVII, Nº 3999, página 179, coluna 01, em 08 de maio de 2026, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2026";** leia-se: **"às 09:00 horas do dia 25 de maio de 2026".**

Tucumã - PA, 08 de maio de 2026.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:4E663F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260176

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 037/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados em MDF, sob medida, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tucumã/PA, por meio de dispensa de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 27 de fevereiro de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:26528B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260168

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 057/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Tucumã-PA, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa autorizada para a primeira revisão veicular periódica obrigatória de 27 (vinte e sete) ônibus escolares, com vistas à manutenção da garantia de fábrica e continuidade do transporte escolar no Município de Tucumã/PA, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Janaína Ariela Wermuth e Matrícula nº 1940594.
Fiscal Técnico: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior e Matrícula nº 1934503.

Tucumã-PA, 18 de março de 2026.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:01EC3089

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260175

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 038/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa o(a)s servidor(a)s abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria, para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de móveis planejados em MDF sob medida, incluindo todos os materiais, ferragens, mão de obra e demais insumos necessários à completa execução do serviço, destinados às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria do Município de Tucumã/PA, por meio de contratação direta, dispensa de licitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Sérgio Ricardo Benedetti, Assessor Técnico I, Matrícula nº 1274973.
Fiscal Técnico: Josiana Pereira Brito, Diretora de Departamento I, Matrícula nº 1274692.

Tucumã-PA, 27 de fevereiro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:71BB3CC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20260070

CONTRATO Nº.....: 20260070

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2026-002PMT

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTRATADA(O).....: ALTO PILAR CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para ampliação do sistema de abastecimento de água no bairro Jardim Alcobaça

VALOR TOTAL.....: R$ 961.960,49 (novecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0210.041221002.2.031 Manutenção da Secretaria Municipal de obras , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92 Benfeitorias e instalações, no valor de R$ 961.960,49

VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2026 a 29 de Abril de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2026

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:393BA923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2023-0358 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-038

4º Termo Aditivo de 25% dos quantitativo dos itens do Contrato Administrativo nº 2023-0358

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.836.669/0001-58.

OBJETO:TERMO ADITIVO DE 25% DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0358,REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ.

Data da Assinatura: 20/04/2026
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:99C33705

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

LISTAGEM FINAL DOS ENTES HABILITADOS PARA OBTENÇÃO DE RECURSO DE FOMENTO NAS CATEGORIAS DOS PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TUCURUÍ – SECULT,** apresenta neste ato a **LISTAGEM FINAL** dos Proponentes **HABILITADOS** ao recebimento dos recursos disponíveis para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026 da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB,** de acordo com as Análises documentais dos *SELECIONADOS* nos **PONTOS DE CULTURA** nas seguintes Categorias:
- CULTURA CARNAVALESCA – 1; - CULTURA CARNAVALESCA – 2; - CULTURA POPULAR JUNINA; - CULTURA INDÍGENA.

LISTAGEM FINAL DOS HABILITADOS

CATEGORIA: Ponto de Cultura: CULTURA CARNAVALESCA – 1

PONTO DE CULTURA / RESPONSÁVEL LEGAL	CLASSIFICAÇÃO
LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUÍ Davison Jaime Baia De Souza	HABILITAÇÃO APROVADA

CATEGORIA: Ponto de Cultura: CULTURA CARNAVALESCA – 2

PONTO DE CULTURA / RESPONSÁVEL LEGAL	CLASSIFICAÇÃO
GREMIO RECREATIVO CARNAVALESCO IMPERIO MATINHENSE Irler Jorge Gomes Silva	HABILITAÇÃO APROVADA
ACADÊMICOS DO SAMBA UNIDOS DE TUCURUÍ Antônio Joaquin Da Cunha Nunes	HABILITAÇÃO APROVADA

CATEGORIA: Ponto de Cultura: CULTURA INDÍGENA

PONTO DE CULTURA / RESPONSÁVEL LEGAL	CLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO ASSORINI DO TROCARA - AIPAT Waremoa Assurini	HABILITAÇÃO APROVADA

CATEGORIA: Ponto de Cultura: CULTURA POPULAR JUNINA

PONTO DE CULTURA / RESPONSÁVEL LEGAL	CLASSIFICAÇÃO
BOI-BUMBÁ PAI FELIPE Edilene Macieira Trindade	HABILITAÇÃO APROVADA
GRUPO FOLCLÓRICO TOPA TUDO Geidson Castro Valente	HABILITAÇÃO APROVADA
ESTRELA DE SÃO JOÃO Bezaliel Lima de Lucena	HABILITAÇÃO APROVADA
GRUPO FOLCLORICO XAMEGO JUNINO Carlos Eduardo Vieira da Silva	HABILITAÇÃO APROVADA
BOI-BUMBÁ PAI DO CAMPO Eujackson Chagas	HABILITAÇÃO APROVADA
BOI-BUMBÁ LUZ DO LUAR Gleldson Feitosa Santa Rosa	HABILITAÇÃO APROVADA

TUCURUÍ-PA, 07 DE MAIO DE 2026.

JEAN CARLOS GUEDES RIBEIRO
Secretário Municipal De Cultura De Tucuruí
Port. 013/2025 – GP

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:4F92BA0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2026-FME
Abertura: 26/05/2026 as 09:00h sede da PMU, Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de creches e pré-escolas de educação infantil tipo 2, localizada na Rua Brasil, s/n, Bairro Bela Vista, no Município de Ulianópolis – PA, para atender a Secretaria Municipal de Educação, termo de compromisso 979261/2025/FNDE/Caixa. Menor preço Global. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:C4266C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO
CONTRATO DE N° 20260071 Contratante: PMU, Contratada: J. R. DOS SANTOS E CIA LTDA., CNPJ: 46.932.275/0001-64. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, INTEGRANDO MÓDULOS DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO SERVIDOR, INCLUINDO MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 0010/2026-IN-PMU. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 14/04/2026 à 13/04/2027, Valor R$ 36.000,00
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260051 Contratante: FMS, Contratada: POLYMEDH LTDA., CNPJ: 63.848.345/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de medicamentos essenciais destinados ao atendimento das necessidades assistenciais no Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde no Município de Ulianópolis – PA. Origem: PREGÃO N° 005-2025-PG-FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 18/03/2026 à 17/03/2027. Valor: R$ 544.694,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260052 Contratante: FMS, Contratada: BRASFARMA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 10.554.289/0001-44. Origem: PREGÃO N° 005-2025-PG-FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 18/03/2026 à 17/03/2027. Valor: R$ 624.728,00.
EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 20260053 Contratante: FMS, Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA-EPP., CNPJ: 03.460.198/0001-84. Origem: PREGÃO N° 005-2025-PG-FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 18/03/2026 à 17/03/2027. Valor: R$ 733.637,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260054 Contratante: FMS, Contratada: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA., CNPJ: 83.929.976/0001-70. Origem: PREGÃO N° 005-2025-PG-FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 18/03/2026 à 17/03/2027. Valor: R$ 178.400,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260055 Contratante: FMS, Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 16.647.278/0001-95. Origem: PREGÃO N° 005-2025-PG-FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 18/03/2026 à 17/03/2027. Valor: R$ 187.166,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260056 Contratante: FMS, Contratada: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 03.602.727/0001-37. Origem: PREGÃO N° 005-2025-PG-FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 18/03/2026 à 17/03/2027. Valor: R$ 130.917,00.
EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20260057 Contratante: FMS, Contratada: W G MEIRELES DISTRIBUIDORA LTDA-ME., CNPJ: 08.261.628/0001-52. Origem: PREGÃO N° 005-2025-PG-FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 18/03/2026 à 17/03/2027. Valor: R$ 223.320,00.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:C97DCABF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0112/2026

DECRETO Nº 0112, de 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre a exoneração do Senhor RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Uruará, no uso de suas atribuições legais conforme estabelece o Art. 63, V, da Lei Orgânica do Município, e;

RESOLVE:

Art. 01° - Exonerar, o Senhor **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, MATRÍCULA: 138699-9,** portador do **CPF Nº 953.707.XXX-XX**, do cargo de **Agente Político** de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 0029, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura responsável pelos procedimentos de costume.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ-PA, em 30 de abril de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:C465610A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0113/2026

DECRETO Nº 0113, de 30 de abril de 2026.

Dispõe sobre a Nomeação da Secretária Municipal de Turismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 63, incisos V e VIII, da Lei nº. 001, 1º de abril de 1990, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **THAISA LORENA DA SILVA**, portadora do CPF nº **008.676.XXX-XX**, para exercer o cargo de Agente Político de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, 30 de abril de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:FDCCEFD2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

1º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato nº 645/2025/DLCA, ref. à Concorrência 016/2025. Contratantes: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ n° 30.879.826/0001-33. Contratada: G. C. N. Construtora LTDA, CNPJ n° 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva Antônio Vieira Lima na localidade do Japim, Polo Japim, no Município de Viseu/PA, para atender os alunos regularmente matriculados na EMEF. Raimundo Silva Correa, inscrito no INEP Nº 15098508, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Quota Salário Educação-QSE. Ass.: 13/04/2026. Consoante com o art. 125 e 126 da Lei 14.133/2021.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:7F8F1558

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.314/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 314/2026/PMX
CONTRATADO:ANDRESA RODRIGUES DA COSTA MATOS
OBJETO:ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.823,57
VIGENCIA: 02/03/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3D48EB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.326/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 326/2026/PMX
CONTRATADO:JOSE WANILDO GOMES DE ARAUJO FILHO
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.048,66
VIGENCIA: 14/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:42A8487E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.327/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 327/2026/PMX
CONTRATADO:MATHEUS DOS SANTOS SOUSA
OBJETO:GARI/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 14.048,66
VIGENCIA: 14/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0B720788

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 136/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 038/2026/FMS/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026/FMS/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 136/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, ABRANGENDO COBERTURA SECURITÁRIA CONTRA RISCOS PREDETERMINADOS, DESTINADA À PROTEÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA/PA,** nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal 005/2021, Lei Municipal 1.191/2022 e Decreto Municipal 343/2025, e demais legislações aplicáveis e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA.**

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, sociedade anomia, inscrita no CNPJ n.90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto n. 450, no Centro de Porto Alegre/RS, CEP: 90020-060, Telefone (51) 3023-8888, e-mail: contabilidade@genteseguradora.com.br, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 34.586,97 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:47D2CDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 034/2025/PMX
CREDENCIAMENTO Nº 005/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 290/2025/FMS

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 290/2025/FMS por mais 12 (doze) meses consecutivos. O contrato, datado de 04 de junho de 2025, passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MONITORAMENTO PREDIAL, ALARMES E MONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE XINGUARA – PA**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.
CONTRATADA: MARTINS VIGILÂNCIA & SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 30.272.570/0001-00, Rua Cecilia Meirelles, nº 359, Sala B, Centro, CEP 68.555-093, Xinguara, Pará, e-mail: xinguara.adm@inviolavel.com, Telefone: (94) 99152-5570, neste ato representada pelo, Sr. **RENATO MARTINS FARIA**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 290/2025/FMS por mais 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência atual, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original, que prevê expressamente a possibilidade de prorrogação, passando a vigorar até o dia 04 de junho de 2027.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara/PA, 06 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D6D14DDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATO TEMPORARIO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2026
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contratos T*emporários***, para o Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionados abaixo:

CONT.	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
0030/2026	ANTONIO ILSON GOMES DA SILVA	1202148	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$ 2.000,00	31/12/2026
0031/2026	DYEGO WESLEY CAMPOS DOS PRAZERES	1202149	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	R$ 2.100,00	31/12/2026
0032/2026	JAKSON BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	1202151	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$ 2.000,00	31/12/2026
0033/2026	JOHN LEY DO CARMO SOUZA	1202150	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$ 2.000,00	31/12/2026
0034/2026	LIDIO VINICIUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	1202152	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$ 2.000,00	31/12/2026
0035/2026	PABLO ROQUE SOUSA SANTOS	1202153	AUXILIAR DE SANEAMENTO	R$ 2.000,00	31/12/2026

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Jessica Moura de Sousa
Código Identificador:50FD461F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 023/2026PMS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026/FME
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender o bom funcionamento das escolas e creches vinculadas a Rede Pública de ensino do Município de Sapucaia-PÁ.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que segue.
FORNECEDORES REGISTRADOS:

COMERCIAL SAPUCAIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 60.886.556/0001-59 - Endereço: RUA PAU BRASIL Nº 408- Bairro Sol Nascente- CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99218-2375
EMAIL: supsapucaia@hotmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca /fabricante	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
06	CAFÉ MOÍDO CAIXA COM 20 UNIDADE DE 500 GR CADA	marata	marata	980 cx	349,90	342.902,00
11	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	brasil	brasil	720 kg	6,25	4.500,00
20	OVOS CARTELA COM 30 UNDS	jataí	jataí	500 crt	18,90	9.450,00
21	PIMENTA DO REINO MOIDA EMBALGEM COM 100 GR	gama	gama	320 un	4,29	1.372,80
23	SAL BRANCO 1 KG	dunorte	dunorte	680 kg	1,20	816,00
26	QUEIJO PARMEZÃO RALADO 500 GR	in natura	in natura	585 kg	29,00	16.965,00
30	COCO RALADO DE 100G	la violetera	la violetera	325 pc	4,50	1.462,50
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 377.468,30 (trezentos setenta sete mil quatrocentos sessenta oito reais e trinta centavos).						

J G DISTRIBUIDORA LTDA Tipo: EPP/SS LC123: Sim - Documento 56.926.547/0001-77- Endereço: Rua MONTEIRO LOBATO Nº 30 Bairro: Marajoara II CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99157-2477
EMAIL: arenadistribuidora2024@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca /fabricante	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
01	AÇAFRÃO MOÍDO 100 GR	açafrão	marisol	1.850 un	3,00	5.550,00
04	ARROZ TIPO 01 FARDO COM 6 PACOTE DE 5KG CADA	arroz	sabor real	1.620 fd	100,00	162.000,00
05	BISCOITO ÁGUA E SAL CAIXA COM 20 UNIDADE DE 400G CADA	biscoito	saboroso	700 cx	54,00	37.800,00
07	CEBOLA BRANCA	cebola	in natura	600 kg	3,30	1.980,00
08	CORANTE EM PÓ (COLORAL) 100 GR	corante	maratá	430 un	2,00	860,00
09	SACHE DE EXTRATO DE TOMATE CAIXA COM 32 UN DE 190 G CADA	sache	fugini	730 cx	39,90	29.127,00
10	EXTRATO DE TOMATE 850 G CAIXA COM 12 UNIDADE	extrato	quero	680 cx	98,00	66.640,00
12	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO 1 KG	farinha	três coroa	600 kg	4,00	2.400,00
14	FEIJÃO CARIOCA FARDO C/ 30 PC DE 1 KG	feijão	tio chico	850 fd	134,00	113.900,00
15	MACARRÃO PARAFUSO FARDO COM 20 PCT DE 500 GR	macarrão	lilita	1.200 fd	33,00	39.600,00
16	MARGARINA EMBALAGEM DE 1 KG CAIXA COM 12 UNIDADE	macarrão	primor	650 cx	91,00	59.150,00
17	FLOCÃO DE MILHO 500 G FARDO COM 20 UNIDADE	flocão	tia dora	800 fd	36,90	29.520,00
18	MILHO VERDE GRANDE EM CONSERVA 1,7 KG DRENADO	milho	fugini	2.700 un	15,75	42.525,00

19	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM PET CAIXA C/ 20 UNIDADE DE 900 ML.	óleo	comigo	745 cx	90,00	67.050,00
24	TEMPERO COMPLETO 1 KG	tempero	ariane	160 kg	7,00	1.120,00
25	FUBA DE MILHO DE 1 KG FARDO COM 10 UNIDADE	fuba	sinhá	325 fd	25,00	8.125,00
27	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO 500 G	fermento	fleischmann	300 un	12,00	3.600,00
29	LEITE CONDENSADO 395G	leite	triangulo	400 un	4,00	1.600,00
31	CHOCOLATE EM PO 50% DE 1KG FARDO COM 10 UNIDADE	chocolate	dona jura	630 fd	350,00	220.500,00
33	MILHO VERDE PEQUENO 170G DRENADO CAIXA COM 24 UNIDADE	milho	fugini	315 cx	34,00	10.710,00
34	ROSQUINHAS DE COCO 500 G CAIXA COM 20 UNIDADE	rosquinhas	adoralle	400 cx	60,00	24.000,00
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 927.757,00 (novecentos vinte sete mil setecentos cinquenta sete reais).						

MC EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.768.023/0001-50 - Endereço: AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA (TOTONIO CAROLA) BAIRRO ALTO BONITO I SN- CEP: 68356062 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99178-4515
EMAIL: ljpcomerciohto@gmail.com

Item	Descrição	Modelo	Marca /fabricante	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
02	AÇÚCAR CRISTAL FARDO COM 6 PACOTE DE 5KG CADA	açucar cristal 5	itajá	1.980 fd	70,08	138.758,40
03	ALHO TIPO 01	alho tipo 1	não se aplica	810 kg	16,90	13.689,00
13	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1KG	farinha de trigo c/ fermento 1kg	dona benta	550 kg	4,29	2.359,50
22	POLVILHO (AZEDO) 1 KG	polvilho (azedo) 1 kg	amafil	410 kg	4,74	1.943,40
28	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO 500G	fermento quimico para bolo 500g	fleischmann	300 un	6,66	1.998,00
32	POLVILHO (DOCE) DE 1 KG	polvilho (doce) de 1 kg	amafil	420 kg	5,49	2.305,80
TOTAL DO VENCEDOR: R$ 161.054,10 (cento sessenta um mil cinquenta quatro reais e dez centavos).						

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE
O órgão gerenciador será: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso

Sapucaia – PA, 08 de maio 2026

Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 06.073.405/0001-36
RONES FERNANDES DE MINAS
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:0D1EA47A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 EDITAL DE PRÊMIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 EDITAL DE PRÊMIO
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Olá, agentes culturais do Município de Ulianópolis!
Estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público.
Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Aqui você vai encontrar as regras do edital e como fazer para se inscrever.
Boa leitura.
Desejamos sucesso!

• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.
As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar instituições e grupos culturais atuantes no Município de Ulianópolis.
Deste modo, a Prefeitura Municipal de Ulianópolis através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - SECULTtorna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

• INFORMAÇÕES GERAIS

Objeto do Edital
O objeto deste Edital é a premiação de instituições e grupos culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Ulianópolis, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.
Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelas instituições e grupos de cultural ao Município de Ulianópolis.
O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.
Quantidade de agentes culturais a serem premiados
Serão premiadas 3 instituições/grupo culturais.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.
Valor da premiação
Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.
O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.
O valor total deste edital é de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
24.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo;
13 392 0307 2.156 Manutenção das Ações da Lei Aldir Blanc;
3.3.90.31 Premiações;
3.3.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física;
3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
3.3.90.40 Serviço de Tecnologia e Informação/Comunicação;
Prazo de inscrição
De 8 horas do dia 08/05/2026 até às 14 horas do dia 14/05/2026.

Quem pode participar
Poderão participar deste Edital as instituições, associações, grupos, coletivos e demais entidades culturais que atuem no Município de Ulianópolis com relevante contribuição artística e cultural há pelo menos 3 (três) anos, nas áreas de festejos culturais e religiosos, artesanato, bandas marciais e bandas de música.

Incluem-se entre os aptos a participar as instituições que realizam festejos culturais e religiosos, as associações e grupos de artesãos, bem como bandas marciais e bandas de música.

Agente Cultural, para fins deste Edital, é toda **instituição sem fins lucrativos** ou **grupo/coletivo cultural sem CNPJ** responsável por criar, promover, preservar e realizar manifestações culturais no Município de Ulianópolis, especialmente nas áreas de **festejos culturais e religiosos**, **artesanato**, **bandas marciais** e **bandas de música**.
Poderão participar deste Edital:

I – **Pessoa jurídica sem fins lucrativos** (tais como a
ssociação, fundação, cooperativa ou entidade congênere);
II – **Coletivo ou grupo cultural sem CNPJ**, representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como **grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica**, será indicada uma **pessoa física como responsável legal** para a inscrição, assinatura do Termo de Premiação Cultural e representação do grupo, mediante **declaração assinada pelos demais integrantes**, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

Quem NÃO pode participar
Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
II - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)
Atenção! O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.
Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.
Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital
Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com um (1) projeto.
ETAPAS
Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Premiação Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural

• INSCRIÇÕES

Como se inscrever

O agente cultural deve enviar fisicamente à Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo a seguinte documentação obrigatória:
a) Formulário de inscrição (Anexo II);
b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Município de Ulianópolis de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.
Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

• DA AMPLA CONCORRÊNCIA

Considerando que o presente Edital prevê o total de 3 (três) vagas, sendo 1 (uma) destinada a instituição, 1 (uma) destinada a associação e 1 (uma) destinada a grupo cultural, a seleção será realizada em ampla concorrência, não se aplicando, neste caso, a reserva de vagas por cotas.

As inscrições serão analisadas conforme os critérios de avaliação e seleção estabelecidos neste Edital, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e interesse público.

• ETAPA DE SELEÇÃO

5.1. Da Comissão de Seleção

As candidaturas inscritas neste Edital serão analisadas por Comissão de Seleção, e todas as suas atividades serão devidamente registradas em ata.

A Comissão de Seleção será composta por pareceristas externos contratados, responsáveis pela análise técnica das inscrições, observando os critérios estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

5.2. Dos impedimentos para participação na Comissão de Seleção

Os membros da Comissão de Seleção, bem como seus respectivos suplentes, ficarão impedidos de participar da apreciação das candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto ou indireto na matéria;

II – tenham vínculo com instituição, associação ou grupo cultural inscrito neste Edital, inclusive quando tenham integrado sua diretoria, composição, quadro de membros ou atuação cultural nos últimos 2 (dois) anos, bem como quando tal vínculo ocorrer em relação ao cônjuge, companheiro ou parente por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau;

III – sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do proponente inscrito, de seu representante legal ou de seu respectivo cônjuge ou companheiro.

O membro da Comissão que incorrer em qualquer das hipóteses de impedimento deverá comunicar imediatamente o fato e se abster de atuar na análise da respectiva candidatura, sob pena de nulidade dos atos praticados.

5.3. Da análise das candidaturas

A etapa de seleção consistirá na análise da trajetória cultural das instituições, associações e grupos culturais inscritos, considerando sua relevante contribuição para o desenvolvimento artístico e cultural do Município de Ulianópolis, mediante atribuição fundamentada de notas, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

Serão considerados, para fins de avaliação, os documentos e materiais comprobatórios apresentados no ato da inscrição, os quais deverão demonstrar a atuação cultural do proponente e sua relevância para a comunidade local.

Serão desclassificadas as candidaturas que apresentarem conteúdos, materiais ou documentos que contenham quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, nos termos do inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

A análise observará os critérios específicos de cada candidatura, bem como sua relevância cultural, social e artística em relação às demais inscrições da mesma categoria, sendo a pontuação atribuída de forma comparativa e fundamentada.

5.4. Dos recursos da etapa de seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no site oficial da Prefeitura Municipal de Ulianópolis.

Da decisão proferida na fase de seleção caberá recurso, a ser dirigido ao Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024.

O recurso deverá ser protocolado fisicamente no Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

Após o julgamento dos recursos, o resultado da etapa de seleção será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Ulianópolis: www.ulianopolis.pa.gov.br

• REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:
Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados aos projetos com maior pontuação geral.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

• ETAPA DE HABILITAÇÃO

7.1. Prazo para apresentação dos documentos de habilitação

As instituições, associações e grupos culturais selecionados deverão apresentar, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção, em meio físico, os documentos de habilitação abaixo relacionados.

Se o proponente for instituição ou associação sem fins lucrativos, com CNPJ:

I – documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, entre outros);
II – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
III – estatuto social, ato constitutivo ou documento equivalente, devidamente registrado;
IV – ata de eleição e posse da atual diretoria, quando couber;
V – comprovante de endereço da instituição ou associação, ou declaração assinada pelo representante legal;
VI – certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS, quando couber.

Se o proponente for grupo cultural sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

I – documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, entre outros);
II – comprovante de residência do representante do grupo, mediante apresentação de contas relativas à residência ou declaração assinada;
III – declaração de representação do grupo cultural, assinada pelos demais integrantes, indicando o responsável pela inscrição, representação do grupo e assinatura do Termo de Premiação Cultural, conforme modelo constante no Anexo correspondente deste Edital.

Na hipótese de inabilitação de proponente contemplado, poderá ser convocado o proponente suplente, observada a ordem de classificação, para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo estabelecido pela Administração.

7.2. Dos recursos da etapa de habilitação

Da decisão proferida na etapa de habilitação caberá recurso dirigido ao Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei nº 14.903/2024.

O recurso deverá ser protocolado fisicamente no Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo estabelecido neste Edital.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Ulianópolis: www.ulianopolis.pa.gov.br.
Após esta etapa, não caberá mais recurso.

• ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

• DISPOSIÇÕES FINAIS

Acompanhamento das etapas do edital
O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site www.ulianopolis.pa.gov.br.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no www.ulianopolis.pa.gov.bre nas mídias sociais oficiais.
Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail:cultura.secult@ulianópolis.pa.gov.bre telefone (91)99978-7027.
Os casos omissos ficarão a cargo do Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até quatro (4) meses após a publicação do resultado final.

Anexos do Edital
Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I – Categorias
Anexo II - Formulário de Inscrição
Anexo III - Critérios de seleção e bônus de pontuação
Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural
Anexo V - Termo de Premiação Cultural
Anexo VI - Formulário de Recurso da Etapa de Seleção
Anexo VII - Formulário de Recurso da Etapa de Habilitação

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal de Ulianópolis

ANEXO I

CATEGORIAS

RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R$** 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Serão disponibilizadas 3 vagas com valor conforme a tabela abaixo.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
FESTEJOS CULTURAIS E RELIGIOSOS	1	-	-	-	1	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
ARTESANATO	1	-	-	-	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
BANDA MARCIAL OU MUSICAL	1	-	-	-	1	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL
Você é pessoa física ou pessoa jurídica?
( ) Pessoa Física
( ) Pessoa Jurídica
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:
(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)
Agência:
Conta:
Banco:
Vai concorrer às cotas?
( ) Sim ( ) Não
Se sim. Qual?
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
( ) Pessoa com deficiência

Escolha a categoria a que vai concorrer:

_____
PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:
Nome social (se houver):
Nome artístico:
CPF:
RG:
Órgão expedidor e Estado:
Data de nascimento:
Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não binária
( ) Não informar
Raça/cor/etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda

( ) Indígena
( ) Amarela
Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:
E-mail (caso possua):
Telefone:
Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não
( ) Sim

Caso tenha respondido "sim":
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

_____

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social
Nome fantasia
CNPJ
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais
Nome do representante legal
CPF do representante legal
E-mail do representante legal
Telefone do representante legal
Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não Binária
( ) Não informar
Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
Representante legal é pessoa com deficiência?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?

Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?
Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?
Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO
A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme os seguintes parâmetros:
Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
Grau satisfatório de atendimento do critério - 6 pontos;
Grau insatisfatório de atendimento do critério - 2 pontos;
Não atendimento do critério - 0 ponto.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Relevância da trajetória cultural da instituição, associação ou grupo cultural na categoria inscrita.	10
B	Contribuição para a preservação, promoção e valorização da cultura no Município de Ulianópolis.	10
C	Impacto social, cultural e comunitário das atividades desenvolvidas, especialmente quanto ao atendimento e à participação da comunidade.	10
D	Continuidade, organização e comprovação da atuação cultural há pelo menos 3 (três) anos no Município de Ulianópolis.	10
PONTUAÇÃO TOTAL		**40**

Além da pontuação acima, o proponente poderá receber bônus de pontuação, conforme os critérios abaixo:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA INSTITUIÇÕES, ASSOCIAÇÕES E GRUPOS CULTURAIS

Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima
E	Atuação comprovada em ações voltadas à valorização de tradições culturais, religiosas, artesanais ou musicais no Município.	5
F	Desenvolvimento de atividades culturais com participação de crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência ou outros públicos em situação de vulnerabilidade social.	5
G	Realização de ações de formação, inclusão, preservação da memória cultural ou fortalecimento da identidade cultural local.	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		**15**

A pontuação final de cada candidatura corresponderá à média das notas atribuídas individualmente por cada membro da Comissão de Seleção.
Os critérios obrigatórios são eliminatórios, de modo que o proponente que receber pontuação 0 em qualquer dos critérios será desclassificado deste Edital.
Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, razão pela qual a pontuação 0 em qualquer deles não desclassifica o proponente.
Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação, sucessivamente, as maiores notas nos critérios A, B, C e D.
Persistindo o empate, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem: maior tempo de atuação cultural comprovada no Município de Ulianópolis e, se necessário, sorteio.
Serão considerados aptos os proponentes que obtiverem nota final igual ou superior a 30 (trinta) pontos.
A falsidade de informações ou de documentos apresentados acarretará desclassificação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO- CULTURAL

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]
[DATA]

ANEXO V
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de **R$ _____** (_____) na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 EDITAL DE PRÊMIO**.

NOME
LOCAL

ASSINATURA

ANEXO vI
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Seleção** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 EDITAL DE PRÊMIO,** venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.
Local, data.

_____
Assinatura
NOME COMPLETO

ANEXO viI
formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF/CNPJ:
CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,
Com base na **Etapa de Habilitação** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 EDITAL DE PRÊMIO,** venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____.
Local, data.

_____
Assinatura
NOME COMPLETO

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:0AFDE8DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SEMMA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS, COM PONTUAÇÃO - PSS Nº 001/2026 - SEMMA
Conforme Item 10.6 do Edital – PSS nº 001/2026 e Edital de Errata 004/2026 (Que dispõe sobre os critérios de eliminação).

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA
ENGENHEIRO AMBIENTAL

Qtd	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	(Compareceu - SIM/Não Compareceu - NÃO)	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA			MÉDIA (NOTA FINAL ENTREVISTA)	SITUAÇÃO
						Av. 1	Av. 2	Av. 3		
1	69984015	Maria Elcilane Prado De Aguiar	Engenheiro Ambiental	SIM	Critério 01	0,6	0,6	0,6	**4,2**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	0,6	0,6	0,6		
					Critério 05	0,6	0,6	0,6		
					Total	4,2	4,2	4,2		
2	70021891	Beatriz Soares Ranke	Engenheiro Ambiental	SIM	Critério 01	0,6	0,6	0,6	**5,4**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	1,2	1,2	1,2		
					Total	5,4	5,4	5,4		
3	70031082	Karoline Cutrim Barroso	Engenheiro Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**4,8**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	0,6	0,6	0,6		
					Critério 05	0,6	0,6	0,6		
					Total	4,8	4,8	4,8		
4	70039320	Byanca Lorranne Bezerra Amador	Engenheiro Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,2**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	0,6	0,6	0,6		
					Critério 05	1,0	1,0	1,0		
					Total	5,2	5,2	5,2		
5	69983053	José Augusto Ferreira E Silva	Engenheiro Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,0**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	0,6	0,6	0,6		
					Critério 05	0,8	0,8	0,8		
					Total	5,0	5,0	5,0		

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA
ENGENHEIRO AMBIENTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	ENTREVISTA (Compareceu - SIM/Não Compareceu - NÃO)	MÉDIA (NOTA FINAL ENTREVISTA)	SITUAÇÃO
1	70021891	Beatriz Soares Ranke	Engenheiro Ambiental	SIM	**5,4**	Classificado
2	70039320	Byanca Lorranne Bezerra Amador	Engenheiro Ambiental	SIM	**5,2**	Classificado
3	69983053	José Augusto Ferreira E Silva	Engenheiro Ambiental	SIM	**5,0**	Classificado
4	70031082	Karoline Cutrim Barroso	Engenheiro Ambiental	SIM	**4,8**	Classificado
5	69984015	Maria Elcilane Prado De Aguiar	Engenheiro Ambiental	SIM	**4,2**	Classificado

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	(Compareceu - SIM/Não Compareceu - NÃO)	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA			MÉDIA (NOTA FINAL ENTREVISTA)	SITUAÇÃO
						Av. 1	Av. 2	Av. 3		
1	70038009	Victoria Oliveira Assunção Lima	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
2	70030542	Adams Almeida Gomes	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
3	70032343	Clivia De Sousa Neves	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
4	70029192	Heloisa Heidtman Da Silva Coelho	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,4**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,6	0,6	0,6		
					Total	5,4	5,4	5,4		
5	70036660	Isabella Christina	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
6	69999522	Diego Macapuna Da Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**6,0**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	1,2	1,2	1,2		
					Total	6,0	6,0	6,0		
7	70038359	Hallerrandro Ferreira Dos Santos	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
8	70039402	Cristiane Moia Baia	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
9	70038307	Leonardo Dos Reis Pinheiro	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
10	70040223	Gabriele Figueredo Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		

					Critério 03	0,0	0,0	0,0			
					Critério 04	0,0	0,0	0,0			
					Critério 05	0,0	0,0	0,0			
					Total	0,0	0,0	0,0			

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA
ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	ENTREVISTA (Compareceu - SIM/Não Compareceu - NÃO)	MÉDIA (NOTA FINAL ENTREVISTA)	SITUAÇÃO
1	69999522	Diego Macapuna Da Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	SIM	**6,0**	Classificado
2	70029192	Heloisa Heidtman Da Silva Coelho	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	SIM	**5,4**	Classificado
3	70038009	Victoria Oliveira Assunção Lima	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	**0,0**	Eliminado
4	70030542	Adams Almeida Gomes	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	**0,0**	Eliminado
5	70032343	Clivia De Sousa Neves	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	**0,0**	Eliminado
6	70036660	Isabella Christina	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	**0,0**	Eliminado
7	70038359	Hallerrandro Ferreira Dos Santos	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	**0,0**	Eliminado
8	70039402	Cristiane Moia Baia	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	**0,0**	Eliminado
9	70038307	Leonardo Dos Reis Pinheiro	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	**0,0**	Eliminado
10	70040223	Gabriele Figueredo Silva	Engenheiro Ambiental e Sanitarista	NÃO	**0,0**	Eliminado

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA
ENGENHEIRO FLORESTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	(Compareceu - SIM/Não Compareceu - NÃO)	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA			MÉDIA (NOTA FINAL ENTREVISTA)	SITUAÇÃO
						Av. 1	Av. 2	Av. 3		
1	70039465	Andreza Silva Fonseca	Engenheiro Florestal	SIM	Critério 01	0,6	0,6	0,6	**5,0**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,8	0,8	0,8		
					Total	5,0	5,0	5,0		
2	70031026	Carla Vanesa Dos Santos Machado	Engenheiro Florestal	SIM	Critério 01	0,6	0,6	0,6	**5,1**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,9	0,9	0,9		
					Total	5,1	5,1	5,1		
3	70072432	Samuel Sousa Lisboa	Engenheiro Florestal	SIM	Critério 01	0,6	0,6	0,6	**4,4**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,2	0,2	0,2		
					Total	4,4	4,4	4,4		
4	70036444	Maria Eduarda De Lima Almeida	Engenheiro Florestal	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA
ENGENHEIRO FLORESTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	ENTREVISTA (Compareceu - SIM/Não Compareceu - NÃO)	MÉDIA (NOTA FINAL ENTREVISTA)	SITUAÇÃO
1	70031026	Carla Vanesa Dos Santos Machado	Engenheiro Florestal	SIM	**5,1**	Classificado
2	70039465	Andreza Silva Fonseca	Engenheiro Florestal	SIM	**5,0**	Classificado

3	70072432	Samuel Sousa Lisboa	Engenheiro Florestal	SIM	**4,4**	Classificado
4	70036444	Maria Eduarda De Lima Almeida	Engenheiro Florestal	NÃO	**0,0**	Eliminado

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA
GEÓLOGO

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	(Compareceu - SIM/Não Compareceu - NÃO)	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA			MÉDIA (NOTA FINAL ENTREVISTA)	SITUAÇÃO
						Av. 1	Av. 2	Av. 3		
1	69988607	Dária Priscila Pereira Oliveira	Geólogo ou Ciências Geológicas	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,2**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,4	0,4	0,4		
					Total	5,2	5,2	5,2		
2	70041154	Victor Henrique Rodrigues Monteiro	Geólogo ou Ciências Geológicas	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA
GEÓLOGO

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	ENTREVISTA (Compareceu - SIM/Não Compareceu - NÃO)	MÉDIA (NOTA FINAL ENTREVISTA)	SITUAÇÃO
1	69988607	Dária Priscila Pereira Oliveira	Geólogo ou Ciências Geológicas	SIM	**5,2**	Classificado
2	70041154	Victor Henrique Rodrigues Monteiro	Geólogo ou Ciências Geológicas	NÃO	**0,0**	Eliminado

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA
FISCAL AMBIENTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	(Compareceu - SIM/Não Compareceu - NÃO)	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA			MÉDIA (NOTA FINAL ENTREVISTA)	SITUAÇÃO
						Av. 1	Av. 2	Av. 3		
1	69983685	Aila Da Silva Mendes	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,9**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	1,1	1,1	1,1		
					Total	5,9	5,9	5,9		
2	70046875	Gisella Fabricia Da Silva Castro	Fiscal Ambiental	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
3	70039769	Thaynara Raelly Da Costa Silva	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,0**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,2	0,2	0,2		
					Total	5,0	5,0	5,0		
4	70013178	Ana Carolina Fernandes Carioca	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	0,6	0,6	0,6	**4,8**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,6	0,6	0,6		
					Total	4,8	4,8	4,8		

5	70012965	Josiane Dos Santos Reis	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	0,6	0,6	0,6	**5,4**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	1,2	1,2	1,2		
					Total	5,4	5,4	5,4		
6	69982240	Yana Karine Da Silva Coelho	Fiscal Ambiental	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
7	70035645	Ana Claudia Ferreira Ramos	Fiscal Ambiental	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
8	70030721	Jaime Borges Da Cunha Junior	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	0,6	0,6	0,6	**4,6**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,4	0,4	0,4		
					Total	4,6	4,6	4,6		
9	70000128	Manuele Lopes Pereira	Fiscal Ambiental	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
10	70040511	Pétrick Felipe Ferreira De Sousa	Fiscal Ambiental	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
11	70042811	Yuri Araújo Carréra	Fiscal Ambiental	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
12	70040172	Alcides Gomes Camargos	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,4**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,6	0,6	0,6		
					Total	5,4	5,4	5,4		
13	70039404	Aline Andrade Souza	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	0,6	0,6	0,6	**4,4**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,2	0,2	0,2		
					Total	4,4	4,4	4,4		
14	69999217	Matheus Da Cruz Aguiar	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**6,0**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	1,2	1,2	1,2		
					Total	6,0	6,0	6,0		
15	70006316	Alan Kardek Rodrigues Dos Passos	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,8**	Classificado

					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	1,0	1,0	1,0		
					Total	5,8	5,8	5,8		
16	69967194	Fernanda Ellenize Viana Ferreira Lazamé	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**6,0**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	1,2	1,2	1,2		
					Total	6,0	6,0	6,0		
17	70016748	Paulo Edilson De Lima Chaves	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,6**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,8	0,8	0,8		
					Total	5,6	5,6	5,6		
18	70033937	Ronaldo Elizeu Conceição De Morais	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	0,6	0,6	0,6	**4,2**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	4,2	4,2	4,2		
19	70040304	Alice Cardoso Da Silva	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	0,6	0,6	0,6	**4,4**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,2	0,2	0,2		
					Total	4,4	4,4	4,4		
20	69965041	Igor De Souza Gomes	Fiscal Ambiental	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
21	69966405	Lais Araujo De Matos	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,6**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,8	0,8	0,8		
					Total	5,6	5,6	5,6		
22	70020988	Liliam Carvalho De Oliveira Soares	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	0,6	0,6	0,6	**4,2**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	4,2	4,2	4,2		
23	69968174	Ludmylla Viana Santos	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,2**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,4	0,4	0,4		
					Total	5,2	5,2	5,2		
24	70021434	Thais Matias De Oliveira	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,2**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	0,6	0,6	0,6		
					Critério 05	1,0	1,0	1,0		
					Total	5,2	5,2	5,2		
25	70014797	Carlos Henrique Souza Rodrigues	Fiscal Ambiental	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		

					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
26	70038085	Deusikely Cordeiro Da Silva Costa	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**5,0**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,2	0,2	0,2		
					Total	5,0	5,0	5,0		
27	70003821	Jaime Dos Santos Moura	Fiscal Ambiental	NÃO	Critério 01	0,0	0,0	0,0	**0,0**	Eliminado
					Critério 02	0,0	0,0	0,0		
					Critério 03	0,0	0,0	0,0		
					Critério 04	0,0	0,0	0,0		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	0,0	0,0	0,0		
28	70014012	Marcos Douglas De Sousa Silva	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**4,8**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	4,8	4,8	4,8		
29	70072859	Tatiane Monteiro Da Silva	Fiscal Ambiental	SIM	Critério 01	1,2	1,2	1,2	**4,8**	Classificado
					Critério 02	1,2	1,2	1,2		
					Critério 03	1,2	1,2	1,2		
					Critério 04	1,2	1,2	1,2		
					Critério 05	0,0	0,0	0,0		
					Total	4,8	4,8	4,8		

LISTA DE CANDIDATOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA
FISCAL AMBIENTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	(Compareceu - SIM/Não Compareceu - NÃO)	MÉDIA (NOTA FINAL ENTREVISTA)	SITUAÇÃO
1	69999217	Matheus Da Cruz Aguiar	Fiscal Ambiental	SIM	**6,0**	Classificado
2	69967194	Fernanda Ellenize Viana Ferreira Lazamé	Fiscal Ambiental	SIM	**6,0**	Classificado
3	69983685	Aila Da Silva Mendes	Fiscal Ambiental	SIM	**5,9**	Classificado
4	70006316	Alan Kardek Rodrigues Dos Passos	Fiscal Ambiental	SIM	**5,8**	Classificado
5	70016748	Paulo Edilson De Lima Chaves	Fiscal Ambiental	SIM	**5,6**	Classificado
6	69966405	Lais Araujo De Matos	Fiscal Ambiental	SIM	**5,6**	Classificado
7	70012965	Josiane Dos Santos Reis	Fiscal Ambiental	SIM	**5,4**	Classificado
8	70040172	Alcides Gomes Camargos	Fiscal Ambiental	SIM	**5,4**	Classificado
9	69968174	Ludmylla Viana Santos	Fiscal Ambiental	SIM	**5,2**	Classificado
10	70021434	Thais Matias De Oliveira	Fiscal Ambiental	SIM	**5,2**	Classificado
11	70039769	Thaynara Raelly Da Costa Silva	Fiscal Ambiental	SIM	**5,0**	Classificado
12	70038085	Deusikely Cordeiro Da Silva Costa	Fiscal Ambiental	SIM	**5,0**	Classificado
13	70013178	Ana Carolina Fernandes Carioca	Fiscal Ambiental	SIM	**4,8**	Classificado
14	70014012	Marcos Douglas De Sousa Silva	Fiscal Ambiental	SIM	**4,8**	Classificado
15	70072859	Tatiane Monteiro Da Silva	Fiscal Ambiental	SIM	**4,8**	Classificado
16	70030721	Jaime Borges Da Cunha Junior	Fiscal Ambiental	SIM	**4,6**	Classificado
17	70039404	Aline Andrade Souza	Fiscal Ambiental	SIM	**4,4**	Classificado
18	70040304	Alice Cardoso Da Silva	Fiscal Ambiental	SIM	**4,4**	Classificado
19	70033937	Ronaldo Elizeu Conceição De Morais	Fiscal Ambiental	SIM	**4,2**	Classificado
20	70020988	Liliam Carvalho De Oliveira Soares	Fiscal Ambiental	SIM	**4,2**	Classificado
21	70046875	Gisella Fabricia Da Silva Castro	Fiscal Ambiental	NÃO	**0,0**	Eliminado
22	69982240	Yana Karine Da Silva Coelho	Fiscal Ambiental	NÃO	**0,0**	Eliminado
23	70035645	Ana Claudia Ferreira Ramos	Fiscal Ambiental	NÃO	**0,0**	Eliminado
24	70000128	Manuele Lopes Pereira	Fiscal Ambiental	NÃO	**0,0**	Eliminado
25	70040511	Pétrick Felipe Ferreira De Sousa	Fiscal Ambiental	NÃO	**0,0**	Eliminado
26	70042811	Yuri Araújo Carréra	Fiscal Ambiental	NÃO	**0,0**	Eliminado

27	69965041	Igor De Souza Gomes	Fiscal Ambiental	NÃO	**0,0**	Eliminado
28	70014797	Carlos Henrique Souza Rodrigues	Fiscal Ambiental	NÃO	**0,0**	Eliminado
29	70003821	Jaime Dos Santos Moura	Fiscal Ambiental	NÃO	**0,0**	Eliminado

Marabá/PA, 08 de maio de 2026

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 006/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A74CD37D

